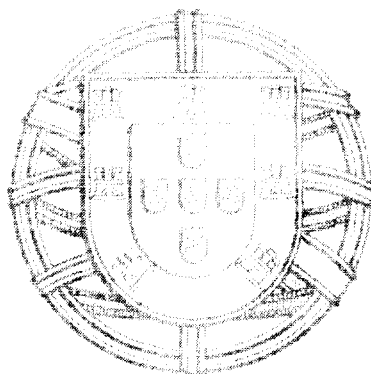




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência	2984-(3)
Gabinete de Macau	2984-(3)
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	2984-(3)
Direcção-Geral dos Serviços Centrais	2984-(3)
Instituto Português do Património Cultural	2984-(3)
Biblioteca Nacional	2984-(3)
Instituto Português de Museus	2984-(3)
Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor	2984-(3)
Instituto Português de Cinema	2984-(4)
Gabinete da Secretaria de Estado da Modernização Administrativa	2984-(4)

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral do Ministério	2984-(4)
Secretaria-Geral do Estado-Maior-General das Forças Armadas	2984-(4)
4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada)	2984-(4)
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior do Exército)	2984-(4)
1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa	2984-(5)
5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Estado-Maior da Força Aérea)	2984-(5)

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Coimbra	2984-(6)
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana	2984-(6)
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	2984-(6)

Ministério das Finanças

Gabinete da Secretaria de Estado Adjunta e do Orçamento	2984-(6)
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	2984-(7)
Direcção-Geral das Alfândegas	2984-(7)
Direcção-Geral do Património do Estado	2984-(8)
Direcção-Geral do Tesouro	2984-(8)

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Ministro	2984-(8)
Comissão de Coordenação da Região do Norte ..	2984-(8)
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	2984-(8)
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo ..	2984-(8)
Instituto Nacional de Investigação Científica	2984-(19)
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território	2984-(19)
Direcção-Geral do Ordenamento do Território	2984-(19)
Departamento de Acompanhamento e Avaliação ..	2984-(19)
Instituto de Investigação Científica Tropical	2984-(19)

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro	2984-(19)
Directoria-Geral da Polícia Judiciária	2984-(19)
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores ..	2984-(23)
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	2984-(23)

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	2984-(24)
Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e da Administração Financeira e Patrimonial	2984-(24)
Fundo para a Cooperação Económica	2984-(24)

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e do Comércio e Turismo

Despacho conjunto 2984-(24)

Ministério da Agricultura

Gabinete do Ministro 2984-(25)
 Direcção-Geral da Pecuária 2984-(25)
 Direcção-Geral das Florestas 2984-(25)
 Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior 2984-(26)
 Instituto Nacional de Investigação Agrária 2984-(28)
 Gabinete do Secretário de Estado dos Mercados Agrí-
 colas e Qualidade Alimentar 2984-(28)
 Instituto de Qualidade Alimentar 2984-(28)
 Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agri-
 colas 2984-(28)

Ministério da Indústria e Energia

Gabinete do Ministro 2984-(30)
 Secretaria-Geral do Ministério 2984-(30)
 Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve 2984-(31)
 Direcção-Geral da Indústria 2984-(31)
 Instituto Português da Qualidade 2984-(31)

Ministério da Educação

Escola Nacional de Saúde Pública 2984-(32)
 Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário... 2984-(32)
 Direcção Regional de Educação do Norte 2984-(32)

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Ministro 2984-(33)
 Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes 2984-(33)
 Direcção-Geral de Transportes Terrestres 2984-(33)
 Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas 2984-(33)
 Laboratório Nacional de Engenharia Civil 2984-(33)
 Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais 2984-(33)
 Junta Autónoma de Estradas 2984-(33)
 Instituto de Gestão e Alienação do Património Ha-
 bitacional do Estado 2984-(34)
 Secretaria-Geral do Ministério 2984-(34)

Ministério da Saúde

Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de
 Saúde 2984-(34)
 Instituto Português de Oncologia de Francisco Gen-
 til, Centro Regional do Porto 2984-(34)
 Direcção-Geral dos Hospitais 2984-(36)
 Comissão Inter-Hospitalar do Porto 2984-(36)
 Hospitais Cívicos de Lisboa 2984-(36)
 Hospital Geral de Santo António 2984-(38)
 Hospital de Egas Moniz 2984-(39)
 Hospital de Santa Maria 2984-(39)
 Hospital de São Francisco Xavier 2984-(41)
 Hospital de São João 2984-(42)
 Hospital Distrital de Aveiro 2984-(42)
 Hospital Distrital do Barreiro 2984-(43)
 Hospital Distrital de Bragança 2984-(43)
 Hospital Distrital de Cantanhede 2984-(43)
 Hospital Distrital de Castelo Branco 2984-(44)
 Hospital Distrital de Évora 2984-(44)
 Hospital Distrital de Fafe 2984-(46)
 Hospital Distrital de Leiria 2984-(46)
 Hospital Distrital do Montijo 2984-(47)
 Hospital Distrital de Viana do Castelo 2984-(47)
 Hospital Distrital de Vila do Conde 2984-(47)
 Hospital Distrital de Vila Real 2984-(47)
 Hospital Distrital de Viseu 2984-(47)
 Administração Regional de Saúde de Viseu 2984-(48)
 Hospital de Júlio de Matos 2984-(49)
 Hospital de Miguel Bombarda 2984-(49)
 Centro de Saúde Mental de Aveiro 2984-(49)
 Centro de Saúde Mental de Viseu 2984-(49)

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Gabinete do Ministro 2984-(49)
 Comissão para a Igualdade e para os Direitos das
 Mulheres 2984-(50)
 Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Ca-
 louste Gulbenkian 2984-(50)
 Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social 2984-(50)
 Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social 2984-(51)
 Centro Nacional de Pensões 2984-(51)
 Centro Regional de Segurança Social de Aveiro .. 2984-(51)
 Centro Regional de Segurança Social de Bragança 2984-(51)
 Centro Regional de Segurança Social de Castelo
 Branco 2984-(51)
 Lar Residencial de Alcobaça 2984-(52)
 Centro Regional de Segurança Social de Portalegre 2984-(52)
 Centro Regional de Segurança Social do Porto ... 2984-(52)
 Centro Regional de Segurança Social de Santarém 2984-(52)
 Centro Regional de Segurança Social de Setúbal... 2984-(52)
 Centro Regional de Segurança Social de Viana do
 Castelo 2984-(52)
 Centro Regional de Segurança Social de Vila Real 2984-(53)
 Centro Regional de Segurança Social de Viseu ... 2984-(53)
 Casa Pia de Lisboa 2984-(53)
 Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e For-
 mação Profissional 2984-(54)
 Instituto do Emprego e Formação Profissional ... 2984-(54)
 Departamento para os Assuntos do Fundo Social
 Europeu 2984-(54)

Ministério do Comércio e Turismo

Direcção-Geral do Comércio Interno 2984-(54)
 Direcção-Geral de Inspeção Económica 2984-(54)
 Gabinete do Secretário de Estado do Turismo... 2984-(54)
 Região de Turismo da Serra do Marão 2984-(54)
 Região de Turismo do Algarve 2984-(54)
 Inspeção-Geral de Jogos 2984-(54)

Ministério do Mar

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Mi-
 nistro do Mar 2984-(55)
 Instituto Português de Conservas e Pescado 2984-(55)

Tribunal de Contas 2984-(55)
 Conselho Superior da Magistratura 2984-(55)
 Universidade Aberta 2984-(55)
 Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro 2984-(55)
 Universidade de Lisboa 2984-(56)
 Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa 2984-(56)
 Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa .. 2984-(56)
 Universidade do Minho 2984-(57)
 Universidade Nova de Lisboa 2984-(58)
 Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade
 Nova de Lisboa 2984-(58)
 Universidade do Porto 2984-(58)
 Centro de Informática da Universidade do Porto... 2984-(59)
 Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica
 de Lisboa 2984-(59)
 Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro ... 2984-(60)
 Instituto Politécnico de Coimbra 2984-(60)
 Instituto Politécnico de Lisboa 2984-(60)
 Instituto Politécnico do Porto 2984-(60)
 Instituto Superior de Contabilidade e Administração
 do Porto 2984-(60)
 Instituto Superior de Engenharia 2984-(61)
 Instituto Politécnico de Setúbal 2984-(62)
 Câmara Municipal de Almada 2984-(62)
 Câmara Municipal de Belmonte 2984-(62)
 Câmara Municipal de Braga 2984-(62)
 Câmara Municipal de Carregal do Sal 2984-(62)
 Câmara Municipal de Fafe 2984-(62)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência**

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que o processo relativo ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de oficial administrativo principal do quadro de pessoal do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 246, de 25-10-91, foi mandado arquivar em virtude da não comparência de um candidato à entrevista e da desistência de outro.

18-2-92. — O Presidente do Júri, *António Guerreiro Caetano*, general.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Gabinete de Macau**

Por despacho do director de 4-3-92:

Maria Amélia Alves Rodrigues da Cunha e Maria Emília Luísa Gonçalves Rodrigues — nomeadas definitivamente terceiros-oficiais do quadro do Gabinete de Macau. (Não carecem de visto do TC.)

5-3-92. — O Director, *José M. Ferreira da Silva*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Secretaria-Geral**

Por despacho do director do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo de 6-2-92:

Alberto José Ramos Peneda Rosas — renovado o contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 1-3-92, por um ano, para prestar a sua actividade profissional em trabalhos de apoio ao funcionamento do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER). (Isento de fiscalização prévia do TC.)

6-3-92. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**Direcção-Geral dos Serviços Centrais**

Por despacho do director-geral dos Serviços Centrais de 2-3-92:

Ana Maria de Madeley de Portugal Pessanha de Oliveira, técnica de 1.ª classe da carreira técnica do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeada definitivamente, por tempo indeterminado, precedendo concurso, técnica principal do referido quadro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-3-92. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez*.

Instituto Português do Património Cultural

Por despacho de 27-2-92 do vice-presidente deste Instituto, por delegação:

Jorge Manuel Rodrigues da Costa, arquitecto de 2.ª classe a exercer funções na Direcção Regional do Porto — rescindido o contrato de trabalho a termo certo a partir de 1-3-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 2-3-92 do presidente do Instituto Português do Património Cultural:

Maria de Fátima Conceição Conde de Almeida, primeiro-oficial do quadro de pessoal deste Instituto — nomeada, após concurso, por urgente conveniência de serviço, oficial administrativo principal do mesmo quadro, com efeitos reportados à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

5-3-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Ventura*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**Biblioteca Nacional**

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserida no DR, 2.ª, 54, de 5-3-92, a p. 2240, rectifica-se que onde se lê «Cláudio da Anunciação Trigo» deve ler-se «Cláudia da Anunciação Trigo».

5-3-92. — O Chefe de Repartição, (*Assinatura ilegível*.)

Instituto Português de Museus

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 50, de 28-2-92, a nomeação de João Luís da Cunha Serrão de Moura, rectifica-se que onde se lê «Museu Nacional do Traje» deve ler-se «Museu Nacional do Teatro».

6-3-92. — O Director de Serviços, *António Torres Vieira*.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor**

Despacho. — Nos termos do art. 20.º do Regulamento do Espectáculo Tauromáquico, aprovado pelo Dec. Regul. 62/91, de 29-11, ouvida a Comissão de Tauromaquia, determino:

1 — É a seguinte a classificação das praças de toiros para o ano de 1992:

Em 1.ª categoria, as praças de toiros de:

Cascais.
Lisboa.
Moita.
Santarém.
Vila Franca de Xira.

Em 2.ª categoria, as praças de toiros de:

Abiul.
Alcácer do Sal.
Alcochete.
Aldeia da Ponte.
Almeirim.
Beja.
Cartaxo.
Coruche.
Estremoz.
Évora.
Figueira da Foz.
Montemor-o-Novo.
Montijo.
Nazaré.
Portalegre.
Reguengos de Monsaraz.
Salvaterra de Magos.
Setúbal.
Tomar.
Viana do Castelo.

Em 3.ª categoria, as restantes.

2 — Para o ano de 1993, a classificação é a seguinte:

Em 1.ª categoria, as praças de toiros já classificadas nessa categoria no ano anterior as praças de:

Almeirim.
Coruche.
Setúbal.
Montijo.

Em 2.ª categoria as praças de toiros já classificadas nessa categoria no ano anterior e ainda as praças de:

Albufeira.
Caldas da Rainha.

Em 3.ª categoria, as restantes.

5-3-92. — O Director-Geral, *António Xavier*.

Instituto Português de Cinema

Por despacho da Subsecretária de Estado Adjunta do Secretário de Estado da Cultura de 18-2-92:

Maria Otilia Godinho Santos Monteiro da Silva — segundo-oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Centrais da Secretaria de Estado da Cultura — transferida, por urgente conveniência de serviço, para o lugar de segundo-oficial do quadro do Instituto Português de Cinema, com efeitos a partir de 24-2-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

27-2-92. — A Presidente da Direcção, *Maria Eduarda Ribeiro Rosa*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Despacho. — Nos termos do art. 37.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, e obtida a concordância do Ministro da Indústria e Energia e da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, determino a prorrogação, pelo período de três anos, da requisição do Dr. Vítor Manuel Ruivo, director da EDM, I.P., para continuar a exercer as funções de vice-presidente do Instituto Nacional de Administração.

13-2-92. — A Secretária de Estado da Modernização Administrativa, *Isabel Corte Real*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL****Secretaria-Geral**

Aviso. — Concurso externo de ingresso a estágio com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral de Armamento do Ministério da Defesa Nacional, aberto por aviso publicado no DR, 301, de 31-12-91. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso em epígrafe, se encontra afixada na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 6.º piso, 1400 Lisboa, a partir desta data.

4-3-92. — O Presidente do Júri, *António Lobarinhas Garrido*, tenente-coronel.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS**Secretaria-Geral**

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 296, de 24-12-91, a p. 13 161, rectifica-se que, no aviso de abertura do concurso interno geral de ingresso para motorista de pesados, onde se lê «um lugar de motorista de pesados» deve ler-se «dois lugares de motorista de pesados».

5-3-92. — O Chefe da Secretaria-Geral, *Francisco Granjo de Matos*, coronel de infantaria.

ESTADO-MAIOR DA ARMADA**Superintendência dos Serviços do Pessoal****Direcção do Serviço do Pessoal****4.ª Repartição (Pessoal Civil)**

Aviso. — Por despacho de 25-2-92 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, faz-se público que ficaram anulados os

concursos de ingresso de escriturário-dactilógrafo e auxiliar de serviços do quadro do pessoal civil da Marinha, abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 298, de 27-12-91.

28-2-92. — O Chefe da Repartição, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-de-mar-e-guerra.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**Direcção do serviço do Pessoal****Repartição de Pessoal Civil**

Por despacho de 13-2-92 do director do Serviço de Pessoal:

Isabel José Botas Buno Fialho Fernandes, professora do ensino secundário/ Instituto de Odivelas — autorizada a regressar ao Ministério da Educação.

Por despacho de 26-2-92 do chefe da Repartição de Pessoal Civil, por subdelegação:

Amélia Soares Barbosa Coimbra e Maria da Conceição de Jesus Ferreira Domingos — anuladas as nomeações, em comissão de serviço, para a categoria de operadores de lavandaria do QPCE/HMP, publicados no DR, 2.ª, 20, de 24-1-92, por terem desistido. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

26-2-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Por despacho de 24-8-90 do general CEME:

Maria do Rosário da Ressurreição Castilho Simões, operária de 3.ª classe (costura) do ABSM — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, a contar da data da assinatura do termo de posse.

Por despacho de 31-10-90 do general CEME:

João Carlos Cesário Barroso, operário de 3.ª classe (construção civil) do ABSM — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, a contar da data da assinatura do termo de posse.

Por despacho de 9-11-90 do general CEME:

Cláudia Maria Guerreiro Josué, terceiro-oficial administrativo do RIAH — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, a contar da data da assinatura do termo de posse.

(Visto, TC, 13-2-92. São devidos emolumentos.)

28-2-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Aviso. — Para efeitos de art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista de classificação final, homologada por despacho de 27-2-92, do director do Serviço de Pessoal, no uso de subdelegação de competências, respeitante ao concurso interno condicionado de acesso à categoria de oficial administrativo principal da carreira de oficial administrativo do quadro do pessoal civil do exército (QPCE), cujo aviso de abertura foi publicado no *Ordem de Serviço* 88, de 31-10-91, da DSP/IE/ME:

	Valores
1 — Reinaldo Ferreira da Mota, do CM	19,640
2 — Dulcília do Carmo Ferreira Neto, da DSF	18,031
3 — Artur Maia Martins Ferreira, do CFE	17,884
4 — Alexandrina Rosa Chorão Vinhas, do CFE	17,534
5 — César Luís da Palma Feijoca, da AM	17,255
6 — Maria Nemésia Brito de Sousa, do DGMA	17,228
7 — Maria Olívia dos Santos Pereira da Costa, da DSP	17,103
8 — Heitor Damas, da DGMG	17,098
9 — António Manuel Almeida Veiga, da CHESMATI	17,020
10 — Zulmira Emília Rodrigues, da DSI	16,836
11 — Maria Lisete Exposto Luna, do DRM, Braga	16,764
12 — Mário Lopo Alves de Jesus, da DSP	16,747
13 — Maria Luísa Capinha e Oliveira M. Abreu, da DSP	16,744

	Valores
14 — Berta de Jesus Magro Miranda Ferreira, do CFE	16,640
15 — Alfredo Manuel Montezuma Carvalho Santos, do DSAM	16,329
16 — Felisbela Esteves de Castro Abrantes, do CGF/RMN	16,181
17 — Virgínia Silva Graça de Carvalho A. Oliveira, do CFE	16,176
18 — Maria Alice Oliveira C. Cabo Verde, da DSFOE	15,796
19 — Vítor Manuel Morais Caldas, do DGMG	15,696
20 — Maria Fernanda S. S. Taquelim Lima Cascada, da DSP	15,580
21 — Maria Adelaide dos Santos T. Pinto, do CGF/Log. ...	15,534
22 — Leonilde Fernanda de Figueiredo, do IMPE	15,442
23 — Maria Luísa Gonçalves B. Ventura da Silva, da DSJD	15,442
24 — Maria Antonieta Bairros Rocha, do CIAAC	15,402
25 — Maria de Fátima Brazão Ferreira de Mira, da DSP ..	15,348
26 — Feliciano de Almeida Ramos, do CFE	15,284
27 — Maria Natália M. O. M. de Magalhães, da DAE	15,208
28 — Lídia Coelho de Sousa Brandão Pereira, do HMR I	15,160
29 — Hermâni de Almeida Novaes, da DSF	14,894
30 — Leonor Maria Santos R. V. Ferreira Costa, da DT ...	14,880
31 — Laura Maria de Oliveira Sousa Girão, do CFE	14,837
32 — Ana Maria Ferreira S. P. C. Saldanha, do IIMP	14,743
33 — Ana Maria Gomes Mendes Arnaut, do CFE	14,519
34 — Teresa Maria Gralha Salvado, do CFE	14,508
35 — Marta Sanches Canuto, do CFE	14,495
36 — Custódia Maria A. Álvaro Soares Mota, da DSS	14,481
37 — Maria Isabel Antunes Pinho, do CGF/Geral	14,464
38 — Mário Santos Ferreira, do IIMP	14,395
39 — João César Soares da Cruz Bento, da DSP	14,346
40 — Odete Madalena dos S. H. E. Fernandes, da DSP	14,304
41 — Maria Otilia C. F. C. Segadães, do CGF/Log.	14,267
42 — Regina Amélia C. B. Lacerda Machado, do CFE	14,153
43 — Maria José dos Santos Dinis Viana, da DSP	14,151
44 — Maria Adelaide Marques Machado Correia, do EME ..	14,063
45 — Manuel Delgado Pereira, do IIMB	14,058
46 — Maria Leonor Lúcio Paulo Valente, do DRM Le	14,049
47 — Maria do Rosário D. Marcelino Alves, do DRM San .	14,030
48 — Maria da Felicidade Guerreiro Cordeiro, do EPAM ..	14,010
49 — Maria Teresa F. P. S. Gomes dos Santos, do CFE	13,996
50 — Dulce da Natividade Carvalho Pereira, do CGF/Log. ...	13,991
51 — Ilda Maria do Nascimento M. Costa, do EPSM	13,981
52 — José Fernando Marques Martins, da DSP	13,965
53 — Maria Fernanda Contumélías Muge, da DSP	13,960
54 — Carlos Manuel Carvalho E. Bicheiro, do TMTC	13,950
55 — Natalina de Jesus M. Barbosa Saraiva, do CCAR	13,932
56 — Maria Antónia Cunha P. L. Benigno, da DSP	13,914
57 — Maria de Lurdes G. V. A. Xavier, do CFE	13,902
58 — Laura Maria Lopes F. dos Santos Pedro, do CFE	13,855
59 — Maria Teresa Amaral Pereira Gouvêa, do CFE	13,842
60 — Fernanda Gonçalves S. Ferreira da Maia, do EME ..	13,836
61 — Manuel da Silva Graça, da DSM	13,720
62 — Maria Ivone Azevedo e Castro Pereira, do CFE	13,716
63 — Maria Filomena C. A. Costa Magno, da DSP	13,694
64 — Maria Filomena Cardoso Alemão das Mercês, do IMPE	13,679
65 — Teresa Maria Branco de Nunes Ferreira, da DSM ...	13,656
66 — Maria Helena A. Corte Real S. Domingues, da DAT ..	13,641
67 — Maria Helena Sousa Serdoura, do 2.º TMTP	13,570
68 — Luísa Maria Castanheira M. Dias Santos, do DGF/C ..	13,544
69 — Maria da Graça da Silva Fernandes, do CGF/Log. ...	13,530
70 — Catarina Rosa F. Reis G. Delgado, da DAT	13,500
71 — Maria Luísa de Oliveira M. E. Faro Ramos, do CFE ..	13,488
72 — Aida Alves Farinha da Silva, da DSP	13,395
73 — Maria Helena Q. de S. Carvalho Pereira, do CFE	13,377
74 — Célia Maria Tenório Santana, do CM	13,314
75 — Celina Milagres A. P. Fonseca Lobo, da DSF	13,304
76 — Maria do Rosário M. S. M. Carvalho Araújo, da DSM ..	13,212
77 — Maria Clara Leandro de Figueiredo, do AGE	13,202
78 — Carlos Abel Dias Marques dos Reis, da DSP	13,199
79 — Maria Alice M. Ferreira F.E. Madureira, do DRM Po	13,153
80 — Maria de Fátima R. M. Pereira Duarte, do CGF/ZMA ..	13,073
81 — Rosinda Máxima M. M. F. Magueijo, do CFE	13,002
82 — Maria Perpétua Pires Cabrita, da DSF	12,904
83 — Carlos Jorge da Silva Bastos, da EPSM	12,878

	Valores
84 — Flávia Correia Miguel, da DSP	12,855
85 — Maria Ilaidé O. Correia de Ramos Cunha, do CFE ..	12,832
86 — José Guerreiro Nunes, do CFE	12,828
87 — Maria Albertina da Silva Rosa, da DSF	12,793
88 — Maria Virgínia R. Gomes B. Bastos, do CFE	12,771
89 — Maria Fernanda P. Godinho Esteves, da DSF	12,766
90 — Maria João D. N. P. Cruz, do IAEM	12,678
91 — Rui Manuel Dinis da Cunha Marado, do CGF/RMC ..	12,586
92 — Maria de Lurdes C. C. C. Horta Costa, do 2.º TMTP ..	12,583
93 — Maria de Fátima S. Filipe Correia Lapa, da DSP	12,556
94 — Isabel Deolinda de Jesus N. Ferreira, do CGF/RML ..	12,390
95 — Maria Helena Gerales Leal Sequeira, da DSP	12,285
96 — Vicência Rosa Garcia C. Abreu Batista, do CFE	12,157
97 — Margarida Cândida Alves F. Pereira, do CFE	11,902
98 — Bernardete da Cruz C. C. Vera C. Pedroso, da DSP ..	11,799
99 — Maria Fernanda B. da Silva R. Wanzeller, do HMP ..	11,564

Do presente resultado cabe o recurso, a interpor no prazo de dez dias a contar da data da sua publicação, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

27-2-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Anúncio. — O coronel de infantaria Nuno Vilares Cepeda, presidente do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, faz saber que o Proc. 104/88, pendente neste 1.º Tribunal Militar contra o réu Paulo Jorge Morais da Silva, soldado 056679/87, do BIRT, solteiro, armador de ferro, nascido em 30-7-66, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, filho de Vergílio Crespim da Silva e de Maria Angelina Antónia Morais Matos, com última residência conhecida na Rua do Cruzeiro, 103, 2.º, esquerdo, Lisboa, e actualmente em parte incerta, por se encontrar acusado da prática de um crime de deserção previsto e punido nos arts. 142.º, n.º 1, al. b), e 149.º, n.º 1, al. a) — 2.ª parte, ambos os normativos do CJM, e o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o réu se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do réu, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo código);
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo réu após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- Proibição de o réu obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, centro de identificação civil e criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

25-2-92. — O Juiz Presidente, *Nuno Vilares Cepeda*, coronel de infantaria. — O Secretário, *Claudino Belchior Ferreira*, capitão do SPM.

ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

Direcção do Pessoal

5.ª Repartição

Por despacho de 18-2-92 do comandante operacional da Força Aérea, interino, brigadeiro piloto-aviador:

Rosário Maria Garcia Alvarez Ferreira Canais, tradutora-correspondente principal — designada para exercer as funções de sua secretária pessoal com efeitos a partir de 17-2-92. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

Por despacho de 19-2-92 do director de Pessoal da Força Aérea:

António Manuel Rosa Faustino — promovido, precedendo concurso, à categoria de operário principal (estofador) do quadro geral de pessoal

civil da Força Aérea e exonerado da anterior categoria com efeitos reportados à data da aceitação de nomeação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

25-2-92. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Vitor Manuel Mendonça Baltazar*, tenente-coronel TPAA.

Por despachos do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de 3-1-92:

Nomeadas, por nomeação provisória, na categoria de terceiros-oficiais administrativos do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea, por urgente conveniência de serviço, desde 6-1-92, precedendo concurso:

Ermelinda Maria Pereira Garcês da Costa Campos. (Visto, TC, 27-1-92.)
Judite Manuela Martins Fernandes Lucas.
Maria do Céu Simões Cortes Nunes Silva.
Rosa Maria Matias Fonseca Pinhão.
Miguel Pedro Corrêa Mendes de Freitas.
Fátima Aparecida Jorge Marques da Silva.
Anabela Julieta Falâncio Pedro Marta Canelas.

(Visto, TC, 17-2-92. São devidos emolumentos.)

Nomeados, em comissão de serviço, na categoria de terceiros-oficiais administrativos do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea, por urgente conveniência de serviço, desde 6-1-92, precedendo concurso:

Maria Alice Rosário Leal da Mata.
Lídia Batista de Macedo Cardoso.
Stela Jesus Silva da Costa Varela Aguiroz Vila Flor.
Maria Aliete dos Reis Caixinha.
Herlander Silva Marques e Costa.
Maria Helena Dias Lopes da Costa Caldeira.
Maria Manuela Casinhas da Silva Lima.
Cristina de Jesus Lopes Gil Vilaças (a).
Maria Olímpia Mendes Vargas (a).
Lucinda Maria Esteves Rocha Esteves.
Berta Alves de Assunção Almeida.
Teresa de Jesus Nascimento.
Princepelina Aldora Ramos Simplicio Neves Rodrigues.
Ana Maria Alves Coelho de Almeida e Silva.
Maria de Lurdes dos Santos Branquinho dos Passos Santos.
Aldina Soares Fernandes Pimentel.
Carlos Jorge do Rosário Gregório.
José Luís Pedreira Rodrigues.
Célia Maria Medroa Carvalho da Mata.
Maria Alice da Silva Lilaia.
Arlete de Almeida Rodrigues da Mata.

(a) Continua na situação de supranumerária permanente.

(Visto, TC, 27-1-92. São devidos emolumentos.)

2-3-92. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Vitor Manuel Mendonça Baltazar*, tenente-coronel TPAA.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Coimbra

Aviso. — Faz-se público que, em conformidade com o n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 348/70, de 27-7, foram afixadas, para consulta dos interessados, as listas de antiguidade do pessoal do quadro privativo deste Governo Civil com referência a 31-12-91.

De acordo com o n.º 1 do art. 3.º do citado decreto-lei, qualquer reclamação à presente lista deverá ser apresentada no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

24-2-92. — Pelo Secretário do Governo Civil, (*Assinatura ilegível.*)

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Por delegação de 9-12-91 do Ministro da Administração Interna e despacho de 26-12-91 do general comandante-geral (visto, TC, 21-2-92):

Celebrados contratos administrativos de provimento, ao abrigo do n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, passando a ser remunerados pelo escalão 1, índice 100, os serventes:

Maria Amélia Lima Gomes.
Irene Maria Teixeira de Almeida.
Maria da Encarnação Mota Jorge Azevedo.
Maria de Fátima Ferreira Salvado Patrício.
Marciana de Jesus Batista Coelho.
Lúcia da Assunção Fernandes Gonçalves Delgado.
Ália Manuela Gonçalves.
Cesarina Augusto Caetano Carvalho Fins.
Maria da Piedade Franco Proença dos Santos.
Maria de Lurdes de Freitas Peixoto;
António Pereira Silveira;
Valdemar de Jesus Libânio;
Joaquim Pinto Alves Ribeiro da Fonseca.

(São devidos emolumentos.)

28-2-92. — O Chefe do Estado-Maior, *António Miguel Cunha Navarro*, brigadeiro.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 10-2-92:

António Manuel Valadas Branquinho, de 40 anos de idade, solteiro, filho de António Serrano Branquinho e de Joaquina Valadas, natural da freguesia da Amareleja, concelho de Moura, guarda n.º 1264/26817, da formação do Comando do Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública — aplicada a pena de aposentação compulsiva. Esta declaração é feita nos termos do art. 57.º n.º 5 do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei 7/90, de 20-2.

27-2-92. — O Comandante-Geral, *Rui Mamede Monteiro Pereira*, general.

Por acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 28-1-92:

Américo Afonso Nogueira Azevedo, de 52 anos de idade, casado, filho de Joaquim Afonso Azevedo e de Adelaide Nogueira, natural da freguesia de Miragaia, concelho do Porto, guarda n.º M/19 238, do Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública do Porto — anulada a pena de reforma por incapacidade moral, publicada no DR, 2.ª, 103, de 4-5-88.

2-3-92. — O Comandante-Geral, *Rui Mamede Monteiro Pereira*, general.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Desp. 14/92. — 1 — De conformidade com o disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 451/91, de 4-12, e de harmonia com o despacho de delegação 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, publicado no DR, 2.ª, 298, de 27-12-91, subdelego no director-geral da Administração Pública, licenciado Rui Manuel Soares de Campos Pessoa de Amorim, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Despachar os pedidos de passagem à situação de licença sem vencimento, por um ano, por motivo de interesse público e de licença de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade dos funcionários que as requeriram;
- Determinar ou autorizar o regresso à actividade dos funcionários em situação de licença sem vencimento, por tempo indeterminado, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, e

os pedidos de licença ilimitada, regulados pela legislação própria ao abrigo da qual foram concedidos;

- c) Conferir posse ao pessoal dirigente;
- d) Aprovar os programas das provas de conhecimento nos processos de concurso, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- e) Atribuir a qualidade de excedente, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 43/84, de 3-2;
- f) Deferir ou indeferir os pedidos de ingresso no quadro de efectivos interdepartamentais, criado pelo art. 9.º do Dec.-Lei 42/84, de 3-2, bem como decidir das respectivas reclamações;
- g) Autorizar a celebração de contratos de cooperação, bem como as suas renovações, previstas no Dec.-Lei 363/85, de 10-9;
- h) Proceder à reclassificação ou renovação profissional do pessoal excedente, nos termos da al. c) do n.º 2 do art. 9.º do Dec.-Lei 43/84, de 3-2;
- i) Deferir ou indeferir as reclamações referentes ao ingresso no extinto quadro geral de adidos e às pensões degradadas.

2 — Nos termos do n.º 5 do art. 11.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, designo a subdirectora-geral, licenciada Maria Margarida Machado de Miranda Botelho, para substituir o director-geral nas suas faltas e impedimentos.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 5-11-91.

31-1-92. — A Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Desp. 15/92. — No uso da competência que me foi delegada pelos n.ºs 1 a 4 do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, publicado no DR, 2.ª, 298, de 27-12-91, e de harmonia com o n.º 11 do mesmo despacho, subdelego no secretário-geral do Ministério das Finanças, licenciado Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — De gestão geral:

1.1 — Exercer as funções de representante oficial do Ministério das Finanças, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 446/88, de 6-10;

1.2 — Autorizar a cedência a outros organismos do Ministério de bens à responsabilidade da Secretaria-Geral;

1.3 — Qualificar os acidentes como ocorridos em serviço, de harmonia com as disposições legais em vigor, nomeadamente o Dec.-Lei 74/70, de 2-3, com a alteração introduzida pelo Dec.-Lei 793/76, de 5-11;

1.4 — Despachar processos de aceitação de declaração de fundos, a que se refere o n.º 10 do art. 30.º do decreto c.f. de lei 18 713, de 1-8-30;

1.5 — Despachar os processos de restituição dos serviços autónomos.

2 — De gestão dos recursos humanos:

2.1 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos dos arts. 27.º e 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;

2.2 — Autorizar a celebração, prorrogação, renovação e rescisão de contratos de tarefa e avença, ao abrigo do n.º 7 do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 299/85, de 29-7;

2.3 — Autorizar as prestações de serviço, previstas no n.º 2 do artigo único do Dec.-Lei 330/85, de 12-8, por prazo não superior a 184 dias;

2.4 — Nomear os instrutores e inquiridores de processos disciplinares e de inquérito por mim ordenados que não sejam, desde logo, nomeados por meu despacho;

2.5 — Autorizar a prorrogação dos prazos a que se refere o n.º 1 do art. 45.º e o n.º 2 do art. 87.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local (Estatuto Disciplinar), aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1;

2.6 — Proceder às suspensões previstas no art. 54.º do Estatuto Disciplinar, desde que propostas pelo instrutor do respectivo processo;

2.7 — Autorizar a concessão de licença sem vencimento por um ano ou de longa duração, previstas no art. 73.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;

2.8 — Autorizar os funcionários da Secretaria-Geral a desempenhar actividades estranhas à mesma, nos termos do art. 32.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

2.9 — Despachar os requerimentos solicitando a apresentação à junta médica ordinária e extraordinária, da Caixa Geral de Aposentações.

3 — Da gestão orçamental e de realização de despesas:

3.1 — Aprovar contratos e minutas de contratos cujas operações e condições hajam sido previamente autorizadas pela entidade competente na forma legalmente estabelecida;

3.2 — Designar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 13.º e nos n.ºs 1 e 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, funcionários que sirvam de oficial público nos contratos que devam ser reduzidos a escrito;

3.3 — Autorizar a realização de seguros, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 33.º do mesmo decreto-lei;

3.4 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, autorizar em relação às verbas inscritas nas dotações dos orçamentos da Secretaria-Geral e do meu Gabinete o seguinte:

- a) Despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços até ao montante de 10 000 000\$, com o cumprimento das formalidades legais;
- b) Despesas de natureza idêntica às referidas na alínea anterior, com dispensa de realização de concurso, público ou limitado, e de celebração de contrato escrito, até ao montante de 4 000 000\$;

3.5 — Autorizar o pagamento de despesas resultantes de indemnizações devidas nos termos do Dec.-Lei 74/70, de 2-3, com a alteração introduzida pelo Dec.-Lei 793/76, de 5-11, até ao montante de 2 500 000\$;

3.6 — Autorizar o pagamento de despesas resultantes de acidentes ocorridos em serviço, até ao montante de 1 250 000\$, nos termos do Dec.-Lei 74/70, de 2-3, com a alteração introduzida pelo Dec.-Lei 793/76, de 5-11, e legislação complementar;

3.7 — Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços até ao montante de 100 000\$;

3.8 — Autorizar o pagamento de despesas liquidáveis em moeda estrangeira até ao limite de 500 000\$;

3.9 — Autorizar o pagamento de despesas relativas a anos económicos findos, nos termos do Dec.-Lei 265/78, de 30-8, até ao montante de 1 000 000\$;

3.10 — Releva a falta de cumprimento dos prazos a que se refere a parte final do corpo do art. 18.º do decreto c. f. de lei 18 381, de 24-5-30;

3.11 — Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos arts. 14.º e seguintes do Dec.-Lei 438/88, de 29-11, a favor de individualidades designadas por mim para se deslocarem ao estrangeiro e cuja viagem constitua encargo da Fazenda Nacional.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 5-11-91, ficando, por este meio, ratificados os despachos entretanto proferidos por delegação e subdelegação.

28-2-92. — A Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Aviso. — De harmonia com o disposto no art. 33.º e em conformidade com a al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos a concurso para a categoria de **assessor da carreira técnica jurista**, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 201, de 2-9-91, se encontra afixada, para consulta dos interessados, na Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos desta Direcção-Geral, Rua da Alfândega, 5, 1.ª, Lisboa.

4-3-92. — O Presidente do Júri, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Direcção-Geral das Alfândegas

Por despachos de 9-2-92 do director-geral e de 17-2-92 do vice-presidente do Instituto Português do Património Cultural:

António Manuel Lopes de Oliveira, oficial administrativo principal do Instituto Português do Património Cultural, a prestar serviço na Alfândega de Lisboa em regime de requisição — prorrogada a mesma até ao fim do corrente ano, com efeitos a partir de 31-3-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 16-2-92 do director-geral e de 21-2-92 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Aveiro:

Lígia Beirão dos Santos Ribeiro, segundo-oficial do Centro Regional de Segurança Social de Aveiro, a prestar serviço na Alfândega do Porto em regime de requisição — prorrogada a mesma até ao fim do corrente ano, com efeitos a partir de 30-4-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

28-2-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Por despacho de 9-2-92 do director-geral (visto, TC, 24-2-92):

José Manuel Albuquerque Martins, técnico-verificador de 2.ª classe — nomeado segundo-verificador superior da carreira técnica superior. (São devidos emolumentos.)

4-3-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Direcção-Geral do Património do Estado

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares de técnico de gestão patrimonial de 1.ª classe da carreira técnica do património do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado, aberto por aviso de 7-1-92, publicado no DR, 2.ª, 21, de 25-1-92, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, no átrio desta Direcção-Geral, na Rua de Passos Manuel, 40, e nos serviços dependentes sediados na Rua da Vitória, 88, Lisboa.

25-2-92. — O Presidente do Júri, *José Lopes Ferreira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOUREIRO

Direcção-Geral do Tesouro

Por termo de transição de valores efectuado em 2-12-91:

Maria Fernanda Lourenço Valente, tesoureira da Fazenda Pública de 3.ª classe — investida na gerência da 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública do concelho de Matosinhos desde 2-12-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 13-1-92:

Cândido Alberto Silva, tesoureiro da Fazenda Pública de 3.ª classe, investido na gerência da 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública da Covilhã — dada por finda a respectiva interinidade com efeitos a partir de 17-2-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

4-3-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Ministro

Desp. 46/92. — Nomeio, ao abrigo do n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, o licenciado Rui Sanches de Miranda e Mascarenhas, director de serviços jurídicos da Secretaria-Geral deste Ministério para, em regime de substituição, exercer o cargo de secretário-geral adjunto do Ministério, enquanto durar o impedimento do seu titular.

4-2-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Valente de Oliveira*.

Desp. 47/92. — Nomeio, ao abrigo do n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, a licenciada Gracinda Adelaide de Sousa Ricardo Ferro, consultora jurídica de 1.ª classe do quadro da Secretaria-Geral deste Ministério para, em regime de substituição, exercer as funções de directora

de serviços jurídicos da Secretaria-Geral do Ministério, durante o impedimento do seu titular.

4-2-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Valente de Oliveira*.

Desp. 48/92. — Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio, em comissão de serviço, para o cargo de director de serviços de documentação e relações públicas da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, o licenciado José Baptista Ferreira, técnico superior principal do Instituto de Reinserção Social do Ministério da Justiça.

25-2-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Valente de Oliveira*.

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Por despacho de 27-2-92 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território:

Diamantino da Silva Ferreira da Cruz, técnico de 1.ª classe do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte — autorizado o pedido de regresso de licença ilimitada.

5-3-92. — A Administradora da Comissão, *Teresa do Rosário*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região do Norte, a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso externo de provimento de três lugares de técnico superior estagiário do quadro da Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado no 10.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91.

4-3-92. — A Administradora da Comissão, *Teresa do Rosário*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF 21/92. — Por decisão do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa de 25-10-90, foi reintegrado o técnico superior de 1.ª classe Jorge Manuel da Silva Teixeira Lopes, que anulou o acto de integração no quadro de efectivos interdepartamentais.

21-2-92. — O Presidente, *José Salter Cid*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Aviso 10-CCRALT/92. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 21-2-92 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, no uso de competência delegada nos termos da al. a) do ponto 1.2 do n.º 1 do Desp 8-CCRALT/91, de 26-4-91 (DR, 2.ª, 113, de 17-5-91), se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no DR, concursos internos gerais de acesso para o preenchimento das vagas a seguir discriminadas do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, constante do mapa anexo XIX ao Dec.-Lei 272/91, de 7-8:

Concurso n.º 1 — de acesso à categoria de desenhador especialista da carreira de desenhador, do grupo de pessoal técnico-profissional de nível 4 — para o preenchimento de uma vaga;

Concurso n.º 2 — de acesso à categoria de desenhador principal da carreira de desenhador, do grupo de pessoal técnico-profissional de nível 4 — para o preenchimento de uma vaga;

Concurso n.º 3 — de acesso à categoria de desenhador de 1.ª classe da carreira de desenhador, do grupo de pessoal técnico-profissional de nível 4 — para o preenchimento de uma vaga.

2 — Os concursos são válidos pelo prazo de um ano a contar da data da publicação no DR do aviso da lista de classificação, cessando, em qualquer caso, com o provimento dos lugares.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

4 — Conteúdo funcional — executar e ou compor maquetas, desenhos, mapas ou gráficos relativos à área de actividade dos serviços a partir dos elementos fornecidos e segundo normas técnicas específicas e executar as correspondentes artes finais.

5 — Local e condições de trabalho — os lugares a concurso destinam-se a Évora. Os vencimentos são os correspondentes às categorias a concurso, nos termos genéricos do disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos de admissão aos concursos — são requisitos gerais e especiais de admissão aos concursos:

Concurso n.º 1:

- a) Satisfazer as condições estabelecidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Ser desenhador principal (nível 4) com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Muito bom*, ou cinco anos, classificados, no mínimo, de *Bom*, ou encontrar-se em condições de beneficiar da intercomunicabilidade prevista nos arts. 16.º e 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

Concurso n.º 2:

- a) Satisfazer as condições estabelecidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Ser desenhador de 1.ª classe (nível 4) com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*, ou encontrar-se em condições de beneficiar da intercomunicabilidade prevista nos arts. 16.º e 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

Concurso n.º 3:

- a) Satisfazer as condições estabelecidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Ser desenhador de 2.ª classe (nível 4) com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*, ou encontrar-se em condições de beneficiar da intercomunicabilidade prevista nos arts. 16.º e 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

7.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a sede desta Comissão, Rua da Misericórdia, 9 — 7000 Évora, nele devendo constar os seguintes elementos:

Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone, categoria que desempenha e quadro a que pertence);

Concurso a que se candidata;

Descrição dos documentos anexos ao requerimento, nos termos do n.º 7.3;

Quaisquer outros elementos facultativos para a base de apreciação do mérito do candidato.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo, da qual conste a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Declaração, devidamente autenticada, com especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- c) Certificado de habilitações académicas;
- d) Fotocópias das classificações de serviço dos anos relevantes para efeitos dos concursos, devidamente autenticadas;
- e) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (acções de formação, estágios, seminários, etc.);
- f) *Curriculum vitae* detalhado.

7.4 — Os candidatos pertencentes aos quadros da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se referem as al. a), c) e d) do n.º 7.3, bem como dos relativos à al. e) que constem dos respectivos processos individuais.

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes (classificados nos termos previstos no art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12):

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.2 — O ordenamento final dos concorrentes, resultante da aplicação dos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores, efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{7A + 3E}{10}$$

onde:

CF = classificação final;
A = avaliação curricular;
E = entrevista profissional de selecção.

8.2.1 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

8.2.1.1 — Os factores constitutivos da avaliação curricular (A) são avaliados pela seguinte fórmula:

$$A = \frac{45C + 30N + 25T}{100}$$

em que:

A = avaliação curricular;
C = classificação do currículo do candidato;
N = valorização da classificação de serviço;
T = valorização do tempo de serviço.

8.2.1.1.1 — A classificação do factor (C), currículo do concorrente, será atribuída a valorização de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$C = \frac{5E + 2F + 1H}{8}$$

onde:

C = currículo;
E = experiência profissional;
F = formação complementar;
H = habilitações literárias.

8.2.1.1.1.1 — Formação profissional complementar (F):

Com acções de formação — atribui-se uma valorização de 11 a 20, tendo em conta o número destas, a diversificação das áreas, a sua duração e o interesse para os cargos a prover;
Sem acções de formação — 10 valores.

8.2.1.1.1.2 — Habilitações literárias (H):

Curso de formação técnico-profissional de três anos — 18 valores;
Habilitações de grau superior à anteriormente referida — 20 valores;
Curso técnico-profissional de 18 meses — 14 valores;
Curso complementar do ensino secundário ou habilitações de grau inferior — 12 valores.

8.2.1.1.2 — A valorização da classificação de serviço (N) será obtida através da conversão da média das menções qualitativas das classificações dos anos relevantes para os concursos para a escala de 0 a 20 valores.

8.2.1.1.3 — A classificação resultante da contagem de tempo de serviço (T) será avaliada, com o máximo de 20 valores, de acordo com a expressão:

$$T = \frac{20D1 + 10D2 + 2D3}{10 \times 365}$$

em que:

- $D1$ = tempo de serviço na categoria, em dias;
 $D2$ = tempo de serviço na carreira, em dias, excluindo $D1$;
 $D3$ = tempo de serviço na função pública, em dias, excluindo $D1$ e $D2$.

8.2.1.2 — Entrevista profissional de selecção — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

8.3 — As preferências a atender para graduação dos concorrentes em caso de igualdade de classificação são as constantes do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão publicadas nos prazos estabelecidos, nos termos dos arts. 24.º, n.º 2, e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e afixadas na Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, Repartição Administrativa e Financeira, Centro Comercial Eborim, 4.º piso, Rua do Eborim, 18, Évora.

11 — O júri dos concursos terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Margarida Raimundo Plancha Prates Louro, chefe de divisão;

Vogais efectivos:

José Peres Pacheco de Faria, técnico superior principal;
 António José Domingos Fiel, desenhador especialista (nível 4);

Vogais suplentes:

Luís Marcolino Farinha Chinelo, técnico especialista;
 Colatino Mendes Simplicio, técnico superior de 1.ª classe.

12 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Aviso 11-CCRALT/92.1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 21-2-92 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, no uso de competência delegada nos termos da al. a) do ponto 1.2 do n.º 1 do Desp. 8-CCRALT/91, de 26-4-91 (DR, 2.ª, 113, de 17-5-91), se encontra aberto pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de desenhador de 1.ª classe da carreira de desenhador, do grupo de pessoal técnico-profissional (nível 3), do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico, constante do mapa anexo XX ao Dec.-Lei 272/91, de 7-8.

2 — O concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da publicação no DR, do aviso da lista de classificação, cessando, em qualquer caso, com o provimento do lugar.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

4 — Conteúdo funcional — executar e compor maquetas, desenhos, cartas ou gráficos relativos à área de actividade dos serviços a partir de elementos ou indicações que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas, bem como executar as correspondentes artes finais.

5 — Local e condições de trabalho — o lugar a concurso destina-se ao Gabinete de Apoio Técnico de Portalegre. O vencimento é o correspondente à categoria de desenhador de 1.ª classe (nível 3), nos termos genéricos do disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — são requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Satisfazer as condições estabelecidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
 b) Ser desenhador de 2.ª classe (nível 3) com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*, ou encontrar-se em condições de beneficiar da intercomunicabilidade prevista nos arts. 16.º e 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

7.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo

fixado, para a sede desta comissão, Rua da Misericórdia, 9 — 7000 Évora, nele devendo constar os seguintes elementos:

Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone, categoria que desempenha e quadro a que pertence);

Concurso a que se candidata;

Descrição dos documentos anexos ao requerimento, nos termos do n.º 7.3;

Quaisquer outros elementos facultativos para a base de apreciação do mérito do candidato.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo, da qual conste a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
 b) Declaração, devidamente autenticada, com especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
 c) Certificado de habilitações académicas;
 d) Fotocópias das classificações de serviço dos anos relevantes para efeitos dos concursos, devidamente autenticadas;
 e) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (acções de formação, estágios, seminários, etc.);
 f) *Curriculum vitae* detalhado.

7.4 — Os candidatos pertencentes aos quadros da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se referem as als. a), c) e d) do n.º 7.3, bem como dos relativos à al. e) que constem dos respectivos processos individuais.

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes (classificados nos termos previstos no art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12):

- a) Avaliação curricular;
 b) Entrevista profissional de selecção.

8.2 — O ordenamento final dos concorrentes, resultante da aplicação dos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores, efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{7A + 3E}{10}$$

onde:

- CF = classificação final;
 A = avaliação curricular;
 E = entrevista profissional de selecção.

8.2.1 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

8.2.1.1 — Os factores constitutivos da avaliação curricular (A) são avaliados pela seguinte fórmula:

$$A = \frac{45C + 30N + 25T}{100}$$

em que:

- A = avaliação curricular;
 C = classificação do currículo do candidato;
 N = valorização da classificação de serviço;
 T = valorização do tempo de serviço.

8.2.1.1.1 — A classificação do factor (C), currículo do concorrente, será atribuída a valorização de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$C = \frac{5E + 2F + 11I}{8}$$

onde:

C = currículo;
E = experiência profissional;
F = formação complementar;
H = habilitações literárias.

8.2.1.1.1 — Formação profissional complementar (F):

Com acções de formação — atribui-se uma valorização de 11 a 20, tendo em conta o número destas, a diversificação das áreas, a sua duração e o interesse para os cargos a prover;
Sem acções de formação — 10 valores.

8.2.1.1.2 — Habilitações literárias (H):

Curso de formação técnico-profissional de três anos ou habilitações de grau superior — 20 valores;
Curso técnico-profissional de 18 meses — 18 valores;
Curso complementar do ensino secundário ou habilitações de grau inferior — 14 valores.

8.2.1.1.2 — A valorização da classificação de serviço (N) será obtida através da conversão da média das menções qualitativas das classificações dos anos relevantes para os concursos para a escala de 0 a 20 valores.

8.2.1.1.3 — A classificação resultante da contagem de tempo de serviço (T) será avaliada, com o máximo de 20 valores, de acordo com a expressão:

$$T = \frac{20D1 + 10D2 + 2D3}{10 \times 365}$$

em que:

D1 = tempo de serviço na categoria, em dias;
D2 = tempo de serviço na carreira, em dias, excluindo D1;
D3 = tempo de serviço na função pública, em dias, excluindo D1 e D2.

8.2.1.2 — Entrevista profissional de selecção — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

8.3 — As preferências a atender para graduação dos concorrentes em caso de igualdade de classificação são as constantes do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão publicadas nos prazos estabelecidos, nos termos dos arts. 24.º, n.º 2, e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e afixadas na Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, Repartição Administrativa e Financeira, Centro Comercial Évora, 4.º piso, Rua do Évora, 18, Évora, e nos Gabinetes de Apoio Técnico.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Florival António Grazina Ramalhinho, director regional de Administração Autárquica;

Vogais efectivos:

Rui Vasco Brasão Braga Antunes, director do GAT de Portalegre;
José Duarte Salles de Brito Palma, assessor;

Vogais suplentes:

Jan Jin Quon, director do GAT de Évora;
Joaquim Emílio dos Santos Tenreiro, director do GAT de Montemor-o-Novo.

12 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Aviso 12 — CCRALT/92. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 21-2-92 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, no uso de competência delegada nos termos da al. a) do ponto 1.2 do n.º 1 do Desp. 8-CCRALT/91, de 26-4-91 (DR, 2.ª, 113, de 17-5-91), se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente

aviso no DR, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de electricista principal da carreira de electricista, do grupo de pessoal operário, do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico, constante do mapa anexo XX ao Dec.-Lei 272/91, de 7-8.

2 — O concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da publicação no DR do aviso da lista de classificação, cessando, em qualquer caso, com o provimento do lugar.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

4 — Conteúdo funcional — proceder à instalação, conservação e reparação de circuitos e aparelhagem eléctrica.

5 — Local e condições de trabalho — o lugar a concurso destina-se ao Gabinete de Apoio Técnico de Beja. O vencimento é o correspondente à categoria de electricista principal, nos termos genéricos do disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — são requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Satisfazer as condições estabelecidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

b) Ser electricista com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*, ou encontrar-se em condições de beneficiar da intercomunicabilidade prevista nos arts. 16.º e 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

7.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado, para a sede desta Comissão, Rua da Misericórdia, 9 — 7000 Évora, nele devendo constar os seguintes elementos:

Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone, categoria que desempenha e quadro a que pertence);

Concurso a que se candidata;

Descrição dos documentos anexos ao requerimento, nos termos do n.º 7.3;

Quaisquer outros elementos facultativos para a base de apreciação do mérito do candidato.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo, da qual conste a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

b) Declaração, devidamente autenticada, com especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

c) Certificado de habilitações académicas;

d) Fotocópias das classificações de serviço dos anos relevantes para efeitos dos concursos, devidamente autenticadas;

e) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (acções de formação, estágios, seminários, etc.);

f) *Curriculum vitae* detalhado.

7.4 — Os candidatos pertencentes aos quadros da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se referem as al. a), c) e d) do n.º 7.3, bem como dos relativos à al. e) que constem dos respectivos processos individuais.

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes (classificados nos termos previstos no art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12):

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção.

8.2 — O ordenamento final dos concorrentes, resultante da aplicação dos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores, efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{8A + 2E}{10}$$

onde:

CF = classificação final;
A = avaliação curricular;
E = entrevista profissional de selecção.

8.2.1 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

8.2.1.1 — Os factores constitutivos da avaliação curricular (A) são avaliados pela seguinte fórmula:

$$A = \frac{30C + 40N + 30T}{100}$$

em que:

A = avaliação curricular;
C = classificação do currículo do candidato;
N = valorização da classificação de serviço;
T = valorização do tempo de serviço.

8.2.1.1.1 — A classificação do factor (C), currículo do concorrente, será atribuída a valorização de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$C = \frac{5E + 2F + 1H}{8}$$

onde:

C = currículo;
E = experiência profissional;
F = formação complementar;
H = habilitações literárias.

8.2.1.1.1.1 — Formação profissional complementar (F):

Com acções de formação — atribui-se uma valorização de 11 a 20, tendo em conta o número destas, a diversificação das áreas, a sua duração e o interesse para os cargos a prover;
Sem acções de formação — 10 valores.

8.2.1.1.1.2 — Habilitações literárias (H):

Curso geral do ensino secundário — 16 valores;
Habilitações de grau superior à anteriormente referida — 20 valores;

8.2.1.1.2 — A valorização da classificação de serviço (N) será obtida através da conversão da média das menções qualitativas das classificações dos anos relevantes para os concursos para a escala de 0 a 20 valores.

8.2.1.1.3 — A classificação resultante da contagem de tempo de serviço (T) será avaliada, com o máximo de 20 valores, de acordo com a expressão:

$$T = \frac{20D1 + 10D2 + 2D3}{10 \times 365}$$

em que:

D1 = tempo de serviço na categoria, em dias;
D2 = tempo de serviço na carreira, em dias, excluindo D1;
D3 = tempo de serviço na função pública, em dias, excluindo D1 e D2.

8.2.1.2 — Entrevista profissional de selecção — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

8.3 — As preferências a atender para graduação dos concorrentes em caso de igualdade de classificação são as constantes do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão publicadas, nos prazos estabelecidos, nos termos dos arts. 24.º, n.º 2, e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e afixadas na Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, Repartição Administrativa e Financeira, Centro Comercial Iborim, 4.º piso, Rua do Iborim, 18, Évora, e nos Gabinetes de Apoio Técnico.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Florival António Grazina Ramalhinho, director regional de Administração Autárquicas;

Vogais efectivos:

Rui Vasco Braga Brasão Antunes, director do GAT de Portalegre;

José Duarte Salles de Brito Palma, assessor;

Vogais suplentes:

Jan Jin Quon, director do GAT de Évora;

Joaquim Emílio dos Santos Tenreiro, director do GAT de Montemor-o-Novo.

12 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Aviso 13-CCRALT/92. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 21-2-92 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, no uso de competência delegada nos termos da al. a) do ponto 1.2 do n.º 1 do Desp. 8-CCRALT/91, de 26-4-91 (DR, 2.ª, 113, de 17-5-91), se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga na categoria de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, aprovado pelo Dec.-Lei 272/91, de 7-8 (mapa anexo XIX).

2 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da data de publicação no DR do aviso da lista classificada, cessando, em qualquer caso, com o provimento do lugar.

3 — Legislação aplicável — Decs-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

4 — Conteúdo funcional — exercer funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5 — Local e condições de trabalho — o lugar a concurso situa-se em Évora e o vencimento é o correspondente à categoria de primeiro-oficial, fixado nos termos genéricos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, designadamente nos arts. 16.º, 17.º e 18.º, e anexo I da tabela de vencimentos da função pública e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — ser segundo-oficial com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*, ou encontrar-se em condições de beneficiar da intercomunicabilidade prevista nos arts. 16.º e 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

7.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a sede desta Comissão, Rua da Misericórdia, 9 — 7000 Évora, nele devendo constar os seguintes elementos:

Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone, categoria que desempenha e quadro a que pertence);

Referir obrigatoriamente o concurso a que se candidata, com indicação da referência da vaga e do local a que se destina;

Descrição dos documentos anexos ao requerimento, nos termos do n.º 7.3;

Quaisquer outros elementos facultativos para a base de apreciação do mérito do candidato.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo, da qual conste a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Declaração, devidamente autenticada, com especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- c) Certificado de habilitações académicas;
- d) Fotocópias autenticadas das classificações de serviço dos últimos três anos;
- e) Documentos comprovativos das habilitações profissionais;
- f) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado.

7.4 — Os candidatos pertencentes aos quadros da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se referem as al. a), c) e d) do n.º 7.3, bem como dos relativos à al. e) que constem dos respectivos processos individuais.

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes (classificados nos termos previstos no art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12):

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.2 — O ordenamento final dos concorrentes, resultante da aplicação dos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores, efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{7A + 3E}{10}$$

onde:

- CF = classificação final;
A = avaliação curricular;
E = entrevista profissional de selecção.

8.2.1 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

8.2.1.1 — Os factores constitutivos da avaliação curricular (A) são avaliados pela seguinte fórmula:

$$A = \frac{40C + 30N + 30T}{100}$$

em que:

- A = avaliação curricular;
C = classificação do currículo do candidato;
N = valorização da classificação de serviço;
T = classificação do tempo de serviço.

8.2.1.1.1 — A classificação do factor (C), currículo do concorrente, será atribuída a valorização de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$C = \frac{5E + 2F + 1H}{8}$$

onde:

- C = currículo;
E = experiência profissional;
F = formação complementar;
H = habilitações literárias.

8.2.1.1.1.1 — Formação profissional complementar (F):

Com acções de formação — atribui-se uma valorização de 11 a 15, tendo em conta o número destas, a diversificação das áreas, a sua duração e o interesse para os cargos a prover;

Sem acções de formação — 10 valores.

8.2.1.1.2 — Habilitações literárias (H):

- Curso geral do ensino secundário — 16 valores;
Curso complementar do ensino secundário — 18 valores;
Habilitação superior à anteriormente referida — 20 valores;
Escolaridade obrigatória — 12 valores.

8.2.1.1.2 — A valorização da classificação de serviço (N) será obtida através da conversão da média das menções qualitativas das classificações dos anos relevantes para os concursos para a escala de 0 a 20 valores.

8.2.1.1.3 — A classificação resultante da contagem de tempo de serviço (T) será avaliada, com o máximo de 20 valores, de acordo com a expressão:

$$T = \frac{20D1 + 10D2 + 2D3}{10 \times 365}$$

em que:

- D1 = tempo de serviço na categoria, em dias;
D2 = tempo de serviço na carreira, em dias, excluindo D1;
D3 = tempo de serviço na função pública, em dias, excluindo D1 e D2.

8.2.1.2 — Entrevista profissional de selecção — este factor será pontuado numa escala em que os candidatos serão graduados de 0 a 20 valores.

8.3 — As preferências a atender para graduação dos concorrentes em caso de igualdade de classificação são as constantes do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas, nos prazos estabelecidos, nos termos dos arts. 24.º, n.º 2, e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, sendo afixadas, no caso de os concorrentes serem em número inferior a 50, na Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, Repartição Administrativa e Financeira, Centro Comercial Eborim, 4.º piso, Rua do Eborim, 18, Évora.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — José Manuel Figueira Antunes, administrador;
Vogais efectivos:

José Peres Pacheco de Faria, técnico superior principal;
Maria Teresa Furtado Rocha Correia, chefe de repartição;

Vogais suplentes:

Miraltina Jacinta Guerra Amaral da Veiga Cabral, chefe de secção;
Maria Helena Rita Sousa Dias dos Reis, chefe de secção.

12 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Aviso 14-CCRALT/92. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 21-2-92 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, no uso da competência delegada nos termos da al. a) do ponto 1.2 do n.º 1 do Desp. 8-CCRALT/91, de 26-4-91 (DR, 2.ª, 113, de 17-5-91), se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no DR, concursos internos gerais de acesso para o preenchimento das vagas a seguir discriminadas do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, constante do mapa anexo XX ao Dec.-Lei 272/91, de 7-8:

- Concurso n.º 1 — de acesso à categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior — para o preenchimento de uma vaga;
Concurso n.º 2 — de acesso à categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior — para o preenchimento de três vagas;
Concurso n.º 3 — de acesso à categoria de técnico especialista da carreira técnica — para o preenchimento de uma vaga.

2 — Os concursos são válidos pelo prazo de um ano a contar da publicação no DR do aviso da lista de classificação, cessando, em qualquer caso, com o provimento dos lugares.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

4 — Conteúdo funcional:

Concurso n.º 1 — exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado executados com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior nos domínios da intervenção dos gabinetes de apoio técnico, na área de arquitectura;

Concurso n.º 2 — exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado executados com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior nos domínios da intervenção dos gabinetes de apoio técnico, na área de arquitectura e engenharia civil;

Concurso n.º 3 — exercer funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, na área de intervenção dos gabinetes de apoio técnico na área da construção civil.

5 — Local e condições de trabalho — os lugares a concurso situam-se em:

Concurso n.º 1 — Gabinete de Apoio Técnico de Portalegre — uma vaga, área de arquitectura;

Concurso n.º 2 — Gabinete de Apoio Técnico de Elvas:

Área de arquitectura — uma vaga;

Área de engenharia civil — uma vaga;

Concurso n.º 3 — Gabinete de Apoio Técnico de Estremoz — uma vaga, área de construção civil;

sendo os vencimentos os correspondentes às categorias a concurso, nos termos genéricos do disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos de admissão aos concursos — são requisitos gerais e especiais de admissão aos concursos:

Concurso n.º 1:

a) Satisfazer as condições estabelecidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

b) Ser técnico superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*, ou encontrar-se em condições de beneficiar da intercomunicabilidade prevista nos arts. 16.º e 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;

c) Licenciatura em arquitectura.

Concurso n.º 2:

a) Satisfazer as condições estabelecidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

b) Ser técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*, ou encontrar-se em condições de beneficiar da intercomunicabilidade prevista nos arts. 16.º e 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;

c) Área de arquitectura: licenciatura em arquitectura; área de engenharia civil: licenciatura em engenharia civil;

Concurso n.º 3:

a) Satisfazer as condições estabelecidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

b) Ser técnico principal com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Muito bom*, ou cinco anos classificados, no mínimo, de *Bom*, ou encontrar-se em condições de beneficiar da intercomunicabilidade prevista nos arts. 16.º e 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;

c) Curso superior que não confira o grau de licenciatura na área de construção civil.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

7.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo

fixado, para a sede desta Comissão, Rua da Misericórdia, 9 — 7000 Évora, nele devendo constar os seguintes elementos:

Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone, categoria que desempenha e quadro a que pertence);

Concurso a que se candidata, bem como a área e o local(is) devidamente priorizado(s);

Descrição dos documentos anexos ao requerimento, nos termos do n.º 7.3;

Quaisquer outros elementos facultativos para a base de apreciação do mérito do candidato.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo, da qual conste a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

b) Declaração, devidamente autenticada, com especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

c) Certificado de habilitações académicas;

d) Fotocópias das classificações de serviço dos anos relevantes para efeitos dos concursos, devidamente autenticadas;

e) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (acções de formação, estágios, seminários, etc.);

f) *Curriculum vitae* detalhado.

7.4 — Os candidatos pertencentes aos quadros da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se referem as al. a), c) e d) do n.º 7.3, bem como dos relativos à al. e) que constem dos respectivos processos individuais.

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes (classificados nos termos previstos no art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12):

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção.

8.2 — O ordenamento final dos concorrentes, resultante da aplicação dos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores, efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{7A + 3E}{10}$$

onde:

CF = classificação final;

A = avaliação curricular;

E = entrevista profissional de selecção.

8.2.1 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

8.2.1.1 — Os factores constitutivos da avaliação curricular (A) são avaliados pela seguinte fórmula:

$$A = \frac{55C + 30N + 15T}{100}$$

em que:

A = avaliação curricular;

C = classificação do currículo do candidato;

N = valorização da classificação de serviço;

T = valorização do tempo de serviço.

8.2.1.1.1 — À classificação do factor (C), currículo do concorrente, será atribuída a valorização de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$C = \frac{5E + 2F + 1H}{8}$$

onde:

C = currículo;
E = experiência profissional;
F = formação complementar;
H = habilitações literárias.

8.2.1.1.1.1 — Formação profissional complementar (F):

Com acções de formação — atribui-se uma valorização de 11 a 20, tendo em conta o número destas, a diversificação das áreas, a sua duração e o interesse para os cargos a prover;

Sem acções de formação — 10 valores.

8.2.1.1.1.2 — Habilitações literárias (H):

Concursos 1 e 2:

Licenciatura — 16 valores;
Mestrado ou curso de pós-graduação — 18 valores;
Doutoramento — 20 valores.

Concurso 3:

Curso superior — 16 valores;
Licenciatura ou habilitação superior — 20 valores.

8.2.1.1.2 — A valorização da classificação de serviço (N) será obtida através da conversão da média das menções qualitativas das classificações dos anos relevantes para os concursos para a escala de 0 a 20 valores.

8.2.1.1.3 — A classificação resultante da contagem de tempo de serviço (T) será avaliada, com o máximo de 20 valores, de acordo com a expressão:

$$T = \frac{20D1 + 10D2 + 2D3}{10 \times 365}$$

em que:

D1 = tempo de serviço na categoria, em dias;
D2 = tempo de serviço na carreira, em dias, excluindo D1;
D3 = tempo de serviço na função pública, em dias, excluindo D1 e D2.

8.2.1.2 — Entrevista profissional de selecção — este factor será pontuado numa escala em que os candidatos serão graduados de 0 a 20 valores.

8.3 — As preferências a atender para graduação dos concorrentes em caso de igualdade de classificação são as constantes do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão publicadas, nos prazos estabelecidos, nos termos dos arts. 24.º, n.º 2, e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e afixadas na Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, Repartição Administrativa e Financeira, Centro Comercial Eborim, 4.º piso, Rua do Eborim, 18, Évora, e nos Gabinetes de Apoio Técnico.

11 — O júri dos concursos terá a seguinte composição:

Presidente — Florival António Grazina Ramalhinho, director regional de Administração Autárquica;

Vogais efectivos:

Rui Vasco Braga Brasão Antunes, director do GAT de Portalegre;
José Duarte Salles de Brito Palma, assessor;

Vogais suplentes:

Jan Jin Quon, director do GAT de Évora;
Joaquim Emílio dos Santos Tenreiro, director do GAT de Montemor-o-Novo.

12 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Aviso 16-CCRALT/92. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 21-2-92 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, no uso da competência delegada nos termos da al. a) do ponto 1.2 do n.º 1 do

Desp. 8-CCRALT/91, de 26-4-91 (DR, 2.ª, 113, de 17-5-91), se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no DR, concursos internos gerais de acesso para o preenchimento das vagas a seguir discriminadas do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, constante do mapa anexo XIX ao Dec.-Lei 272/91, de 7-8:

Concurso n.º 1 — de acesso à categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, área do ordenamento do território — para o preenchimento de duas vagas;

Concurso n.º 2 — de acesso à categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, área do planeamento e desenvolvimento regional — para o preenchimento de uma vaga.

2 — Os concursos são válidos pelo prazo de um ano a contar da publicação no DR do aviso da lista de classificação, cessando, em qualquer caso, com o provimento dos lugares.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

4 — Conteúdo funcional:

Concurso n.º 1:

Referência 1 — exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior nas matérias respeitantes às atribuições da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, designadamente na área do ordenamento do território e respeitantes ao acompanhamento de planos directores municipais;

Referência 2 — exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior na implementação e acompanhamento do Sistema Nacional de Informação Geográfica.

Concurso n.º 2 — exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, designadamente através da utilização da informática aplicada a técnicas de recolha, análise e tratamento de dados, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior nos domínios da intervenção da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo na área do planeamento e desenvolvimento regional.

5 — Local e condições de trabalho — os lugares a concurso situam-se em Évora e os vencimentos são os correspondentes às categorias a concurso, nos termos genéricos do disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos de admissão aos concursos — são requisitos gerais e especiais de admissão aos concursos:

Concursos n.ºs 1 e 2:

a) Satisfazer as condições estabelecidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

b) Ser técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificadas de *Bom*, ou encontrar-se em condições de beneficiar da intercomunicabilidade prevista nos arts. 16.º e 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

7.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a sede desta Comissão, Rua da Misericórdia, 9 — 7000 Évora, nele devendo constar os seguintes elementos:

Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone, categoria que desempenha e quadro a que pertence);

Concurso a que se candidata;

Descrição dos documentos anexos ao requerimento, nos termos do n.º 7.3;

Quaisquer outros elementos facultativos para a base de apreciação do mérito do candidato.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo, da qual conste a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Declaração, devidamente autenticada, com especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- c) Certificado de habilitações académicas;
- d) Fotocópias das classificações de serviço dos anos relevantes para efeitos dos concursos, devidamente autenticadas;
- e) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (acções de formação, estágios, seminários, etc.);
- f) *Curriculum vitae* detalhado.

7.4 — Os candidatos pertencentes aos quadros da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se referem as al. a), c) e d) do n.º 7.3, bem como dos relativos à al. e) que constem dos respectivos processos individuais.

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes (classificados nos termos previstos no art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12):

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.2 — O ordenamento final dos concorrentes, resultante da aplicação dos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores, efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{7A + 3E}{10}$$

onde:

CF = classificação final;
A = avaliação curricular;
E = entrevista profissional de selecção.

8.2.1 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

8.2.1.1 — Os factores constitutivos da avaliação curricular (A) são avaliados pela seguinte fórmula:

$$A = \frac{55C + 30N + 15T}{100}$$

em que:

A = avaliação curricular;
C = classificação do currículo do candidato;
N = valorização da classificação de serviço;
T = valorização do tempo de serviço.

8.2.1.1.1 — A classificação do factor (C), currículo do concorrente, será atribuída a valorização de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$C = \frac{5E + 2F + 1H}{8}$$

onde:

C = currículo;
E = experiência profissional;
F = formação complementar;
H = habilitações literárias.

8.2.1.1.1.1 — Formação profissional complementar (F):

Com acções de formação — atribui-se uma valorização de 11 a 20, tendo em conta o número destas, a diversificação das áreas, a sua duração e o interesse para os cargos a prover;

Sem acções de formação — 10 valores.

8.2.1.1.2 — Habilitações literárias (H):

Concursos 1 e 2:

Licenciatura — 16 valores;
Mestrado ou curso de pós-graduação — 18 valores;
Doutoramento — 20 valores.

Concurso 2:

Curso superior — 16 valores;
Licenciatura ou habilitação superior — 20 valores.

8.2.1.1.2 — A valorização da classificação de serviço (N) será obtida através da conversão da média das menções qualitativas das classificações dos anos relevantes para os concursos para a escala de 0 a 20 valores.

8.2.1.1.3 — A classificação resultante da contagem de tempo de serviço (T) será avaliada, com o máximo de 20 valores, de acordo com a expressão:

$$T = \frac{20D1 + 10D2 + 2D3}{10 \times 365}$$

em que:

D1 = tempo de serviço na categoria, em dias;
D2 = tempo de serviço na carreira, em dias, excluindo D1;
D3 = tempo de serviço na função pública, em dias, excluindo D1 e D2.

8.2.1.2 — Entrevista profissional de selecção — este factor será pontuado numa escala em que os candidatos serão graduados de 0 a 20 valores.

8.3 — As preferências a atender para graduação dos concorrentes em caso de igualdade de classificação são as constantes do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão publicadas, nos prazos estabelecidos, nos termos dos arts. 24.º, n.º 2, e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e afixadas na Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, Repartição Administrativa e Financeira, Centro Comercial Ilhorm, 4.º piso, Rua do Ilhorm, 18, Évora.

11 — O júri dos concursos terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Margarida de Sá Luz Coruche Cancela d'Abreu, directora regional de Ordenamento do Território;

Vogais efectivos:

Maria de Lourdes Carneiro Vicira da Silva Pereira Lopes, chefe de divisão;

José Peres Pacheco de Faria, técnico superior principal;

Vogais suplentes:

Humberto António de Sousa Branco, técnico superior de 1.ª classe;

Paulo Alves Pereira da Silva, técnico superior de 1.ª classe.

12 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Aviso 17-CCRALT/92. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 21-2-92 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, no uso de competência delegada nos termos da al. a) do ponto 1.2 do n.º 1 do Desp. 8-CCRALT/91, de 26-4-91 (DR, 2.ª, 113, de 17-5-91), se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, aprovado pelo Dec.-Lei 272/91, de 7-8 (mapa anexo XIX).

2 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da data de publicação no DR do aviso da lista classificada, cessando, em qualquer caso, com o provimento do lugar.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

4 — Conteúdo funcional — exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado executados com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior no domínio da análise e acompanhamento de projectos de infra-estruturas e equipamentos colectivos.

5 — Local e condições de trabalho — o lugar a concurso situa-se em Évora e o vencimento é o correspondente à categoria de técnico superior principal, fixado nos termos genéricos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, designadamente nos arts. 16.º, 17.º e 18.º, e anexo I da tabela de vencimentos da função pública e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser técnico superior de 1.ª classe com um mínimo de três anos na categoria classificados de *Bom* ou encontrar-se em condições de beneficiar da intercomunicabilidade prevista nos arts. 16.º e 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- b) Possuir licenciatura em engenharia civil.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

7.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a sede desta Comissão, Rua da Misericórdia, 9 — 7000 Évora, nele devendo constar os seguintes elementos:

Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone, categoria que desempenha e quadro a que pertence);

Referir obrigatoriamente o concurso a que se candidata com indicação da referência da vaga e o local a que se destina;

Descrição dos documentos anexos ao requerimento, nos termos do n.º 7.3;

Quaisquer outros elementos facultativos para a base de apreciação do mérito do candidato.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo, da qual conste a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Declaração, devidamente autenticada, com especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- c) Certificado de habilitações académicas;
- d) Fotocópias das classificações de serviço dos últimos três anos;
- e) Documentos comprovativos das habilitações profissionais;
- f) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado.

7.4 — Os candidatos pertencentes aos quadros da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se referem as al. a), c) e d) do n.º 7.3, bem como dos relativos à al. e) que constem dos respectivos processos individuais.

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes (classificados nos termos previstos no art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12):

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.2 — O ordenamento final dos concorrentes, resultante da aplicação dos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores, efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{7A + 3E}{10}$$

onde:

CF = classificação final;

A = avaliação curricular;

E = entrevista profissional de selecção.

8.2.1 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

8.2.1.1 — Os factores constitutivos da avaliação curricular (A) são avaliados pela seguinte fórmula:

$$A = \frac{55C + 30N + 15T}{100}$$

em que:

A = avaliação curricular;

C = classificação do currículo do candidato;

N = valorização da classificação de serviço;

T = classificação do tempo de serviço.

8.2.1.1.1 — A classificação do factor (C), currículo do concorrente, será atribuída a valorização de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$C = \frac{5E + 2F + 1H}{8}$$

onde:

C = currículo;

E = experiência profissional;

F = formação profissional complementar;

H = habilitações literárias.

8.2.1.1.1.1 — Formação profissional complementar (F):

Com acções de formação — atribui-se uma valorização de 11 a 15, tendo em conta o número de cursos, a diversificação das áreas, a sua duração e o interesse para os cargos a prover;

Sem acções de formação — 10 valores.

8.2.1.1.1.2 — Habilitações literárias (H):

Licenciatura — 16 valores;

Mestrado ou curso de pós-graduação — 18 valores;

Doutoramento — 20 valores.

8.2.1.1.2 — A valorização da classificação de serviço (N) será obtida através da conversão da média das menções qualitativas das classificações dos anos relevantes para os concursos para a escala de 0 a 20 valores.

8.2.1.1.3 — A classificação resultante da contagem de tempo de serviço (T) será avaliada, com o máximo de 20 valores, de acordo com a expressão:

$$T = \frac{20D1 + 10D2 + 2D3}{10 \times 365}$$

em que:

D1 = tempo de serviço na categoria, em dias;

D2 = tempo de serviço na carreira, em dias, excluindo D1;

D3 = tempo de serviço na função pública, em dias, excluindo D1 e D2.

8.2.1.2 — Entrevista profissional de selecção — este factor será pontuado numa escala em que os candidatos serão graduados de 0 a 20 valores.

8.3 — As preferências a atender para graduação dos concorrentes em caso de igualdade de classificação são as constantes do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão publicadas, nos prazos estabelecidos, nos termos dos arts. 24.º, n.º 2, e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, sendo afixadas, no caso de os concorrentes serem em número inferior a 50, na Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, Repartição Administrativa e Financeira, Centro Comercial Ilhorm, 4.º piso, Rua do Ilhorm, 18, Évora.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Joaquim Miguel Gonçalves Potes, técnico superior principal;
José Peres Pacheco de Faria, técnico superior principal;

Vogais suplentes:

Paulo Manuel de Barros Barral, chefe de divisão;

António José Valente Theotónio, director do núcleo de Beja.

12 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Aviso 18-CCRALT/92. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 21-2-92 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, no uso de competência delegada nos termos da al. a) do ponto 1.2 do n.º 1 do Desp. 8-CCRALT/91, de 26-4-91 (DR, 2.ª, 113, de 17-5-91), se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de tradutor especialista da carreira de tradutor, do grupo de pessoal técnico-profissional (nível 4) do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, constante do mapa anexo XIX ao Dec.-Lei 272/91, de 7-8.

2 — O concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da publicação no DR do aviso da lista de classificação, cessando, em qualquer caso, com o provimento do lugar.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

4 — Conteúdo funcional — traduzir textos escritos respeitando o conteúdo e a forma, interpretar verbalmente, ou por escrito, intervenções faladas em reuniões, conferências ou colóquios, respeitando o sentido exacto das intervenções, retrover e redigir textos ou outros documentos, no domínio da língua inglesa; exercer funções de apoio ao pessoal dirigente, técnico superior e técnico.

5 — Local e condições de trabalho — o lugar a concurso destina-se a Portalegre. O vencimento é o correspondente à categoria de tradutor especialista, nos termos genéricos do disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — são requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Satisfazer as condições estabelecidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Ser tradutor principal (nível 4) com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Muito bom*, ou cinco anos, classificados, no mínimo, de *Bom*, ou encontrar-se em condições de beneficiar da intercomunicabilidade prevista nos arts. 16.º e 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

7.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a sede desta Comissão, Rua da Misericórdia, 9 — 7000 Évora, nele devendo constar os seguintes elementos:

Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone, categoria que desempenha e quadro a que pertence);

Concurso a que se candidata;

Descrição dos documentos anexos ao requerimento, nos termos do n.º 7.3;

Quaisquer outros elementos facultativos para a base de apreciação do mérito do candidato.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo, da qual conste a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Declaração, devidamente autenticada, com especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- c) Certificado de habilitações académicas;
- d) Fotocópias das classificações de serviço dos anos relevantes para efeitos dos concursos, devidamente autenticadas;
- e) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (acções de formação, estágios, seminários, etc.);
- f) *Curriculum vitae* detalhado.

7.4 — Os candidatos pertencentes aos quadros da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se referem as als. a), c) e d) do n.º 7.3, bem como dos relativos à al. e) que constem dos respectivos processos individuais.

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes (classificados nos termos previstos no art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12):

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção.

8.2 — O ordenamento final dos concorrentes, resultante da aplicação dos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores, efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{7A + 3E}{10}$$

onde:

CF = classificação final;

A = avaliação curricular;

E = entrevista profissional de selecção.

8.2.1 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

8.2.1.1 — Os factores constitutivos da avaliação curricular (A) são avaliados pela seguinte fórmula:

$$A = \frac{45C + 30N + 25T}{100}$$

em que:

A = avaliação curricular;

C = classificação do currículo do candidato;

N = valorização da classificação de serviço;

T = valorização do tempo de serviço.

8.2.1.1.1 — A classificação do factor (C), currículo do concorrente, será atribuída a valorização de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$C = \frac{5E + 2F + 1H}{8}$$

onde:

C = currículo;

E = experiência profissional;

F = formação complementar;

H = habilitações literárias.

8.2.1.1.1.1 — Formação profissional complementar (F):

Com acções de formação — atribui-se uma valorização de 11 a 20, tendo em conta o número destas, a diversificação das áreas, a sua duração e o interesse para os cargos a prover;

Sem acções de formação — 10 valores.

8.2.1.1.1.2 — Habilitações literárias (H):

Curso de formação técnico-profissional de três anos — 18 valores;

Habilitações de grau superior à anteriormente referida — 20 valores;

Curso técnico-profissional de 18 meses — 14 valores;

Curso complementar do ensino secundário ou habilitações de grau inferior — 12 valores.

8.2.1.1.2 — A valorização da classificação de serviço (N) será obtida através da conversão da média das menções qualitativas das classificações dos anos relevantes para os concursos para a escala de 0 a 20 valores.

8.2.1.1.3 — A classificação resultante da contagem de tempo de serviço (T) será avaliada, com o máximo de 20 valores, de acordo com a expressão:

$$T = \frac{20D1 + 10D2 + 2D3}{10 \times 365}$$

em que:

D1 = tempo de serviço na categoria, em dias;

D2 = tempo de serviço na carreira, em dias, excluindo D1;

D3 = tempo de serviço na função pública, em dias, excluindo D1 e D2.

8.2.1.2 — Entrevista profissional de selecção — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

8.3 — As preferências a atender para graduação dos concorrentes em caso de igualdade de classificação são as constantes do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão publicadas, nos prazos estabelecidos, nos termos dos arts. 24.º, n.º 2, e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e afixadas na Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, Repartição Administrativa e Financeira, Centro Comercial Eborim, 4.º piso, Rua do Eborim, 18, Évora.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Francisco António Porto Semedo, director do núcleo de Portalegre;

Vogais efectivos:

José Peres Pacheco de Faria, técnico superior principal;
Maria de Fátima Carreiras Claro Botas, técnica principal;

Vogais suplentes:

Maria Margarida Raimundo Plancha Prates Louro, chefe de divisão;
Luís Marcolino Farinha Chinelo, técnico especialista.

12 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

24-2-92. — O Administrador, *José Manuel F. Antunes*.

Instituto Nacional de Investigação Científica

Por despacho do presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica de 20-2-92:

Cristina Maria Roque Ramiro de Oliveira — renovado o contrato além do quadro como estagiária de investigação do pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica, com efeitos a partir de 9-2-92 até à realização das provas de acesso à categoria de assistente de investigação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

24-2-92. — O Presidente, *Manuel Sarmento Bravo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Desp. 9/92. — Ao abrigo do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, determino o destacamento de Joaquina Jordão Farelta Batista, auxiliar administrativo da Direcção-Geral do Ordenamento do Território, para prestar apoio administrativo ao meu Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir de 10-2-92.

24-2-92. — O Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, *José Manuel Nunes Liberato*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Por despacho do signatário de 24-2-92:

Licenciada Ana Isabel Esteves Pinto — nomeada, em comissão extraordinária de serviço, para realização do estágio de um ano, com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

25-2-92. — O Director-Geral, *Vitor Manuel Carvalho Melo*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Declaração. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, declara-se que a licenciada Adelaide Maria Gomes

Raimundo, 6.ª candidata classificada no concurso externo geral de ingresso para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) do quadro de pessoal do Departamento de Acompanhamento e Avaliação, aberto por aviso publicado no 11.º supl. ao DR, 2.ª, 300, de 30-12-90, foi abatida à respectiva lista de classificação final por ter recusado o provimento.

26-2-92. — A Directora-Geral, *Maria Tereza do Amaral da Silva Sanchez Lopes Moreira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Instituto de Investigação Científica Tropical

Por despacho de 29-1-92 do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia:

Ana Maria de Oliveira Morgado, assistente de investigação do Instituto de Investigação Científica Tropical — equiparada a bolsista fora do País, pelo período de um ano, a partir de 1-11-91.

25-2-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

Aviso. — Em conformidade com a al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na Direcção dos Serviços de Administração, Rua Jau, 54, Lisboa, e na presidência deste Instituto, Rua da Junqueira, 86, 1.º, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira técnica auxiliar, nível 3, do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 286, de 12-12-91.

26-2-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Desp. 27/92. — Autorizo a deslocação a Portugal do Procurador da República de Corenza e dos agentes da Polícia Judiciária pertencentes ao Núcleo Especial da Polizia Valutaria della Guardia di Finanza, com o objectivo de apurar as relações e os seus efeitos, entre a sociedade italiana «Luana Fidi» e a «Luís Santos Júnior & C.ª, L.ª», nos termos do disposto na al. b) do n.º 3 do art. 135.º do Dec.-Lei 43/91, de 22-1.

28-2-92. — O Ministro da Justiça, *Álvaro Laborinho Lúcio*.

Desp. 28/92. — Autorizo a deslocação durante o mês de Março a República Federativa do Brasil do subinspector Tomé Afonso e do agente Amaldo Silva, ambos da Directoria do Porto da Polícia Judiciária, para, em cumprimento de carta rogatória, procederem ao interrogatório de António Armando Salema Bento e à inquirição de Augusto de Jesus Bento Novais, nos termos do disposto no n.º 6 do art. 135.º do Dec.-Lei 43/91, de 22-1.

28-2-92. — O Ministro da Justiça, *Álvaro Laborinho Lúcio*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica a lista dos candidatos ao concurso para provimento de três lugares de especialista auxiliar N.O — Investigação de Corrupção, Fraudes e Infracções Económico-Financeiras, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidatos admitidos:

Altina de Jesus Martins Tomé.
Ana Cláudia Ferreira Garção.
Ana Cristina Henriques de Almeida Trindade Pereira.
Ana Cristina Inácio da Silva Vaz Costa.
Ana Cristina Marques S. de Carvalho.
Ana Isabel Dias de Oliveira Jesus.

Ana Luísa Brito de Oliveira.
 Ana Luísa da Costa Branco.
 Ana Margarida Serras Moucho.
 Ana Maria Fernandes Vitorino Oliveira.
 Ana Maria Lopes Luís.
 Ana Maria Pereira da Costa de Matos Lemos.
 Ana Maria dos Santos de Sousa Ferreira.
 Ana Maria da Silva Catarino Ferreira.
 Ana Paula da Cunha Batista de Carvalho.
 Ana Paula Ferraz Candeias dos Santos Dias.
 Ana Paula Lopes da Rocha.
 Ana Paula Martins Ferrão.
 Ana Paula Martins Guerreiro.
 Ana Paula Perides Figueiredo.
 Ana Paula dos Santos Ramos.
 Ana Paula da Silva.
 Ana Paula Tavares Alves.
 Ana Rosa de Melo e Castro.
 Anabela Gonçalves Nunes da Silva Bandeira.
 Anabela Joaquim de Sousa.
 Anabela Rijo Miranda.
 Anabela de Sousa Marçalo de Almeida G. Gordo.
 Anabela Tavares Antunes Marçalo.
 André Manuel Salgueiro Moraes.
 Aniceto Ferreira Pinto.
 Antero Costa Lopes.
 António Carlos da Costa e Sousa Santos.
 António Gomes da Cunha Ferreira Lopes.
 António José Guedes Rodrigues.
 António José Mestre Fonseca.
 António José Neves Batista.
 António Manuel Marques Teixeira.
 António Pereira da Costa.
 Arlindo Manuel da Silva.
 Armando José de Bessa Nunes Quintas.
 Armando Manuel da Silva Palot.
 Armando dos Santos Mendes.
 Artur José Gomes Ribeiro.
 Augusto Miguel Rebeca Gonçalves de A. Fernandes.
 Aurora Talambas da Silva.
 Beatriz Correia Haridas.
 Bernardete Clara Guerreiro de Almeida Garcez Palha.
 Branca Flora Freitas Melo Piçarra.
 Carla Bernardett Marques Santos.
 Carla Dina da Cunha Caramujo.
 Carla Ferreira do Souto.
 Carla Maria Descalço do Rosário.
 Carla Maria de Jesus Horta.
 Carla Maria Peixoto Monteiro.
 Carla Maria da Silva Simões Dique.
 Carlos Alberto Jorge de Sousa Gomes.
 Carlos Alberto Oliveira Guimarães.
 Carlos Amando dos Santos Moreira Fernandes.
 Carlos Fernando Gomes de Sousa.
 Carlos Filipe Alves Correia.
 Carlos Filipe Bento Gregório.
 Carlos Manuel Gonçalves Gordo.
 Carlos Manuel Valentim da Silva.
 Carlos Nuno da Costa Ferreira Esteves.
 Carlos Plácido da Cruz Monteiro.
 Carlos Silva Fortunato.
 Celestino de Jesus Moreira Rodrigues Gomes.
 Célia Dora de Campos Rodrigues.
 Célia Maria Machado Ferreira.
 Célia Maria Pombo Fernandes da Silva Peres.
 Célia Maria da Silva Almeida.
 Clemente Manuel de Jesus Gonçalves Ferreira.
 Constança Ferreira Rios.
 Cristina Maria Castanho Tripa.
 Cristina Maria Sequeira de Sousa Fernandes Cardoso.
 Dário Rodrigues Mendes.
 Delfina Maria Martins Marques.
 Dinis Augusto Rodrigues.
 Dolores Fátima Espanhol Canhoto Dias.
 Domingos Manuel Saraiva Moreira.

Édite Maria Capela Pereira.
 Eduardo Augusto Carranca Dias.
 Eduardo Jorge Vaz Galvão.
 Elisa Maria Moraes Pereira Santos.
 Elsa Maria Simões Marques de Almeida.
 Emílio Zola Torres Santos Ribeiro.
 Estrela Angélica de Carvalho e Silva N. Cardoso.
 Euclides Joaquim Romão Gageiro de Almeida.
 Eugénia Maria Ramos Lérias Almeida.
 Eugénio Manuel de Lima Antunes.
 Fernanda Maria Jorge Peres Amaral.
 Fernanda Paula dos Santos Borbinha.
 Filipe Manuel Batista Ribeiro Costa.
 Filomena Ana Paula do Rosário Pires.
 Filomena Maria Lopes Martins Farinha.
 Filomena Maria Silva Dias Paulino.
 Filomena Olívia Ramos Pereira.
 Florbela de Jesus Martins da Silva.
 Florbela Rações Santinhos Ferreira.
 Francisca da Conceição Barreiro Pais B. Saraiva.
 Francisco Manuel da Conceição Felicidade.
 Gilberto José dos Santos Fernandes.
 Graça Maria Serras Cordeiro Alves.
 Helena Maria Serdoura Leite.
 Hermâni Alberto Fernandes Guedes Negrão.
 Isabel Maria Dargent de Campos Andrada.
 Isabel Maria Maria Gonçalves Leitião.
 Isabel Maria Noura do Sacramento Ribeiro.
 Isabel Maria Portela Monteiro Vouga.
 Ivone Maria Bolota Guerra.
 Jacinta de Fátima Ribeiro Tavares Graça.
 João António Varche Mileu.
 João Manuel Correia Couchinho.
 João Paulo Asper Banha.
 João Paulo da Conceição Robin de Andrade.
 João Paulo da Costa Branco.
 Joaquim António Cruz Carvalho.
 Joaquim Coelho Ferreira.
 Joaquim Manuel Martins Rito.
 Jorge Manuel Marques Gonçalves.
 Jorge Manuel Mateus Mora da Silva.
 Jorge Manuel Pelicano Paulos.
 José Alexandre Correia Varela.
 José Alfredo Dinis Ribeiro Marques.
 José Carlos Almeida Pais.
 José Carlos Rijo dos Santos.
 José David Ferreira Teixeira.
 José Domingos Pereira de Araújo.
 José Joaquim de Assunção Pinto.
 José Manuel Araújo Fernandes de Sá.
 José Manuel Marinho Mourão Pereira.
 José Manuel Oliveira Caio.
 Laura Susete Rodrigues Ferreira.
 Luciana Maria Figueiredo Ferro.
 Luís Alberto das Neves Ribeiro.
 Luís Filipe Mesquita Antunes.
 Luís de Jesus Neto.
 Luís José Ribeiro Gonzaga Grego.
 Luís Manuel dos Santos Manteigas.
 Luís Pedro Ribeiro da Palma.
 Luísa Dulce da Silva Catarino.
 Lurdes da Conceição Alexandre Mesquita.
 Manuel Francisco Claudino Martinho.
 Manuel de Freitas Balhau Jorge.
 Manuel Graça Pedro.
 Marc Alexandre Parente.
 Maria Adélia Pires Monteiro.
 Maria Alexandrina Ferreira da Cunha.
 Maria Alice Pinto Leitião Pereira.
 Maria dos Anjos Freitas Cirne Tomar.
 Maria dos Anjos dos Santos Socero.
 Maria Augusta Simpício Saavedra da Silva.
 Maria Aurora Pereira Fernandes.
 Maria Beatriz Passos Oliveira dos Santos Dias.
 Maria Catarina Canhoto Dias.

Maria do Céu Galrito Pociras.
 Maria do Céu Martins Lopes Ferreira P. Paulos.
 Maria da Conceição da Costa Bento Trindade Coelho.
 Maria da Conceição dos Santos Ferreira.
 Maria Edite Pires dos Santos.
 Maria Elsa Soares Amaral.
 Maria de Fátima Brito Gago Almeida.
 Maria de Fátima Monteiro Moreira.
 Maria de Fátima Ribeiro de Almeida Campos.
 Maria de Fátima da Silva Martins Vaz.
 Maria Fernanda Ferreira dos Santos.
 Maria Fernanda de Sousa Cruz.
 Maria Filomena Vilela Duarte Ribeiro Alves.
 Maria Helena Augusta Oliveira.
 Maria Helena de Carvalho e Silva Afonso.
 Maria Helena Enes Baganha Batista Gonçalves.
 Maria Helena Pires Batista.
 Maria Inês Alves dos Santos Martins Gouveia.
 Maria de Jesus Guedes de Andrade Correia B. Jordão.
 Maria João Serrano Cachucho Afonso.
 Maria José Alves António.
 Maria José de Freitas Barros Pereira dos Santos.
 Maria José de Jesus Cerdeira Pereira.
 Maria José Ribeiro Ivaristo.
 Maria José Soares Ramos Ayres de Sá.
 Maria Leonor Nogueira de Beja Neves.
 Maria Leopoldina Marques.
 Maria Luísa Dinis d'Arco Vieira.
 Maria de Lurdes Brito Amaro.
 Maria de Lurdes Macedo Duarte Carrito.
 Maria da Luz Saraiva Gonçalves.
 Maria Manuela Ferreira de Oliveira.
 Maria Margarida Carrajola Ventura.
 Maria Margarida da Costa Ferreira.
 Maria Otília Duarte Lourenço Caria.
 Maria Paula de Melo Andrade Pires.
 Maria Rosa de Lima Fontes Santos.
 Maria Teresa Mendes Malva.
 Maria Teresa dos Santos Sousa Ferreira D. da Silva.
 Mário Alexandre Raimundo de Oliveira e Silva.
 Natércia Maria Leitão Nunes Cândido Gomes.
 Néelson Jorge Pedroso Carvalho.
 Neuza Maria Saraiva dos Santos Loureiro.
 Norberto José Almeida Cabral.
 Octávia Maria Fonseca da Silva Cavaco.
 Odalinda Maria Mata Lourencinho.
 Olga de Jesus Batista da Costa.
 Olga Sofia Alves Rasinhas Ramos.
 Paula Alexandra Carvalho Silva Dionísio.
 Paula Cristina Brandão Sousa.
 Paula Cristina Matos Coelho.
 Paula Cristina Moreno Pereira.
 Paula Maria Correia Morgado Mendes Velez.
 Paula Maria Figueiras Barreira.
 Paula Maria Marques Serras.
 Paula Maria Simões Vieira.
 Paulo António Pereira Cristóvão.
 Paulo Artur Pires Faustino Batista Patrício.
 Paulo Jorge Gordon Pinto.
 Paulo Jorge Lopes Calado.
 Paulo Jorge Ribeiro Leitão.
 Paulo Jorge Rodrigues Osório Pinto.
 Paulo Jorge Saraiva Cavaca dos Santos.
 Paulo Jorge Silva Salvado.
 Paulo Jorge Tavares Alves.
 Paulo Manuel Rode Simões.
 Paulo Nuno Ferreira Ângelo.
 Pedro João Soares Assunção.
 Pedro Jorge Batista Correia.
 Pedro Jorge Nunes Pombo.
 Pedro Miguel Batista da Silva Marques Valente.
 Pedro Miguel Gonçalves de Andrade.
 Querubim dos Santos Pinto Amaral.
 Raul Simão Freire Saraiva.
 Regina Adelaide Pereira Centeno Pinto Portugal.

Renato Nélcio Coelho da Silva.
 Ricardo Luís Esteves Martins.
 Rogério Paulo dos Santos Rocha.
 Rosa da Conceição Amorim.
 Rosa Dulce Neves e Costa.
 Rosa Maria Paulo Rodrigues Abreu Pais.
 Rui Filipe Sabino Marcelo.
 Rui José Costa Antunes.
 Rui Luís de Figueiredo Prado.
 Rui Manuel Castro de Frias.
 Rui Manuel Francisco Gomes Pinto.
 Rute Moura Martins.
 Sandra Cláudia Marques de Sá Claudino Almeida.
 Sandra Cristina Lopes de Almeida Salvado.
 Sandra Marina Sequeira de Araújo Freire Gouveia.
 Sandra Paula Lourenço Grabulho.
 Sandra Sofia Rodrigues Martins.
 Selma dos Anjos Pinto Gomes.
 Sérgio Manuel Novais Dias Tavares.
 Silvina Maria Chamorrinha Velez.
 Sofia do Carmo Pereira de Magalhães S. S. Sousa.
 Sónia Maria Magalhães Pereira Lima.
 Susana Panha Leite Pereira da Silva.
 Susana Paula da Silva Vidal Puga.
 Suzy Alexandra Moura Ribeiro da Silva Escudeiro.
 Teresa Alexandra Vaz Torráo Arez.
 Teresa Cristina de Mesquita Parada.
 Teresa de Lurdes Turiel.
 Teresa Maria Alves da Costa Silva Duarte.
 Vítor Manuel Colaço de Castro.
 Vítor Manuel Duarte Gouveia.
 Vítor Manuel Fonseca das Neves.
 Virgínia Maria Gonçalves Alves.
 Virgínia Maria da Silva Moura Duarte.
 Vítor dos Anjos Cortez.
 Vítor Manuel Gomes Pereira.
 Vítor Manuel Luís Eduardo.
 Zubeida Hassane.

Candidatos excluídos:

Adelaide Maria Gonçalves (a).
 Albina Paula de Almeida Santana Freire (a).
 Aldina Maria Inácio Silva (r).
 Alfredo Manuel Pinto de Sousa (d).
 Ana Isabel Mota Gonçalves (a).
 Ana Isabel de Sousa Leite (a).
 Ana Maria Fidalgo Fradique (a).
 Anabela de Matos Sequeira Farinha Franco (a).
 António Manuel Pinto Martins (d).
 Bernardino Pinto Carvalho (r).
 Carla Maria de Campos Cardoso Andrez Brás (r).
 Carlos António Rodrigues Gaspar Ribeiro (r).
 Carlos Manuel Salgueiro Maia (a).
 Carlos Mário Borges das Dores (a).
 Clara Maria Gonçalves Lopes (a).
 Cristina Maria Martins Cascio (a).
 Dina Maria da Conceição Gomes Morgado Couto (a).
 Dora Cristina Natário de Carvalho (a).
 Eduardo Jaime dos Santos Ramos (a).
 Elísio Lourenço Pinto de Sousa Martins (a).
 Emanuel José Moisés Cedório da Silva (d).
 Fernando António Cordeiro Teixeira Xisto (r).
 Fernando José Freitas Jara (a).
 Flávio Jorge de Jesus Sousa (a).
 Helena Cristina Ribeiro Cardoso Mendes
 Henrique Jorge Varajão de Sá (a).
 Isabel Maria Maia de Oliveira (a).
 Isabel Maria Marques Fernandes Natário (a).
 João Miguel Patrício Francisco (a).
 João Pedro de Almeida dos Santos (r).
 Joaquim Cunha dos Santos (d).
 José António de Paiva Monteiro (a).
 José Manuel dos Santos Cristo (a).
 Luís Manuel Pires da Silva (d).
 Manuel Alexandre dos Santos (a).

Manuel António Carvalhosa Alves (r).
 Marco Paulo Alves Homem de Gouveia (r).
 Maria Augusta Garcia Trabelo de Sousa Castilho (a).
 Maria Branca Maia Ferreira Vieira (d).
 Maria Emília Saraiva Ribeiro Ravara (a).
 Maria de Fátima Maia Oliveira (a).
 Maria de Fátima Monteiro Galvão Vitorino (a).
 Maria José Afonso Cabrita Macedo (a).
 Maria de Lurdes Almeida dos Santos (a).
 Maria de Lurdes da Silva Tiago (a).
 Maria da Piedade Relva da Silva Henriques (a).
 Maria do Rosário Freitas de Paiva (a) (d).
 Mário José Tinoco Torné (a).
 Natália Francisco Serra (a).
 Nuno Filipe Garcia Ramos Meda Saavedra (d).
 Paula Alexandra Chaves Marques (r).
 Paula Alexandra Ramos de Sá Oliveira Achando (a).
 Paula Maria de Sousa e Sá Guerra Roque (a).
 Pedro Manuel Dias da Silva Couto (a).
 Ricardo Manuel da Silva Godinho (d).
 Rui Jorge da Silva Bobela Moita (a) (d).
 Sónia Cabral dos Santos Ferreira (a).

(a) Deve formalizar a sua candidatura a concurso de acordo com o n.º 7.2 do aviso de abertura, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

(d) Deve apresentar, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, documento comprovativo das habilitações literárias exigidas.

(r) Não possui as habilitações literárias exigidas.

A presente lista converter-se-á em definitiva se decorrido o prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* não for objecto de qualquer recurso interposto nos termos do regulamento do concurso.

4-3-92. — O Director de Departamento, *Luís Correia Botelho*.

Aviso. — Faz-se público que a lista de candidatos ao concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga de especialista de polícia N.O — Investigação de Corrupção, Fraudes e Infracções Económico-Financeiras, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito no Largo de Andaluz, 17, 1000 Lisboa, onde poderá ser consultada.

Aviso. — Faz-se público que a lista de candidatos ao concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga de especialista superior de polícia N.O — Telecomunicações, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 7, 9-1-92, se encontra afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito no Largo de Andaluz, 17, 1000 Lisboa, onde poderá ser consultada.

5-3-92. — O Director de Departamento, *Luís Correia Botelho*.

Aviso. — Faz-se público que, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral (ingresso) para preenchimento de 35 vagas de técnico de polícia N.O do quadro único de pessoal da Polícia Judiciária, anexo ao Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas acima referidas.

2 — Conteúdo funcional — ao técnico de polícia compete, designadamente, executar todo o processamento de apoio genérico relativo a uma ou mais áreas de actividade específicas da Polícia Judiciária, dando prioridade às indispensáveis ao funcionamento da investigação criminal.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Regulamento de Concursos para os Lugares dos Quadros de Pessoal da Directoria-Geral da Polícia Judiciária, publicado no *DR*, 2.ª, 87, de 15-4-83, bem como pelos Decs.-Leis 295-A/90, de 21-9, e 498/88, de 30-12.

4 — Condições de candidatura — de acordo com o estipulado no n.º 7 do art. 135.º e no art. 172.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9, poderão concorrer:

4.1 — Os indivíduos com vínculo à função pública, habilitados com o 11.º ano de escolaridade ou equivalente;

4.2 — Os funcionários da Polícia Judiciária admitidos até à data da entrada em vigor do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9, que reúnam os seguintes requisitos:

- a) 9.º ano de escolaridade ou equivalente;
- b) Três anos de bom e efectivo serviço na Polícia Judiciária.

5) Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho insere-se nos vários departamentos da Polícia Judiciária, sendo o vencimento o correspondente a este grupo e categoria de pessoal estabelecido no mapa V, anexo ao Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9.

6 — Métodos de selecção — conforme o previsto no art. 40.º do Regulamento do Concurso, os métodos de selecção a utilizar são:

- a) Prova de conhecimentos gerais (1.ª fase);
- b) Prova de dactilografia (2.ª fase);
- c) Entrevista (3.ª fase).

7 — O programa de provas é o seguinte:

A) 1.ª fase — prova de conhecimentos gerais (90 minutos):

- 1) Composição escrita sobre um tema dado, à escolha do júri, que fará apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito da escola, no que respeita à morfologia, sintaxe e capacidade de exposição;
- 2) Conjunto de questões com resolução optativa, relativas aos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum;
- 3) Resolução de problemas matemáticos enquadrados ao nível das habilitações exigidas.

B) 2.ª fase — prova de dactilografia (30 minutos):

- 1) Conhecer e saber localizar num texto as diversas zonas, espaços e margens, bem como o seu enquadramento;
- 2) Dactilografar um ou vários documentos (ofício, mapa ou quadro alfa-numérico e relatório), de acordo com as normas portuguesas definitivas.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral da Polícia Judiciária e endereçado ao Departamento de Recursos Humanos, Largo de Andaluz, 17, 1000 Lisboa, podendo ser remetido pelo correio com aviso de recepção.

8.1 — Os requerimentos deverão ser formalizados conforme a seguinte minuta:

Ex.ª Sr. Director-Geral da Polícia Judiciária:

Concurso para: (4.ª linha);

Nome: (5.ª linha);

Telefone: (6.ª linha);

Residência: (7.ª e 8.ª linhas — código postal);

Data de nascimento: (9.ª linha);

Habilitações literárias: (10.ª linha);

Pretendo prestar provas em: Lisboa ou Porto.

Vem solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso para provimento de 35 lugares de técnico de polícia N.O, aberto por aviso publicado no supl. ao *DR*, 2.ª, n.º 73, de 27-3-92, passando a indicar, sob compromisso de honra, os restantes elementos de identificação e curriculares:

- A) Elementos de identificação (filiação, naturalidade e número e data e do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- B) Experiência profissional anterior (com menção expressa da natureza das funções desempenhadas, indicação da categoria profissional, nome da empresa ou organismo e data do início e fim das funções);
- C) Outros elementos (quaisquer circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito).

(Local e data)

Pede deferimento

(Assinatura)

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de documentação que comprove o exigido no presente aviso. Essa documentação poderá ser dispensada desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a

situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, apondo, neste caso, estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

8.3 — O disposto no número anterior não impede que a Polícia Judiciária exija a quaisquer candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Luís Pedro de Andrade Correia Botelho, director de departamento;

Vogais efectivos:

Dr. João Silveira dos Santos, chefe de área;

Dr.ª Maria Isabel Ramos Afonso, especialista de polícia N.O;

Vogais suplentes:

Celeste Maria Rodrigues Domingos Miguel, especialista auxiliar de polícia N.1;

Ana Paula Coelho Ferreira Dias, técnica de polícia N.1.

28-2-92. — O Director-Geral, *Mário Silva Tavares Mendes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Por despacho de 27-2-92 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Licenciada Ana Maria Pratas e Sousa Amado Costa Almeida — nomeada definitivamente, mediante concurso, técnica superior principal da carreira de técnico superior, escalão 1, índice 500, do quadro dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, mantendo-se em comissão de serviço no cargo de subdirectora da Cinemateca Portuguesa.

Licenciada Graça Maria Simões Sacramento Capote — nomeada definitivamente, mediante concurso, técnica superior principal, da carreira de técnico superior, escalão 1, índice 500, do quadro dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 24-1 e 27-2-92, respectivamente do director-geral dos Serviços Prisionais e do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Licenciada Ana Paula Martins Santos Sobral, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de reeducação do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais — prorrogada a requisição para desempenhar idênticas funções nesta Direcção-Geral, afecta ao Centro de Observação e Acção Social de Coimbra, com efeitos a partir de 1-2-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

2-3-92. — Pelo Director-Geral, *Henrique de Freitas*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despachos do director-geral:

De 17-1-92:

Licenciada Ana Alice Ribeiro Gomes, notária de Alcácer do Sal — nomeada notária do Cartório Notarial de Sobral de Monte Agraço e exonerada à data da posse no novo lugar.

Licenciado Joaquim Daniel Correia de Sousa, conservador dos Registos Civil e Predial e notário de Vinhais — nomeado notário do Cartório Notarial de Almodôvar e exonerado à data da posse no novo lugar.

Licenciado Manuel Fontoura Carneiro, notário de Vila Nova de Foz Coa — nomeado notário do Cartório Notarial de Porto de Mós e exonerado à data da posse no novo lugar.

Licenciado Manuel da Silva Soares, notário de Arganil, a exercer o cargo de presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga — nomeado notário

do Cartório Notarial de Sever do Vouga, mantendo a comissão de serviço como presidente e exonerado à data da posse no novo lugar.

(Visto, TC, 24-2-92. São devidos emolumentos.)

De 23-1-92:

Licenciada Maria Cristina Azevedo Pinho de Sousa, conservadora dos Registos Civil e Predial e notária de Mondim de Basto — nomeada notária interina do Cartório Notarial de Amarante.

De 24-1-92:

Licenciado Jorge Carlos Serro da Costa e Silva, notário de Lagoa (Açores) — nomeado notário interino do Cartório Notarial de Paços de Ferreira.

Licenciada Maria de Fátima Soares Vales Rodrigues Leal, adjunta do notário de Penafiel — nomeada notária interina do Cartório Notarial de Amamar.

(Não carecem de visto do TC.)

28-2-92. — A Inspectora-Superior, *Maria Celeste Ramos*.

Por despachos do director-geral:

De 21-1-92:

Maria da Graça Moniz Alves Pereira da Silva, segunda-ajudante, escalão 2, índice 225, da Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Horta e exonerada à data da posse no novo lugar.

De 30-1-92:

Isidro Lima dos Santos, ajudante principal, escalão 5, índice 350, da 5.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa — nomeado para idêntico lugar da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e exonerado à data da posse no novo lugar.

Isabel Maria da Almeida Pinto, primeira-ajudante, escalão 1, índice 255, da 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Comercial do Porto e exonerada à data da posse no novo lugar.

Alexandrina de Jesus Cândido, segunda-ajudante, escalão 3, índice (235+280): 2, da Conservatória do Registo Predial de Palmela — promovida a primeira-ajudante escalão 3, índice 280, dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar.

Maria do Céu Martins Cardim, segunda-ajudante, escalão 3, índice (235+280): 2, da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal — promovida a primeira-ajudante, escalão 3, índice 280, dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar.

Maria Margarida Carvalho Madeira Barros, segundo ajudante, escalão 1, índice 210, da Conservatória do Registo Predial de Valongo — promovida a primeira-ajudante, escalão 1, índice 255, dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar.

Carlos Soares Frederico de Albuquerque, primeiro-ajudante, escalão 5, índice (305+350): 2, do Cartório Notarial de Penafiel — nomeado ajudante principal, escalão 5, índice 350, da Secretaria Notarial de Matosinhos e exonerado à data da posse no novo lugar.

Maria Teresa da Costa Ferreira, primeira-ajudante, escalão 3, índice 280, do Cartório Notarial de Santiago do Cacém — promovida a ajudante principal, escalão 1, índice 305, dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar.

Manuel Joaquim Parda, ajudante principal, escalão 2, índice 315, do 1.º Cartório Notarial de Vila Nova de Gaia — nomeado para idêntico lugar do 5.º Cartório Notarial do Porto e exonerado à data da posse no novo lugar.

Eduardo Francisco Soares, segundo-ajudante, escalão 1, índice 210, da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Barrancos — nomeado primeiro-ajudante escalão 1, índice 255, da Conservatória do Registo Predial de Odemira e exonerado à data da posse no novo lugar.

Maria Luísa de Almeida Gomes, segunda-ajudante escalão 5, índice (255+305): 2, da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Esposende — nomeada primeira-ajudante, escalão 4, índice 290, da Conservatória do Registo Comercial de Gondomar e exonerada à data da posse no novo lugar.

(Não carecem de visto do TC.)

2-3-92. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Ana Isabel de Sá Linhares de Andrade Ribeiro Ferreira, técnica-adjunta de BAD de 1.ª classe do quadro da Câmara Municipal de Cascais — despacho de 12-2-92, requisitando-a, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 13 do mesmo mês e ano, para exercer idênticas funções no Ministério dos Negócios Estrangeiros. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-2-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e da Administração Financeira e Patrimonial

Aviso. — Para efeitos do art. 3.º da Lei 4/82, de 15-4, torna-se público que, na cobrança de emolumentos consulares, a efectuar a partir de 29-2-92, serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxas de conversão (por escudo)
Rand sul-africano	0.02050
Kuanza da República Popular de Angola	1.32700
Florim das Antilhas holandesas	0.01340
Real saudita da Arábia Saudita	0.02810
Dinar argelino	0.15600
Peso argentino	0.00676
Dólar australiano	0.00983
Xelim austríaco/shilling	0.07960
Dinar barein	0.00273
Franco helga	0.23400
Lev da Bulgária	0.17200
Dólar das bermudas	0.00748
Cruzairo brasileiro	8.75600
Lev da Bulgária	0.17200
Escudo de Cabo Verde	0.49600
Dólar canadiano	0.00863
Coroa da República Checa e Eslovaca	0.19800
Peso chileno	2.79400
Yuan ou Ren-Min-Bi da China	0.03940
Libra cipriota	0.00316
Peso colombiano	4.19000
Won da Coreia do Sul	5.69800
Franco CFA da Costa do Marfim	1.93000
Peso cubano	0.00987
Coroa dinamarquesa	0.04320
Libra egípcia	0.02480
Colon de El Salvador	0.00747
Sucre do Equador	9.63400
Dólar dos Estados Unidos da América	0.00747
Markka da Finlândia	0.03050
Libra esterlina da Grã-Bretanha	0.00394
Dracma da Grécia	1.30400
Quetzal da Guatemala	0.00747
Peso da Guiné-Bissau	36.67000
Florim holandês	0.01280
Lempira das Honduras	0.00747
Dólar de Hong-Kong	0.05580
Forint da Hungria	0.57000
Rupia indiana	0.18800
Rial iraniano	0.50600
Dinar iraquiano	0.00210
Libra irlandesa	0.00422
Coroa islandesa	0.40400
Shekel de Israel	0.01620
Lira italiana	8.70000
Yen do Japão	0.93200
Dinar jordano	0.00478
Novo dinar jugoslavo	0.75400

Divisas	Taxas de conversão (por escudo)
Shilling do Kénia	0.20440
Dólar liberiano	0.00748
Franco luxemburguês	0.23800
Kuacha do Malawi	0.1950
Dirham marroquino	0.05980
Peso mexicano	21.23000
Metical de Moçambique	13.62800
Novo córdoba da Nicarágua	0.00747
Naira da Nigéria	0.06770
Coroa da Noruega	0.04500
Dólar da Nova Zelândia	0.01350
Rial de Omã (sultanato)	0.00288
Balboa do Panamá	0.00748
Rupia do Paquistão	0.17300
Guarani do Paraguai	9.66300
Novo sol do Peru	0.00693
Zloty da Polónia	81.97000
Franco CFA da República Centro Africana	1.93000
Dobra de São Tomé e Príncipe	2.07000
Franco CFA do Senegal	1.93000
Dólar de Singapura	0.01190
Libra da Síria	0.06530
limalangeni da Suazilândia	0.01960
Coroa sueca	0.04130
Bath da Tailândia	0.18900
Dólar de Trinidad e Tobago	0.03080
Dinar tunisino	0.00635
Lira turca	36.76500
Novo peso do uruguai	18.48400
Rublo da Rússia	0.01230
Bolívar da Venezuela	0.44600
Zaire da República do Zaire	102.04080
Kuacha da Zâmbia	0.68900
Dólar do Zimbábwe	0.03750

26-2-92. — O Subdirector-Geral, *Joaquim Domingues de Almeida*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO

Fundo para a Cooperação Económica

Por meu despacho de 27-2-92:

Maria do Rosário Nunes Abreu Mota, técnica auxiliar especialista do quadro de pessoal dos Serviços Centrais da Direcção-Geral do Tesouro, a exercer funções neste fundo em regime de requisição — nomeada minha secretária pessoal, nos termos do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

27-2-92. — A Presidente, *Isabel Pinto Correia*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DO COMÉRCIO E TURISMO

Despacho conjunto. — Nos termos da parte final do n.º 3 do art. 33.º do Dec.-Lei 388/86, de 18-2:

1 — Cessam as comissões de serviço como delegados do ICEP em Estocolmo e Helsínquia e em Rabat, respectivamente, o licenciado José António Nolasco Lamas e José Júlio Caleia Rodrigues.

2 — São nomeados em comissão de serviço delegados do ICEP em Bruxelas, Düsseldorf, Joanesburgo e Zurique, respectivamente, o licenciado José António Nolasco Lamas, José Júlio Caleia Rodrigues e o licenciado Harald Tauchhammer.

3 — É nomeado, em comissão de serviço, delegado do ICEP em Estocolmo e Helsínquia o licenciado Eduardo Jorge Castel Branco Souto de Moura.

4 — Os delegados do ICEP nomeados através dos números anteriores do presente despacho conjunto serão acreditados como conselheiros comerciais das respectivas Embaixadas de Portugal.

26-11-91. — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Duarte Ivo Cruz*, Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros. — Pelo Ministro do Comércio e Turismo, *António José Fernandes de Sousa*, Secretário de Estado Adjunto e do Comércio Externo.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

Despacho. — Sendo necessário preencher o lugar de vice-presidente do Instituto da Vinha e do Vinho (IVV), vago em virtude de o seu titular ter requerido a cessação da comissão de serviço, é nomeado para o referido cargo, com início de funções nesta data, o engenheiro agrónomo Pedro Miguel Cardoso de Castro Rego, técnico de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar, nos termos do disposto no n.º 1 e na al. b) do n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

28-2-92. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques da Cunha*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral da Pecuária

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, avisa-se que a lista classificada dos candidatos ao concurso para preenchimento de uma vaga de operário principal da carreira de encadernador do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária poderá ser consultada no átrio da sede da Direcção-Geral da Pecuária, Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 2, Lisboa.

5-3-92. — O Presidente do Júri, *José Fazenda Louro Chambel*.

Direcção-Geral das Florestas

Direcção de Serviços de Administração

Repartição de Pessoal e Expediente

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 29-1-92 do subdirector-geral das Florestas, por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Florestas, constante do mapa I anexo ao Dec. Regul. 51/86, de 6-10, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 265/88, de 18-7.

2 — O concurso é válido para as vagas existentes e caducará logo que se verifique o preenchimento das mesmas.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste na actividade veterinária no âmbito do apoio e desenvolvimento da produção.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa e noutros pontos do País onde funcionem serviços da Direcção-Geral das Florestas, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão e índice estabelecidos pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

5 — Podem ser admitidos a concurso os funcionários de qualquer serviço ou organismo da administração central desde que reúnam, cumulativamente, os requisitos referidos no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e se encontrem nas condições previstas na al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, branca ou de cor pálida, de formato A4 ou papel contínuo, dirigido ao director-geral das Florestas, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, cursos de formação, etc.);
- d) Identificação da categoria que o funcionário detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Referência ao lugar a que se candidata;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documento autêntico comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia do mesmo devidamente autenticada;
- c) Documentos autênticos das habilitações profissionais ou cursos de formação profissional relevantes para o lugar a concurso, ou fotocópia autenticada dos mesmos;
- d) Documento, passado pelo respectivo serviço, especificando as tarefas que executa inerentes ao posto de trabalho que actualmente ocupa;
- e) Documento, devidamente autenticado, comprovativo do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, discriminado em anos, meses e dias, reportado ao termo de validade da apresentação das candidaturas;
- f) As fichas completas de notação de serviço referentes aos últimos três anos, devidamente autenticadas;
- g) *Curriculum vitae* profissional detalhado, devidamente datado e assinado;
- h) Quaisquer outros elementos ou documentos que os candidatos entendam dever apresentar por os considerarem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — A apresentação inicial da prova documental referente ao n.º 6 deste aviso será, no entanto, dispensada, desde que o candidato declare no respectivo requerimento, em alínea separada e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a este requisito, devendo, neste caso, apor uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a sua assinatura.

9 — O disposto no número anterior não impede que seja exigido a qualquer candidato, em casos de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova, deverão ser confirmados pelo dirigente máximo do serviço a que pertencem.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

12 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção de Serviços de Administração, Repartição de Pessoal e Expediente, da Direcção-Geral das Florestas, sita na Avenida de João Crisóstomo, 28, em Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, devendo, neste caso, ser expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

13 — O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, complementada com a entrevista profissional de selecção.

14 — O ordenamento final dos concorrentes será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

- CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional complementar;
E = entrevista.

14.1 — As designações CS, HL, EP, FP e E constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

14.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

14.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos três últimos anos, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

14.2.1.1 — Quando os candidatos forem titulares de cargos dirigentes, a classificação de serviço correspondente aos anos de exercício dos mesmos cargos obter-se-á por aplicação do disposto nos arts. 19.º, 20.º e 21.º do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, consoante os casos.

14.2.2 — Habilitações literárias:

Licenciatura — 19 pontos;

Habilitação de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos.

14.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria;

b = tempo de serviço na carreira;

c = tempo de serviço na função pública.

14.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita de harmonia com o disposto no Dec.-Lei 497/88, de 30-12.

14.2.4 — Formação profissional complementar:

Cursos até uma semana — 1 ponto;

Cursos até um mês — 2 pontos;

Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

14.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

14.2.5 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala graduada de 0 a 20 valores.

14.2.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

15 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Luís dos Santos Ferreira, director de serviços de Fomento e Melhoramento Animal;

Vogais efectivos:

Maria Teresa Pimenta de Castro Guimarães Cantante, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Maria Luísa da Silva Rucla Patício Barbosa, técnica superior principal;

Vogais suplentes:

Maria Fernanda do Sacramento Monteiro Flores Bugalho, técnica superior principal;

Mário Malta Atayde Cordeiro, técnico superior de 1.ª classe.

7-2-92. — O Director-Geral, *J. Manuel Batista*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Aviso. — Por meu despacho de 27-2-92 é anulado o concurso interno condicionado, aberto através do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 128, de 5-6-91, e que se destinava ao preenchimento de uma vaga de tesoureiro da carreira de tesoureiro do quadro próprio desta Direcção Regional.

4-3-92. — O Director Regional, *Guilhermino Manuel Martins de Carvalho*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 27-2-92 do director regional de Agricultura da Beira Interior, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de tesoureiro da carreira de tesoureiro do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, constante do mapa I anexo ao Dec. Regul. 56/86, de 8-10.

2 — O concurso é válido para a vaga existente e caduca com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional genérico do lugar a preencher é o definido no mapa I, anexo ao Dec. Regul. 56/86, de 8-10, para o respectivo grupo de pessoal.

4 — O local de trabalho situa-se na sede da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do Novo Sistema Remuneratório da Função Pública e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Encontrar-se nas condições previstas na al. b) do n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, a elaborar de acordo com o Dec.-Lei 112/90, de 4-4, com uma cópia, dirigido ao director regional de Agricultura da Beira Interior, e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal);
- Habilitação literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, cursos de formação);
- Classificação de serviço, qualitativa e quantitativa, nos últimos três anos;
- Indicação da categoria que o funcionário detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

7.1 — Candidatos pertencentes ao quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Declarações ou diplomas passados pelas entidades promotoras das acções de formação frequentadas pelos candidatos, que não contem ainda do seu processo individual;
- Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado (a sua apresentação é facultativa).

7.2 — Candidatos não pertencentes ao quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior:

- Certificado de habilitações literárias;
- Diplomas que comprovem as acções de formação realizadas, ou declarações passadas pelas entidades promotoras das mesmas;
- Declaração, passada pelo respectivo serviço ou organismo, com a indicação do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como da classificação de serviço, quantitativa e qualitativa, que lhe foi atribuída nos últimos três anos;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Curriculum vitae*, devidamente assinado e datado.

7.3 — A falta da apresentação dos documentos mencionados nas als. a), b) e c) do n.º 7.1, e nas als. b), d) e e) do n.º 7.2, do presente aviso, não é fundamento para a exclusão dos candidatos.

7.4 — A apresentação inicial da prova documental referida na al. a) do n.º 7.2, será dispensada, devendo, porém, os candidatos declarar, no respectivo requerimento e sobre compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a esse requisito.

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, sita na Rua de Amato Lusitano, lote 3, estrada da circunvalação — 6000 Castelo Branco, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular, complementada com entrevista.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;

CS = classificação de serviço;

HL = habilitações literárias;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional complementar;

E = entrevista.

9.1.1 — As designações *CS*, *HL*, *EP* e *FP* constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

9.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

9.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos últimos três anos nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

Exemplo: classificação média de 9 corresponderá a 18 valores para o efeito de classificação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\frac{10 - 20}{9 - x}$$

9.2.2 — Habilitações literárias:

Habilitações legalmente exigida — 19 pontos;

Habilitação de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos.

9.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;

b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;

c = tempo de serviço na função pública.

9.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

9.2.4 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;

Cursos até um mês — 2 pontos;

Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 ponto;

Cursos até um mês — 1 ponto;

Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

9.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

9.2.5 — Entrevista — este factor será pontuado de 0 a 20 valores, nos termos do art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9.2.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

15 — O júri do concurso é constituído por:

Presidente — Dr. Domingos Martins Bento, director de serviços de administração;

Vogais efectivos:

Dr. Álvaro Manuel Reis Batista, chefe de repartição;

Fernando da Conceição Afonso, chefe de repartição;

Vogais suplentes:

Maria da Piedade da Conceição Micaelo Martins Maia, chefe de secção;

César Luís Ferreira Martins, chefe de secção.

Nas suas ausências ou impedimentos o presidente será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 27-2-92 do director regional de Agricultura da Beira Interior, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso destinado ao preenchimento de uma vaga e mais uma que eventualmente venha a ocorrer na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, contante do mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 56/86, de 8-10.

2 — O concurso é válido para a vaga existente e mais uma que eventualmente venha a ocorrer no prazo de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final no *DR*.

3 — O conteúdo funcional genérico dos lugares a preencher é o definido nos mapas 1, anexos ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e ao Dec.-Regul. 56/86,

de 8-10, para o respectivo grupo de pessoal, que consiste em funções de natureza executiva, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4 — O local de trabalho fica situado nos Serviços da Zona Agrária do Alto Mondego desta Direcção Regional, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do Novo Sistema Remuneratório da Função Pública, para a respectiva categoria e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários do Ministério da Agricultura.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central;

b) Encontrar-se nas condições previstas na al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, ou n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director regional de Agricultura da Beira Interior, e dele constarão os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, cursos de formação, etc.);

d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo perante a administração pública;

e) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

7.1 — Deverá ainda ser junta documentação que comprove o exigido nos n.ºs 5 e 6 deste aviso nos seguintes termos:

a) Requisitos a que se referem as als. a) e b) do n.º 5, juntar declaração do respectivo serviço ou organismo, de onde constem todos os elementos referidos na al. d) do n.º 6 do presente aviso;

b) Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;

c) Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidade promotoras das acções em causa.

7.2 — A apresentação inicial da prova documental referentes às als. b) e c) do n.º 7.1, será no entanto dispensada, devendo, porém, os candidatos declarar, no respectivo requerimento, em alíneas separadas a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7.3 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.4 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova, deverão ser devidamente autenticados pelos serviços ou organismos.

7.5 — Os candidatos que se encontram a prestar serviço nesta Direcção Regional, estão dispensados de apresentar a documentação a que se refere o n.º 7.1, desde que a mesma exista no seu processo individual, arquivado, nestes serviços.

7.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, sita na Rua de Amato Lusitano, lote 3, estrada da circunvalação — 6000 Castelo Branco, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

9 — O método de selecção a utilizar será a prestação de provas teóricas, complementadas com entrevistas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(PP \times 1) + (PT \times 3) + (E \times 4)}{8}$$

em que:

CF = classificação final;

PP = provas práticas;

PT = provas teóricas;

E = entrevista.

A prova prática está definida no cap. II do programa de provas, publicado no *DR*, 2.ª, 156, de 10-7-87, e terá a duração de 30 minutos.

A prova teórica terá a duração de 60 minutos e versará sobre as matérias constantes no cap. I do mesmo programa.

As provas serão graduadas de 0 a 20 valores, sendo ambas eliminatórias.

A entrevista versará sobre temas de carácter geral da função pública, específicos das atribuições da Direcção Regional e sobre formação, personalidade e experiência dos concorrentes e será pontuada de 0 a 20 valores.

9.1 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 valores.

10 — O júri do concurso é constituído por:

Presidente — Dr. Domingos Martins Bento, director de serviços de administração;

Vogais efectivos:

Lafete Mendes Martins da Agra, chefe de zona agrária (técnico principal);

Dr. Álvaro Manuel Reis Batista, chefe de repartição;

Vogais suplentes:

César Luís Ferreira Martins, chefe de secção;

Maria da Piedade da Conceição Micaelo Martins Maia, chefe de secção.

Nas suas ausências ou impedimentos o presidente será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

4-3-92. — O Director Regional, *Guilhermino Manuel Martins de Carvalho*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Direcção dos Serviços de Administração

Repartição de Pessoal e Expediente

Por despacho de 17-2-92 do Secretário de Estado da Agricultura:

António Cristino Magalhães de Serpa, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão no Gabinete de Estudos e Planeamento, Serviço Operativo do Instituto Nacional de Investigação Agrária — autorizada a renovação de referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 6-5-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-2-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Del Carmen Pastor*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Despacho. — Por ter sido nomeado vice-presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, cessa, com efeito a partir de 28-2-92, a colaboração que o licenciado em Direito Manuel Correia Pomhal vinha prestando a este Gabinete, conforme Desp. 65/SEMAQA/91, de 1-1-92, publicado no *DR*, 2.ª, de 10-1-92.

28-2-92. — O Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar, *Luís António Damásio Capoulas*.

Louvor. — Tendo o licenciado em Direito, Manuel Correia Pomhal, deixado de exercer funções neste Gabinete, por ter sido nomeado vice-presidente do Instituto da Vinha e do Vinho (IVV), deixo manifestar-lhe público testemunho de louvor pela forma altamente competente, dedicada e leal como me prestou colaboração no domínio técnico-jurídico, especialmente na elaboração e apreciação de diplomas legais e emissão de pareceres sobre os mais variados assuntos do âmbito deste sector governamental, onde revelou grande mérito profissional e excelente espírito de equipa, o que muito contribuiu para o bom funcionamento deste Gabinete.

28-2-92. — O Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar, *Luís António Damásio Capoulas*.

Por despachos do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar de 24-1-92, e do Subsecretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, de 21-1-92:

Dr. João Manuel Cota Agostinho Dias — contratado, em regime de prestação de serviços, nos termos do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, conjugado com os arts. 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, para prestar apoio técnico especializado a este Gabinete, tendo iniciado funções em 24-1-92. (Visto, TC, 30-8-90. São devidos emolumentos.)

27-2-92. — O Chefe do Gabinete, *R. Duarte Lobo*.

Instituto da Qualidade Alimentar

Por despacho de 21-2-92 do Ministro da Agricultura:

Nuno Eduardo da Silva Ivo Gonçalves, assessor da carreira de técnico superior do quadro da Direcção-Geral do Património do Estado e chefe de divisão, em comissão de serviço, da mesma Direcção-Geral — nomeado, em regime de substituição, vice-presidente deste Instituto, com início de funções em 27-2-92 e enquanto durar o impedimento do titular do lugar, ficando suspensa a comissão de serviço no cargo de chefe de divisão da referida Direcção-Geral. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2-3-92. — A Presidente, *Maria Fernanda Machete*.

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

Por despacho de 12-2-92 do vogal da comissão de reestruturação do Instituto Regulador e Orientador de Mercados Agrícolas:

Augusto Maria Moreira — promovido, mediante concurso, na categoria de encarregado de matança e oficinas de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-JNPP/Matadouro Industrial do Porto, tendo sido reconhecida a urgente conveniência de serviço (escalão I, índice 255).

José Miguel Grácio da Silva Claro, com contrato de trabalho a termo certo de técnico de 2.ª classe — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 3-2-92.

Promovidos, mediante concurso, na categoria de meio-oficial distribuidor do quadro de pessoal da ex-JNPP/Matadouro Industrial de Beja, tendo sido reconhecida a urgente conveniência de serviço:

Inácio Joaquim Cid Lucas (escalão 3, índice 190).

Arlindo Conduto da Palma (escalão 4, índice 200).

José Vítor Caço Guerreiro (escalão 3, índice 190).

Manuel Baía Ribeiro (escalão 3, índice 190).

José Joaquim Gandaia (escalão 4, índice 200).

Francisco Luís Borges Baião (escalão 3, índice 190).

Promovidos, mediante concurso, na categoria de meio-oficial de matança e oficinas do quadro de pessoal da ex-JNPP/Matadouro Industrial de Beja, tendo sido reconhecida a urgente conveniência de serviço:

José António David Rosado (escalão 3, índice 190);

António Manuel Rosado Coelho (escalão 4, índice 200);

Francisco António F. Carapuça (escalão 4, índice 200);

Ezequiel Conceição Ramos (escalão 3, índice 190);

António José Ferro Marques (escalão 3, índice 190);

Fernando Manuel Carvalho Doutor (escalão 3, índice 190);

António José Baião Nunes (escalão 3, índice 190);

Hemâni da Conceição Catarino (escalão 3, índice 190);

António Joaquim Marcelino Rosado (escalão 3, índice 190);

Francisco António G. Vitorino (escalão 3, índice 190);

José Manuel Correia dos Reis (escalão 3, índice 190);

Faustino Francisco C. da Cruz (escalão 3, índice 190);

Manuel Fernando Jaca Abundância (escalão 3, índice 190);

Francisco José Zorro Severo (escalão 3, índice 190);

José António Veloso Coelho (escalão 4, índice 200);

José Joaquim Soudo Vargas (escalão 3, índice 190);

José António Raminhos Aljibeirão (escalão 3, índice 190);

Francisco José Frade Parreira (escalão 4, índice 200);

Valdemar Ferreira (escalão 6, índice 225);

Deodato António Manuel (escalão 4, índice 200);

José Fernando Alcixo Veredas (escalão 3, índice 190);

António Francisco B. Marquilhas (escala 3, índice 190);
 Manuel Joaquim Fialho Mouzinho (escala 3, índice 190);
 António Manuel Cruz Gaspar (escala 3, índice 190);
 Carlos José Guerreiro Jacob (escala 3, índice 190);
 Sertório Domingos Pinto Pirote (escala 3, índice 190);
 António José Guerreiro Bento (escala 3, índice 190);
 Francisco Afonso José (escala 6, índice 225);
 Manuel Marciano Carmo Silva (escala 3, índice 190);
 António Manuel Burgos Tereno (escala 3, índice 190);
 Manuel Xavier Bóia Nobre (escala 3, índice 190);
 José Manuel Remédios Guerreiro (escala 4, índice 200);

As referidas nomeações aplicam-se as seguintes disposições legais:

As promoções são feitas de acordo com os princípios gerais de recrutamento e selecção definidos para o pessoal dos matadouros, no despacho de 7-12-82, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, Comércio e Pescas, publicado no *DR*, 2.ª, 9, de 12-1-83.

Art. 3.º do Dec.-Lei 44/90, de 8-2, os funcionários serão providos sob a forma de nomeação definitiva, nos termos do disposto no n.º 8 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, conjugado com o n.º 6 do art. 9.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8.

Aliete Maria Gonçalves Madeira — promovida, mediante concurso, na categoria de primeiro-oficial do quadro de pessoal do ex-IAPO, (escala 2, índice 230).

A referida nomeação aplicam-se as seguintes disposições legais:

Art. 3.º do Dec.-Lei 44/90, de 8-2, a funcionária será provida sob a forma de nomeação definitiva, nos termos do disposto no n.º 8 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, conjugado com o n.º 6 do art. 9.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8.

28-2-92. — Pelo Presidente, *Daniel H. C. Belo*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 39, de 15-2-92, a p. 1370, novamente se publica o seguinte:

Maria Odete Gonçalves da Silva Sanchez Bermejo, chefe de secção do quadro da ex-JNPP — nomeada chefe de repartição da ex-JNPP.
 Jorge Guerreiro dos Santos Garcia, com contrato de trabalho a termo certo — rescindido o contrato com efeitos a partir de 3-2-92.

28-2-92. — Pelo Presidente, *Daniel H. C. Belo*.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Instituto do Azeite e Produtos Oleaginosos, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 220, de 24-9-90, se encontra afixada durante as horas normais de expediente na sede deste Instituto.

O local, data e hora para a realização das entrevistas serão dados a conhecer a cada um dos opositores por carta registada com aviso de recepção.

Da lista cabe recurso para o presidente da comissão de reestruturação do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas, no prazo de dez dias, com dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista ao interessado.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 33.º conjugado com o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista classificativa dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para categoria de enfermeiro de 3.ª classe (ref.ª A0) da carreira de enfermeiro para o Matadouro Industrial de Lisboa da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 84, de 10-4-90, se encontra afixada durante as horas normais de expediente no local acima referido.

Da lista homologada em 11-10-91, cabe recurso para o Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar, no prazo de dez dias, com dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista ao interessado.

Aviso. — O concurso para a categoria de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da carreira de escriturário-dactilógrafo para o matadouro de Oliveira do Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 294, de 21-12-91, foi encerrado, por despacho de 25-2-92 do vogal da comissão de reestruturação deste Instituto, por ter ficado deserto de opositores.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 33.º conjugado com o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista classificativa dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para categoria de anotador-pesador de 3.ª classe (ref.ª C3) da carreira de anotador-pesador para o matadouro industrial de Lisboa da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 84, de 10-4-90, se encontra afixada durante as horas normais de expediente no local acima referido.

Da lista homologada em 11-10-91, cabe recurso para o Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar, no prazo de dez dias, com dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista ao interessado.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 33.º conjugado com o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista classificativa dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para categoria de ajudante de distribuidor (ref.ª C2) da carreira de distribuidor para o matadouro industrial de Lisboa da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 84, de 10-4-90, se encontra afixada durante as horas normais de expediente no local acima referido.

Da lista homologada em 11-10-91, cabe recurso para o Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar, no prazo de dez dias, com dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista ao interessado.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 33.º conjugado com o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista classificativa dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para categoria de ajudante de matança (ref.ª C1) da carreira de matança para o matadouro industrial de Lisboa da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 84, de 10-4-90, se encontra afixada durante as horas normais de expediente no local acima referido.

Da lista homologada em 11-10-91, cabe recurso para o Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar, no prazo de dez dias, com dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista ao interessado.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 33.º conjugado com o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista classificativa dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para categoria de motorista-ajudante (ref.ª C0) da carreira de motorista-ajudante para o matadouro industrial de Lisboa da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 84, de 10-4-90, se encontra afixada durante as horas normais de expediente no local acima referido.

Da lista homologada em 11-10-91, cabe recurso para o Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar, no prazo de dez dias, com dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista ao interessado.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 33.º conjugado com o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista classificativa dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para categoria de ajudante de lubrificador (ref.ª E) da carreira de lubrificador para o matadouro industrial de Lisboa da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 294, de 21-12-91, se encontra afixada durante as horas normais de expediente no local acima referido.

O local, data e hora para a realização das entrevistas serão dados a conhecer a cada um dos opositores por carta registada com aviso de recepção.

Da lista cabe recurso para o presidente da comissão de reestruturação do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas, no prazo de dez dias, com dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista ao interessado.

4-3-92. — Pelo Presidente, *Daniel H. C. Belo*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 26, de 31-1-92, a p. 1176, novamente se publica o seguinte:

Mário Tavares Bernardo, Maria de Lurdes Mendes da Silva Santos, Maria Helena Henriques Dias da Silva, João Manuel Cardoso Coelho dos Santos, Manuel Conceição Silva e António Joaquim Garcia de Almeida — desvinculados com efeitos a partir de 1-10-91, nos termos da al. e) do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 44/90, de 8-2.

4-3-92. — Pelo Presidente, *Daniel H. C. Belo*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Gabinete de Ministro

Louvor. — O Dr. Jaime Serrão Andrez vem exercendo as funções de coordenador de programas do Gabinete do Gestor do PEDIP — Programa Específico de Desenvolvimento da Indústria Portuguesa desde o início deste programa.

Com a sua reconhecida competência profissional e enorme capacidade de trabalho foi um colaborador exemplar do gestor nas fases de concepção e execução do PEDIP e vem dando um contributo inestimável na sua implementação, revelando as suas excepcionais qualidades de relacionamento humano, de grande utilidade nas tarefas que desenvolve com os responsáveis e técnicos de vários organismos do Ministério envolvidos na gestão do PEDIP.

Por tudo isto, e ainda pela honestidade, espírito de lealdade, dedicação e zelo que sempre tem demonstrado no desempenho das suas funções, considero de inteira justiça conceder ao Dr. Jaime Serrão Andrez, público testemunho de louvor no momento em que o PEDIP cumpre em pleno, após quatro anos de vigência, os objectivos negociados com a Comissão das Comunidades Europeias, e cujo sucesso ele ajudou a construir.

Louvor. — O engenheiro José Filomeno Beja Cardeiro vem exercendo as funções de coordenador de programas do Gabinete do gestor do PEDIP — Programa Específico de Desenvolvimento da Indústria Portuguesa desde o início deste programa.

Com a sua reconhecida competência profissional e enorme capacidade de trabalho foi um colaborador exemplar do gestor nas fases de concepção e execução do PEDIP e vem dando um contributo inestimável na sua implementação, revelando as suas excepcionais qualidades de relacionamento humano, de grande utilidade nas tarefas que desenvolve com os responsáveis e técnicos de vários organismos do Ministério envolvidos na gestão do PEDIP.

Por tudo isto, e ainda pela honestidade, espírito de lealdade, dedicação e zelo que sempre tem demonstrado no desempenho das suas funções, considero de inteira justiça conceder ao engenheiro José Filomeno Beja Cardeiro, público testemunho de louvor no momento em que o PEDIP cumpre em pleno, após quatro anos de vigência, os objectivos negociados com a Comissão das Comunidades Europeias, e cujo sucesso ele ajudou a construir.

Louvor. — O engenheiro João Pedro de Saldanha Verschneider Gonçalves vem exercendo as funções de coordenador de programas do Gabinete do Gestor do PEDIP — Programa Específico de Desenvolvimento da Indústria Portuguesa desde o início deste programa.

Com a sua reconhecida competência profissional e enorme capacidade de trabalho foi colaborador exemplar do gestor nas fases de concepção e execução do PEDIP e vem dando um contributo inestimável na sua implementação, revelando as suas excepcionais qualidades de relacionamento humano, de grande utilidade nas tarefas que desenvolve com os responsáveis e técnicos de vários organismos do Ministério envolvidos na gestão do PEDIP.

Por tudo isto, e ainda pela honestidade, espírito de lealdade, dedicação e zelo que sempre tem demonstrado no desempenho das suas funções, considero de inteira justiça conceder ao engenheiro João Pedro de Saldanha Verschneider Gonçalves, público testemunho de louvor no momento em que o PEDIP cumpre em pleno, após quatro anos de vigência, os objectivos negociados com a Comissão das Comunidades Europeias, e cujo sucesso ele ajudou a construir.

17-2-92. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luis Mira Amaral*.

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados aos concursos internos gerais de ingresso a terceiro-oficial com vista ao preenchimento de 22 lugares dos seguintes quadros do Ministério da Indústria e Energia — único do pessoal administrativo e auxiliar, GEPIE, DRIE do Norte e DRIE de Lisboa e Vale do Tejo, aberto por aviso inserto no DR, 2.º, 181, de 8-8-91, e rectificado nos DR, 2.º, 224, de 28-9-91, e 301, de 31-12-91 (8.º supl. distribuído em 21-1-92), de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada, a partir da data da publicação deste aviso no DR, nos seguintes locais:

Secretaria-Geral — Rua de Horta Seca, 15, Lisboa.

GEPIE — Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, Lisboa.

DRIE do Norte — Rua do Dr. Alfredo de Magalhães, 68, Porto.

DRIE de Lisboa e Vale do Tejo, Avenida de Berna, 1, Lisboa.

DGI — Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, Lisboa.

INETI — Azinhaga dos Lameiros à Estrada do Paço do Lumiar, Lisboa.

IPQ — Rua de José Estêvão, 83, Lisboa.

DGE — Avenida de 5 de Outubro, 87, Lisboa.

DGGM — Rua de António Lines, 7, Lisboa.

CPEE — Rua de Braancamp, 11, Lisboa.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 33.º, conjugado com o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista classificativa dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de cinco vagas de segundo-oficial do quadro único do pessoal administrativo e auxiliar do Ministério da Indústria e Energia, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.º, 181, de 7-8-90, rectificado no DR, 2.º, 195, de 24-8-90, e republicado no DR, 2.º, 53, de 5-3-91, é a que a seguir se transcreve:

	Valores
1.º Lígia Maria de Jesus Nogueira da Cruz Pereira	18,09
2.º Maria Helena da Gama Cruz Pereira da Costa Lemos ...	17,13
3.º Lina Maria Leal Paulino	16,27
4.º Madalena de Fátima Santos Correia Pires Ventura	16,07
5.º António Câmara do Rosário	15,41
6.º Elvira Maria Domingos Rego	14,59
7.º Natália de Frias Campos	14,41
8.º Maria Celeste Lourenço Bento de Matos	14,34
9.º Maria Otília Teles da Assunção Gama	14,13
10.º Maria Margarida Alves Ribeiro	13,98
11.º Maria Antónia Verdasca Lopes Pereira Neto	13,85
12.º Deolinda da Conceição Moreira Moraes Aureliano	13,60
13.º Maria Eduarda Gomes de Figueiredo dos Santos Adão	13,24
14.º António Maria Vigário	13,23
15.º Agostinho José Ferreira Pinto	13,18
16.º Maria José Chameca Palma	13,16
17.º Luísa Maria Nunes Pereira dos Santos	13
18.º Maria do Céu Rocha Sousa Nascimento	12,50
19.º Maria Cristina Vales Ferreira Mendes Fonseca	12,11
20.º Rosa Maria Cardoso Pereira Bastos	11,95
21.º Maria Rita Santana Fernandes Pereira Alvarinho Fialho	11,87
22.º Lilita da Graça Carranca Marques Nobre	11,79
23.º Maria José Dias de Carvalho	11,72
24.º Maria do Céu Caldeira de Vilhena	11,71
25.º Leonor Oliveira da Fonseca	11,65
26.º Carlos Manuel Torres Rodrigues	11,05
27.º Maria Nogueira Isabelinha	10,84

Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 10 valores (não terem comparecido à prova de conhecimentos):

Amélia Maria de Almeida Pereira Mota Segismundo.
Amélia dos Santos.
Anabela Marques de Figueiredo dos Santos.
Anastácio José Martins Lopes.
Cristina Maria dos Santos.
Delmina Maria Afonso Gomes.
Fernanda Maria Pina.
Florinda Joaquina Canelas Sofia Machado.
José Luís Belona da Graça.
Leontina Maria Fialho Vicente Figueiredo.
Manuel Matias.
Maria da Conceição Ventura Fernandes Casimiro.
Maria de Fátima Falcão Correia das Neves.
Maria Isabel Marques dos Santos Nogueira.
Maria de Lurdes Tavares Patrício.
Maria Margarida Paulino Gingado.
Maria Serafina Pereira Valadas.
Paulo José Costa Fernandes.
Teresa da Conceição Marinho André Cesário Dias.
Valentim Pimentel Garrido Oliveira.

A presente lista foi homologada por despacho de 27-2-91 do secretário-geral, dela cabendo recurso no prazo de 10 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 27-2-92 do secretário-geral do Ministério da Indústria e Energia, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral para o preenchimento de um lugar vago de chefe de repartição de pessoal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Indústria e Energia, constante do mapa I anexo ao Dec. Regul. 55/91, de 12-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento do lugar a que se reporta o presente aviso.

3 — Ao presente concurso aplicam-se os Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12.

4 — Conteúdo funcional (repartição de pessoal) — competências previstas no art. 8.º do Dec. Regul. 55/91, de 12-10, além das atribuições de coordenação e orientação que genericamente competem ao chefe de repartição.

5 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — Secretaria-Geral do Ministério da Indústria e Energia, em Lisboa, o vencimento é o resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a administração central.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- b) Encontrar-se nas condições fixadas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- c) Encontrar-se nas condições previstas nas als. a) ou b) do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, isto é, ser chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou possuir curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao secretário-geral do Ministério da Indústria e Energia, Rua da Horta Seca, 15, 3.º, 1200 Lisboa, em modelo tipo desta Secretaria-Geral, conforme o previsto no n.º 3 do art. 17.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que poderá ser obtido pelos candidatos na Direcção de Serviços de Pessoal e Estruturas desta Secretaria-Geral, situada na morada acima referenciada ou remetido pelo correio, mediante solicitação telefónica dos interessados pelo tel. 346 30 91, est. 276.

8.1 — Os requerimentos de admissão aos concursos deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Certificado das habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo;
- b) Declaração, emitida pelo respectivo serviço ou organismo, comprovando a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo e tempo de serviço, contado à data da publicação do presente aviso, na categoria, na carreira e na função pública, calculado nos termos do art. 94.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;
- c) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde o concorrente presta actividades, especificando pormenorizadamente as tarefas inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, para avaliação da afinidade do conteúdo funcional, devidamente autenticada pelo seu dirigente máximo;
- d) Fotocópia autenticada das fichas de notação dos últimos três anos;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os candidatos poderão ainda apresentar *curriculum vitae*, se tal se mostrar necessário, para complementar a informação contida no requerimento.

8.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria-Geral, ao quadro único do pessoal administrativo e auxiliar do Ministério da Indústria e Energia e ao quadro de efectivos interdepartamentais deste Ministério, estão dispensados da apresentação dos documentos existentes nos respectivos processos individuais, desde que o declarem no requerimento de admissão sob compromisso de honra.

8.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso, previstas respectivamente nos arts. 24.º e 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, serão enviadas aos candidatos por fotocópia, através de ofício registado, sendo também afixadas, para consulta, no placard existente no hall de entrada desta Secretaria-Geral, sita na Rua da Horta Seca, 15, 1200 Lisboa, se o número de candidatos for inferior a 50; caso contrário as referidas listas serão publicadas no *DR*.

11 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr.ª Maria da Conceição Cardoso Reis Ventura, secretária-geral adjunta;

Vogais efectivos:

Dr. António José Matos de Almeida, chefe de divisão;
Maria Manuela de Castro Ribeiro da Cruz, chefe de repartição;

Vogais suplentes:

Dr. Alcides Alberto José Lopes Barbosa, chefe de divisão;
Dr. Flávio Henrique Vara, assessor principal.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

27-2-92. — O Director de Serviços, *Adalberto Casais Ribeiro*.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se os interessados ao concurso de técnico auxiliar de 1.ª classe do quadro da Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve, aberto por aviso inserido no *DR*, 2.ª, 19, de 23-1-92, rectificado pelo aviso publicado no *DR*, 2.ª, 31, de 6-2-92, que a lista dos candidatos admitidos se encontra afixada a partir da data de publicação deste aviso no *DR*, na Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve, Rua de Francisco Horta, 9, em Faro.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se os interessados ao concurso de motorista de ligeiros do quadro da Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve, aberto por aviso inserido no *DR*, 2.ª, 37, de 13-2-92, que a lista dos candidatos admitidos se encontra afixada a partir da data de publicação deste aviso no *DR*, na Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve, Rua de Francisco Horta, 9, em Faro.

4-3-92. — O Director Regional, *António Manuel Tavares Gomes de Sousa Otto*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral da Indústria

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, homologada por despacho de 27-2-92 do Secretário de Estado da Indústria, se encontra afixada no átrio da entrada do edifício da Direcção-Geral da Indústria, sita na Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, em Lisboa, a lista de classificação final do estagiário a técnico de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral da Indústria, admitido através do concurso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 207, de 7-9-90, com as alterações introduzidas pelo aviso publicado no *DR*, 2.ª, 218, de 20-9-90.

28-2-92. — O Director de Serviços de Gestão, *José Manuel dos Santos Mangeon Fernandes*.

Instituto Português da Qualidade

Por despacho de 14-11-91 do presidente do Instituto Português da Qualidade (visto, TC, 10-2-92):

Licenciados Manuela Maria de Sousa Guedes e António Manuel do Nascimento Carrasco, respectivamente, técnica-adjunta principal e técnico auxiliar principal do quadro de pessoal deste Instituto — nomeados definitivamente técnicos superiores de 2.ª classe (área funcional: enge-

nharia da qualidade), escalão 1, índice 380, do mesmo quadro, considerando-se exonerados dos seus anteriores cargos a partir da data da aceitação do novo lugar. Estas nomeações produzem efeitos a partir de 20-9-91. (São devidos emolumentos.)

24-2-92. — O Director de Serviços de Gestão, *Vicente Martins*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Escola Nacional de Saúde Pública

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para admissão ao estágio na categoria de técnico de 2.ª classe para a área de gestão de recursos humanos e administração pública. — Por ter ficado deserto, torna-se público que fica anulado o concurso mencionado em epígrafe, o qual foi aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 29, de 4-2-92.

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para admissão ao estágio na categoria de técnico de 2.ª classe para a área de contabilidade e gestão financeira. — Por ter ficado deserto, torna-se público que fica anulado o concurso mencionado em epígrafe, o qual foi aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 29, de 4-2-92.

28-2-92. — O Director, *José Manuel Salles Caldeira da Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO SISTEMA EDUCATIVO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Escola Preparatória de Coruche

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixado no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 30-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar desta data para qualquer reclamação.

2-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Miguel Alegria Mendes Faria*.

Escola Preparatória de Fafe n.º 2 — 570

Aviso. — Para cumprimento do disposto na art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que foi afixada a lista do pessoal não docente que, nos termos do Dec.-Lei 204/91, de 7-6, beneficiou do desongelamento de escalões de progressão nas respectivas carreiras.

Mais se toma público que foi afixada a lista do pessoal não docente que, de acordo com o Dec.-Lei 420/91, de 29-10, beneficiou do desenvolvimento indiciário, com efeitos a partir de 1-11-91.

Os funcionários dispõem de 15 dias a contar da data de publicação deste aviso no DR, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Artur Magalhães Leite*.

Aviso. — Para cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que as listas de antiguidade do pessoal não docente desta Escola se encontram afixadas.

Das referidas listas cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação desta aviso no DR para o dirigente máximo do serviço.

4-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Artur Magalhães Leite*.

Escola Preparatória do Dr. Pedro Barbosa

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada principal desta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31-12-91.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

5-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Cardoso Martins*.

Escola Secundária de Alcains

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31-12-91, para efeitos do disposto no art. 96.º do mesmo decreto-lei.

2-3-92. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Ezequiel Lopes Rafael*.

Escola C + S de Balão

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que foram afixadas, para consulta, no placard da entrada dos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no DR, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Paulo Brito Teixeira da Silva*.

Escola C + S de Fermentelos

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard do pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola, referidos à data de 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, para reclamação para o dirigente máximo de serviço.

4-3-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, (*Assinatura ilegível.*)

Escola C + S de São João da Pesqueira

Aviso. — Nos termos do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas no placard do pessoal não docente desta Escola as listas de antiguidade relativas a 31-12-91.

O pessoal dispõe de 30 dias para reclamação das referidas listas, nos termos do art. 96.º do já referido decreto-lei.

2-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel António Gomes*.

Escola C + S de Viana do Castelo

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se faz público que se encontra afixada no placard dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31-1-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Domingos António Madureira Correia*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS

Direcção Regional de Educação do Norte

Direcção Escolar do Distrito de Viana do Castelo

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público de que, no dia 15-4-92, são afixadas, no átrio da Direcção Escolar de Viana do Castelo, as listas de antiguidades dos funcionários do quadro da Direcção Escolar, monitores de postos de teleescola, regentes escolares e auxiliares de acção educativa, a que se refere o art. 93.º do mesmo decreto-lei.

Chama-se a atenção dos funcionários para o estabelecido nos arts. 96.º, 97.º e 98.º do mesmo diploma legal.

4-3-92. — O Director Escolar, *Luís dos Santos Vila Afonso*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Desp. MOPTC 20-XII/92. — Nos termos do n.º 5 do art. 1.º e do n.º 2 do art. 4.º do Dec.-Lei 572-E/80, de 26-12, nomeio presidente da 2.ª Secção (Hidráulica) do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes o conselheiro engenheiro Carlos Monteiro de Oliveira Leite.

4-3-92. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Desp. SET 10/92. — Em termos de aviação civil, aeroportos e navegação aérea coexistem três organizações fundamentais, a ICAO (Organização Internacional para a Aviação Civil), a ECAC (Conferência Europeia para a Aviação Civil) e o Eurocontrol.

A primeira, de âmbito mundial, tem competência para regular todas as notícias relacionadas com a aviação internacional, desenvolvendo a sua acção basicamente no domínio da normalização e planeamento regional, abrangendo, obviamente, as áreas da navegação aérea e aeroportos.

A ECAC tem como objectivo promover o desenvolvimento harmonizado e seguro da aviação civil nas rotas intra-europeias e da Europa para o exterior e vice-versa.

O Eurocontrol é a organização europeia para a segurança da navegação aérea, na qual têm assento 16 Estados europeus.

Importando garantir a participação e o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos por aquelas organizações, por um lado, e uma adequada articulação entre os representantes nacionais nas mesmas, por outro, determino o seguinte:

- 1.º O director-geral da Aviação Civil coordenará e dirigirá a participação técnica portuguesa às reuniões da ICAO e da ECAC, sendo substituído, nas suas faltas e impedimentos, por um sub-director-geral por si designado;
- 2.º O presidente do conselho de gerência da ANA, E. P., designará um dos vogais do conselho para assessorar o director-geral da Aviação Civil nas matérias referentes a aeroportos e navegação aérea;
- 3.º É designado como representante de Portugal no Comité de Gestão do Eurocontrol o presidente do conselho de gerência da ANA, E. P., que, nas suas faltas e impedimentos, será substituído por um vogal do conselho por si designado;
- 4.º Ao director-geral da Aviação Civil e ao presidente do conselho de gerência da ANA compete a coordenação de toda a informação, a definição das missões a realizar bem como a autorização para as deslocações dos participantes às reuniões das instituições em causa.

5-3-92. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Jorge Manuel Mendes Antas*.

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho. — De harmonia com o disposto no art. 10.º do Dec. Regul. 34/78, de 2-10, foram alterados, mediante parecer favorável da Câmara Municipal de Nisa e depois de analisados o equilíbrio financeiro e a exploração coordenada do sistema de transportes, os contingentes de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer atribuídos às freguesias de Santana e sede do concelho, como se indica:

Freguesia de Santana — de 2 para 1 unidade.
Sede do concelho — de 8 para 9 unidades.

27-2-92. — Pelo Director de Serviços, *Maria Adelina Rocha*.

Direcção de Serviços de Administração

Aviso. — De harmonia com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de chefe de repartição de pessoal do quadro permanente desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 20, de 24-1-92, se encontra afixada, para consulta, na sede da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, 1699 Lisboa Codex.

25-2-92. — O Presidente do Júri, *Luís Santiago*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Desp. SEOP 13-XII/92. — Verificando-se uma incorrecção no Desp. SEOP n.º 11-XII/92, de 14-2, procedo à sua rectificação:

No n.º 2 do referido despacho, onde se lê «70%» deve ler-se «80%».

26-2-92. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Álvaro Magalhães*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Por meu despacho de 6-2-92:

Maria Helena Ferreira Marecos do Monte, assistente de investigação, em regime de contrato administrativo de provimento — prorrogado o contrato a partir de 17-2-92, pelo prazo de dois anos. (Visto, TC, 17-2-92.)

28-2-92. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada no átrio deste Laboratório Nacional a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso à categoria de técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de técnico-adjunto experimentador, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 275, de 29-11-91.

Da lista cabe recurso para o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações no prazo de 10 dias, com dilação de 3 dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista aos interessados.

2-3-92. — O Presidente do Júri, *S. Pompeu dos Santos*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada no átrio deste Laboratório Nacional a lista de classificação das candidatas admitidas ao concurso interno geral de acesso à categoria de técnico superior de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 275, de 29-11-91.

Da lista cabe recurso para o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações no prazo de 10 dias, com dilação de 3 dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista às interessadas.

5-3-92. — O Presidente do Júri, *José Oliveira Pedro*.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Por meu despacho de 28-2-92, no âmbito das delegações de competência que me foram conferidas, com a anuência do IGAPHE:

António João Horta Simões — transferido para o quadro desta Direcção-Geral como fiscal de obras públicas, e exonerado de idênticas funções do quadro do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar.

2-3-92. — O Subdirector-Geral, *António da Silva Bento Maia*.

Junta Autónoma de Estradas

Por despachos do presidente desta Junta de 6-11-91 e do director-geral do Instituto Geográfico e Cadastral de 21-1-92:

António Cardoso Lopes, técnico superior de 2.ª classe do quadro do Instituto Geográfico e Cadastral — transferido para o quadro desta Junta, com a categoria de engenheiro civil de 2.ª classe, ficando colocado na Direcção dos Serviços de Construção, sendo exonerado do anterior lugar

a partir da data da sua aceitação neste organismo. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 24-1-92 da presidência:

Lázaro Francisco Veloso, encarregado-geral em serviço na Direcção de Estradas de Bragança — colocado na Direcção de Estradas do Porto. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

28-2-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Manuel Pinto*.

Presidência

Por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 11-2-92:

Maria Odete Henriques Lopes Pemeco, assessor informático principal do quadro desta Junta — nomeada, em comissão de serviço, directora de serviços de organização e informática, com efeitos reportados a 12-2-92. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

28-2-92. — O Presidente, *Mário Pinto Alves Fernandes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Aviso. — Por deliberação do conselho directivo de 18-2-92, o período experimental previsto no Regulamento do Horário de Trabalho deste Instituto Público, publicado no *DR*, 2.ª, 260, de 12-11-91, foi prorrogado por mais um mês.

26-2-92. — O Director de Serviços, *Domingos Iglésias*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Aviso. — Para os devidos efeitos avisam-se os interessados que se encontra afixada no 4.º piso a lista nominativa do pessoal do quadro desta Secretaria-Geral que transita para as novas carreiras criadas pela Port. 137/92, de 4-3, por força dos arts. 11.º e 12.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

5-3-92. — Pelo Secretário-Geral, *Ana Maria Tavares*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Gestão Financeira de Serviços de Saúde

Aviso. — Faz-se público que, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra afixada no átrio das instalações do Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde, sito na Avenida do Almirante Gago Coutinho, 137, em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica, tendo em vista o preenchimento de dois lugares vagos de técnico de 2.ª classe, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-91.

19-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria de Lourdes Celorico da Silva Cidade*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do regulamento do concurso, faz-se público que a lista de admissão de candidatos ao concurso externo de ingresso para uma vaga de técnico-adjunto de

biblioteca e documentação de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 3, de 4-1-92, se encontra afixada, para consulta, no placard da Repartição de Pessoal deste Centro.

Da referida lista cabe recurso, nos termos da lei, para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias contados a partir da data da presente publicação.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que é a seguinte a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso externo de ingresso para terceiro-oficial administrativo do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 3, de 4-1-92:

Candidatos admitidos:

Albina da Costa Sampaio Vilar.
Amílcar Freitas da Rocha.
Ana Cláudia Costa Oliveira Duarte Novais Silva.
Ana Cristina Abreu de Carvalho.
Ana Cristina de Sousa Cruz.
Ana Eduarda Anjos Silva.
Ana Manuela dos Santos Rocha.
Ana Paula Abreu da Costa.
Ana Paula da Silva.
Anabela Alves da Costa.
Anabela dos Santos Barbosa.
António da Silva Sousa Monteiro Costa.
Antónia Valente Pereira Gomes.
António Castro Machado Pereira.
António Filipe Azevedo Rocha.
António Manuel Martins Abreu.
Anunciação Abrantes Costa Peres.
Aurora Manuela Santos Gomes.
Aurora Maria da Silva Azevedo Correia.
Carla Sofia Rocha Pedrosa dos Santos.
Carlos Alberto Pinto Saraiva.
Constança Ferreira Rios.
Cristina Luísa Ribeiro da Silva Braga Monteiro.
Eduardo Dias Fernandes.
Elisabete Fernanda Baptista Fernandes Pinto.
Eurico Joaquim da Silva Ferreira.
Felisbela Maria Amaro Passreira.
Fernanda Maria Coelho Pereira Rocha.
Fernando Jorge Pereira Gomes.
Florinda Maria Sendão Pereira da Costa.
Francisco José Almeida Nadais.
Georgina Maria Antunes Mendes Rios.
Helena Maria Teles Campilho Gomes.
Ilídio Augusto Pereira da Silva.
Isabel Cristina Videira da Costa Carvalho.
Isabel Maria Almeida Ferreira Moita.
João Paulo da Rocha Meireles.
Joaquim Moraes dos Santos.
Jorge Manuel Santos Vieira.
José Alberto de Almeida Ferreira.
Laurentina de Jesus Guedes Teixeira.
Leta Crescência Alves.
Liliana Correia do Couto.
Manuel António Rodrigues Correia.
Manuel Correia da Silva.
Manuel Francisco Gomes Pinto.
Maria Adelaide Barbosa de Barros.
Maria Agostinha da Cunha Ribeiro Cruz.
Maria Amélia Miranda Leitão.
Maria Cândida da Silva Fernandes Martins.
Maria Clemência Fernandes Ramos.
Maria Conceição Martins Fernandes.
Maria Conceição Sousa.
Maria Emília de Sousa.
Maria Etelvina da Cunha Ribeiro Estácio Marques.
Maria de Fátima Alves da Costa.
Maria de Fátima Dias Santos Moutinho.
Maria de Fátima Ferreira Faria Pessoa.
Maria de Fátima Guimarães de Sousa Portilha.
Maria de Fátima Magalhães Custódio Bulas.
Maria de Fátima Ribeiro Duarte Reis.

Maria de Fátima Seixas Macedo Figueiredo.
 Maria de Fátima Veiga de Sousa.
 Maria Fernanda Peixoto Gomes Ribeiro Fraga.
 Maria Georgette Leite da Silva.
 Maria Graça Simões Teixeira Costa.
 Maria Helena Gonçalves Pinto.
 Maria Isabel Mendes de Sá Saldanha.
 Maria Ivone Sampaio Ribeiro.
 Maria de Jesus Salgueiro Mateus Lourenço.
 Maria João Dias da Silva.
 Maria João Lebre Barbosa.
 Maria João Mouta Teixeira.
 Maria João Rodrigues Santos Leite Cardoso.
 Maria José da Costa Alvarenga.
 Maria José Ribeiro Evaristo.
 Maria Leonor Vieira Almeida Rebelo Novo.
 Maria Lizete Lara Guedes.
 Maria Luísa Maia da Costa Borges.
 Maria Manuela Mendes Gonçalves.
 Maria Manuela Pereira de Almeida.
 Maria Manuela da Silva Santos.
 Maria Manuela Vieira Tavares.
 Natália da Natividade Aires Pinto de Ataíde.
 Paula Cristina Almeida Magalhães.
 Paula Cristina Maia Serrano Abelha.
 Paula Cristina Milheiro Silva Maia.
 Paulo Jorge da Costa Bento Soares.
 Pedro Cassiano Fernandes Fonseca Lourenço.
 Pedro Paulo Saavedra Nogueira.
 Rita Florinda Fernandes Neves Couto Sousa.
 Rosa Maria da Silva Moreira.
 Sandra Marina Dinis Corte-Real Martins Pereira.
 Sílvia Cláudia Martins Rebelo.
 Susana Cristina da Silva Batista.
 Susana Manuela Pereira Barbosa.
 Susana Maria Vieira Quintas.
 Teresa Maria Brito da Silva Teixeira.
 Zélia de Jesus Pereira Dias Carvalho.
 Vítor Manuel Ferraz da Costa Amaro.

Candidatos excluídos:

Albertina Maria Pires de Oliveira (a).
 Albino Jorge Almeida Ferreira (a).
 Luís Filipe Urrice Domingos (a).
 Margarida Maria Henriques Pinto de Menezes Duarte (b).
 Maria do Céu Costa Azevedo Oliveira (b).
 Maria Laura Morais Leal Ribeiro (b).
 Sónia Isabel Costa Magalhães (b).
 Susana Maria Magalhães Silva (b).
 Virgínia Maria dos Santos Carneiro (a).

(a) Excluído por não possuir as habilitações literárias mínimas para ingresso na carreira administrativa.

(b) Excluído por não ter entregue o documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas para ingresso na carreira administrativa.

Aos candidatos excluídos cabe recurso, nos termos da lei, para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação do correspondente aviso no *DR*.

27-2-92. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do art. 21.º do Desp. 11/87 da Ministra da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, faz-se público que é a seguinte a lista dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso interno de acesso para enfermeiros do grau 2, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidatos admitidos:

Adozinda Carvalho Pinto do Livramento.
 Alice Conceição Azevedo Monteiro.
 Alice Couto Ribeiro Ferrão.
 Alice Maria Faria Silva.

Amélia Santos Teixeira Graça.
 Ana Maria Alves Gonçalves Cabral Teles.
 Ana Maria Resende de Bastos.
 Ana Paula Lara Lopes da Cunha.
 Ana Paula Mendes Gonçalves Ribeiro.
 Ana Paula Oliveira Duarte Silva Folhadela.
 Ângela Maria Mota Leite Cruz Gomes.
 Amândia Magalhães Gonçalves.
 Beatriz Marília Ribeiro de Sousa Pereira.
 Berta Maria Oliveira Silva Reis.
 Carla Paula Gonçalves Teixeira.
 Catarina Duarte Barroca Delgado.
 Catarina Maria Conceição Pinto Gonçalves Braga.
 Delfina Oliveira Silva Castro Araújo.
 Edmundo Pires Rodrigues.
 Elisabete Maria Sousa Valério.
 Emília Maria Pereira Silva.
 Eugénia Klironomos Popinsky.
 Eva Clara Martins Dias Amador.
 Filomena Oliveira Martins Pires.
 Francisca Rosa Silva Tavares.
 Gertrudes Moreno Matado Rocha.
 Glória Marques.
 Guilhermina Maria Faria Machado Araújo.
 Hermínia Marinho Pinheiro.
 Idalina Pereira Valente.
 Idalina Santos Martins.
 Isabel Maria Queirós Ribeiro.
 Isaura Pereira Cunha Pendão Sousa.
 José Carlos Martins Pimentel.
 Justa Manuela Ferreira Pontes.
 Leonardo Raul Lopes Barreira.
 Leonilde Augusta Silva Freitas.
 Letícia Antónia Mesquita Oliveira.
 Lívia do Rosário Ferreira Pinto.
 Lúcia Marília Correia Almeida.
 Luísa Cabral da Silva Martins.
 Margarida Maria Dias Castro Paupério.
 Maria Alzira Seixas Martins Rosário.
 Maria Alzira Soares Silva Monteiro.
 Maria Alzira Trindade Mendes C. Martins Fonseca.
 Maria Amélia Guimarães Bragança Rebelo.
 Maria Antónia Jesus Ferreira.
 Maria do Carmo Mesquita Besteiro.
 Maria do Carmo Pereira Fragata Correia.
 Maria Cecília Moreira da Costa Oliveira.
 Maria Celeste Esteves.
 Maria Celeste Fontoura Carneiro Vaz Martins.
 Maria Celeste Vital Rodrigues.
 Maria Clara Anjos Pires.
 Maria da Conceição Fernandes Pereira.
 Maria da Conceição Marinho Sousa Oliveira Reisinho.
 Maria da Conceição Pinto dos Reis.
 Maria da Conceição Silva.
 Maria da Conceição Silva Campos.
 Maria Delfina Pereira Antunes Barbosa.
 Maria Eduarda Sousa Oliveira Guimarães.
 Maria Elisabete Pinto Magalhães.
 Maria Elisabete Silva Santos Magalhães.
 Maria Emília Cerqueira de Sousa Cunha.
 Maria Emília Faria Barbosa Ponte.
 Maria de Fátima Ferreira Micaelo.
 Maria Fernanda de Jesus Amaro.
 Maria Filomena Pires.
 Maria Glória Oliveira S. Barreira Costa.
 Maria da Graça Esteves Torres.
 Maria da Graça Miguel Martins.
 Maria Helena Carmo Meneses Oliveira.
 Maria Isabel Gonçalves.
 Maria Isabel Peres Vieira.
 Maria João Brogueira Dias.
 Maria José Alves.
 Maria José Amaral Guerra.
 Maria José Arcias Pereira.
 Maria José Mesquita Mariani.

Maria José Moura Mendes.
 Maria Josefina Ferreira Gonçalves Sousa.
 Maria Ludovina Freitas Leite Domingues Souto.
 Maria Luísa Duarte Jesus Monteiro.
 Maria Luísa Santos Monteiro.
 Maria de Lourdes Peixoto.
 Maria de Lurdes Coutinho Oliveira.
 Maria de Lurdes Freitas Carvalho Azevedo.
 Maria de Lurdes Soares Caetano.
 Maria da Luz Fraga Sousa Pereira.
 Maria Madalena Machado Sousa Andrade.
 Maria Manuela Escalhão.
 Maria Manuela Guerreiro Pinto Ribeiro.
 Maria Manuela Pedroso Rodrigues Paulino.
 Maria da Natividade Monteiro Pais.
 Maria Noélia Marques Pais de Sá Rocha.
 Maria Odete Costa Monteiro.
 Maria Odete Maia Oliveira Pinto Soares.
 Maria Olga Taveira Gomes.
 Maria Olímpia Ligório.
 Maria Teresa Nunes Oliveira D. Botto Figueira.
 Maria Teresa Oliveira Soares.
 Neusa Maria Castro Rodrigues Tenreiro.
 Olíndina Fraga de Carvalho Fraga.
 Otilia Maria Carvalho Telinhos Campos.
 Palmira Ribeiro Nunes Pessegueiro.
 Paula Cristina Cunha Gomes.
 Paula Cristina Sousa Mendes.
 Paulo Alexandre Puga Machado.
 Paulo António Silva Caldas.
 Rosa Maria Cunha Ferreira Reguengo Ferreira Leite.
 Severina Emília Flores Ferreira.
 Sílvia Maria Ferreira Ximenes.
 Teresa de Jesus Vaz Ferreira Azevedo.
 Veneranda Maria Santos Craveiro.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Ana Paula Fonseca Félix Nogueira (a).
 Luísa Maria Pires da Cunha (b).
 Eugénia da Costa Ribeiro (b).
 Maria Alice de Sousa Rodrigues (a).
 Maria Manuela Leite Ferreira (b).
 Maria Mavilda Maria Morais (b).
 Paulo Alexandre Ferreira Chaves Coelho (b).
 Maria de Lurdes Afonso Pires (b).

(a) Deverá fazer prova da posse de, pelo menos, três anos de serviço na carreira de enfermagem.

(b) Deverá fazer prova do vínculo à função pública, tempo de serviço e classificações de serviço dos três últimos anos.

Os candidatos admitidos condicionalmente deverão suprir as faltas mencionadas até ao termo do prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação da lista de admissão de candidatos, sob pena de exclusão.

Da presente lista de candidatos cabe recurso, nos termos da lei, para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias contados a partir da data da publicação do correspondente aviso no DR.

A lista com os temas a sortear para a prestação de provas, referidas no despacho supra mencionado, deverá ser publicada dentro do prazo legalmente estabelecido, bem assim como a data, hora e local para a sua realização.

28-2-92. — O Administrador-Geral, António Henrique Leite Pereira Alves.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Despacho. — Sem prejuízo das delegações concedidas pelo n.º 1 do meu despacho de 3-12-90, publicado no DR, 2.ª, 294, de 22-12-90, que mantenho e no uso da faculdade que me foi conferida pelo Desp. 4/91, de 5-12, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 13, de 16-1-92, e ao abrigo do disposto nos art. 13.º e 15.º, n.º 1, do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, subdelego na inspectora superior de administração

hospitalar, Dr.ª Teresa Maria da Silva Sustelo Fidalgo de Freitas, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Da competência genérica:

1.1 — Conferir posse ao pessoal dirigente dos respectivos serviços, nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

1.2 — Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços para instalações próprias até 12 000 contos;

1.3 — Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até 20 000 contos e, com dispensa de concurso público ou limitado, de celebração de contrato escrito até 10 000 contos;

1.4 — Autorizar a utilização de automóvel próprio, nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3.

2 — Da competência específica:

2.1 — Praticar os seguintes actos relativamente ao pessoal e aos estabelecimentos e serviços da área dos cuidados de saúde diferenciados;

2.1.1 — Autorizar as reintegrações previstas nos Decs. Leis 46 051, de 28-11-64, e 199/71, de 12-5, com observância das normas vigentes relativamente ao congelamento de admissão na função pública;

2.1.2 — Exercer os poderes contidos no art. 82.º do Dec.-Lei 413/71, de 27-9, e legislação complementar desde que as nomeações se contenham dentro de mapas de pessoal aprovados por despacho ministerial;

2.1.3 — Autorizar transferências, permutas, destacamentos e requisição do pessoal, nos termos legalmente previstos;

2.1.4 — Proceder à distribuição dos candidatos aprovados nos concursos para os internatos médicos, de acordo com as listas previamente homologadas por despacho ministerial;

2.1.5 — Decidir os recursos interpostos ao abrigo dos regulamentos dos concursos de provimento aplicáveis nos serviços, organismos e estabelecimentos da área dos cuidados de saúde diferenciados;

2.1.6 — Decidir os recursos das classificações de serviço atribuídas nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, e do art. 24.º do regulamento aprovado pela Port. 189-A/84, de 30-3;

2.1.7 — Decidir os recursos interpostos da exclusão das listas de candidatos nos concursos de habilitação e de provimento, a que se referem, respectivamente, os n.ºs 13.1 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento para Chefe de Serviço Hospitalar, aprovado pela Port. 114/91, de 7-2;

2.1.8 — Decidir os recursos interpostos da homologação da lista de classificação final, a que se refere o n.º 34 do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente Hospitalar da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 5-11-91, ficando, por este modo, ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes subdelegados, tenham sido praticados pela referida dirigente.

27-1-92. — O Director-Geral, *Delfim Pereira Neto Rodrigues*.

Comissão Inter-Hospitalar do Porto

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal da Comissão Inter-Hospitalar do Porto referente ao ano de 1991 foi aprovada e afixada para consulta, nos termos legais.

2-3-92. — O Presidente da Comissão Inter-Hospitalar, *António Augusto Marques da Silva Paul*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Aviso. — Concurso externo geral de ingresso para provimento de enfermeiros do grau I. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 24-2-92, publica-se a lista provisória dos candidatos ao concurso externo geral de ingresso para provimento de enfermeiros do grau I, aberto por aviso publicado no supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidatos admitidos:

Alexandra Gabriela de Figueiredo Lemos.
 Amélia Lopes Teixeira de Carvalho.
 Ana Cristina Dias da Silva.

Ana Luísa Pires Cunhal da Cunha.
 Ana Maria da Conceição Monteiro Pereira.
 Ana Maria Reguengo Pereira.
 Ana Maria da Silva Almeida.
 Ana Rosa Torres Cabeça.
 Ana Teresa Pinto de Sá e Brito Henriques.
 Anabela Borges Simões.
 Artur Jorge Frouco Marques.
 Carmen Susana Isidoro Ferreira.
 Cristina Maria Ribeiro Joaquim.
 Elisabete Pereira Gonçalves.
 Ester Leonor Jesus Marçalo Pombo.
 Fernanda Maria Mendes Costa.
 Florentina Gaiato Pinto Ribeiro da Silva.
 Francisco Manuel de Figueiredo Santos.
 Helena Isabel Venâncio Belo de Carvalho.
 Helena Maria da Cunha Moreira Arruda.
 Isabel Fisher Farinha Tavares.
 Isabel Maria Rodrigues Sepúlveda de Azevedo Corte Real.
 Isménmia de Jesus Moreno.
 João Joaquim Louro Dias Ferreira Belo.
 Lina Maria Pinheiro da Costa Mendes.
 Lucília Maria Martins Mendes.
 Maria do Carmo de Sousa Vieira Martins.
 Maria da Conceição Rodrigues da Costa Castela Mira.
 Maria Cristina Mesquita Vidigal.
 Maria Emília Bártolo Gonçalves Lopes.
 Maria de Fátima de Oliveira Santos de Sousa Matcus.
 Maria Fernanda Rodrigues dos Santos.
 Maria Helena Cardoso Saraiva.
 Maria Isabel Fernandes Ferreira Travassos Rosário.
 Maria Isabel Pires Neves.
 Maria de Jesus Lúcio Pires.
 Maria José Ferreira da Rocha das Neves Martins Jacinto.
 Maria José da Mota Moreira.
 Maria Luísa de Matos Estrada Robalo Dias.
 Maria de Lurdes Brandão Alves.
 Maria de Lurdes Ferreira de Matos Henriques.
 Maria de Lurdes Gonçalves Dias.
 Maria de Lurdes Pereira Tomé.
 Maria Manuela Eleutério Incenso Latas.
 Maria Manuela Pereira de Melo Pinto Lopes Silva.
 Maria Manuela Pires Leonardo da Cruz Belo.
 Maria Margarida da Silva Pimenta.
 Maria Odete Botelho Calado Pinto.
 Maria Olinda Vicente Pereira Marques.
 Maria do Rosário de Oliveira Fontes Frazão.
 Maria Sílvia Alves Ferreira.
 Maria Sofia de Castro Loureiro da Penha Coutinho.
 Maria Vicência Garçoa Pacífico.
 Marina Lameiras Carneiro Franco Pereira.
 Martina Isabel Resendes Silva Medeiros.
 Paula Cristina Godinho Lopes.
 Paula Cristina Ramos Alves.
 Paula Sofia Colaço Gomes.
 Paulo Jorge Coelho Fernandes de Carvalho.
 Regina Helena Balonas Canelas.
 Rosa Maria Ribeiro Pereira.
 Teresa Rita Lacerda de Figueiredo Ventura.
 Vicência Maria Cotovia Figueiredo.
 Vitorina Maria Manta Fancca.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Ana Isabel Malaquias Torcato (a).
 António Manuel Duarte Barros (a).
 Eduardo Maria Lourenço Vaz Lopes Serôdio (b).
 Elisabete Batista Capucho (b) (c).
 Fátima Maria Alves Pedro (d).
 Maria dos Anjos Rodrigues Duarte Barbosa (a) (b) (c) (d).
 Olga Maria Martins de Sousa (a).
 Olga da Purificação Malaquias Torcato Vilarinho (a).
 Paula Cristina Barbosa Marques (d).

Candidata excluída:

Neusa Caldas Gonçalves (e).

(a) Falta documento comprovativo do diploma ou certificado do curso de enfermagem geral ou equivalente legal, devidamente registado.

(b) Falta documento comprovativo da nota de curso de enfermagem geral ou equivalente legal.

(c) Falta documento comprovativo das habilitações literárias.

(d) Falta *curriculum vitae* (4 exemplares).

(e) Por não possuir equivalência ao curso de enfermagem geral.

De acordo com o n.º 6 do art. 21.º do despacho 11/87, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, os candidatos admitidos condicionalmente dispõem de 10 dias úteis para corrigirem as deficiências de instrução dos respectivos processos, sob pena de exclusão.

Nos termos do art. 22.º do mesmo despacho a candidatura excluída pode interpor, no prazo de 10 dias, recurso da sua exclusão.

25-2-92. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

Hospital de Santa Marta

Aviso. — Concurso de provimento para assistente hospitalar de *anestesiologia*. — Devidamente homologado por despacho do conselho de directores e nos termos do n.º 33 da Port. 833/91, de 14-8, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 261, de 13-11-91:

Valores

1.º Dr.ª Teresa Maria Borges Gomes da Costa	18
2.º Dr.ª Maria Lúdia Figueira Franco Lourenço	17,5
3.º Dr. Luís Artur Magalhães Varela Pina	16,4
4.º Dr. Carlos José Soares Martins	16,2
5.º Dr.ª Dolores Garradas Florindo dos Santos Cachão	16
6.º Dr.ª Isabel Maria Fernandes Tavares Ribeiro Fragata	15,1
7.º Dr.ª Maria Eugénia de Almeida Henriques Moreira	14,8
8.º Dr.ª Maria José Lecuona Mingot Almeida Mendes de Almeida	14,2

Aviso. — Concurso de provimento para assistente hospitalar de *patologia clínica*. — Devidamente homologado por despacho do conselho de directores e nos termos do n.º 33 da Port. 833/91, de 14-8, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 261, de 13-11-91:

Valores

1.º Dr.ª Pedrina Lurdes Gomes Sousa	16
2.º Dr. Fernando Augusto Ferreira Miranda	15,9
3.º Dr.ª Maria Fernanda Santos Pachica	15,8
4.º Dr.ª Maria Conceição Honrado Faria	15,8
5.º Dr. Luís Alfredo Pires Távora Távira	15,4
6.º Dr.ª Judite Almeida Lima Lobo	15,2
7.º Dr.ª Maria Franco Oliveira	15
8.º Dr.ª Maria Lurdes Manicis Lourenço Rocha Carrilho	14
9.º Dr.ª Maria Regina Viegas Neves Figueiredo	13,2

5-3-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Silveira Ribeiro*.

Aviso. — Nos termos do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, se publica a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos do concurso externo de ingresso para provimento de dezoito lugares de enfermeiro de grau I do Hospital de Santa Marta, publicado no *DR*, 2.ª, 295, de 23-12-91, a p. 13 121.

Candidatos admitidos:

Álvaro Manuel Reis Madeira.
 Américo Jaime de Almeida.
 Ana Cristina de Jesus Dias.
 Ana Cristina Nunes Mesquita.
 Ana Cristina Ralha Santos.
 Ana Maria Antunes Santos Menino Ribeiro.
 Ana Maria Coelho Larginho.
 Ana Paula Lopes Jesus.
 Ana Paula Rego Zuna.

Ana Teresa Pinto de Sá e Brito Henriques.
 Anabela Gama Rodrigues.
 Anabela Teodoro Gonçalves.
 Anabela Gonçalves Santos.
 Carlos Manuel Pereira Vences.
 Cristina Paula Assunção Soares.
 David Manuel Cunha Marcelo.
 Dina Maria Matos Alves.
 Dora Magalhães Raposo.
 Dulce Maria Encarnação Silva Monteiro.
 Elisabete Maria Garcia Teles Nunes.
 Esmeralda Maria Mealha Martins Pereira.
 Fernanda Conceição Marcelo Pereira.
 Fernanda Maria Conceição Cotrim.
 Fernanda Maria Mendes Costa.
 Idalina Cosme Fernandes.
 Isabel Maria Gameiro Borges.
 Isabel Maria Rodrigues Sepúlveda de Azevedo Corte Real.
 Lina Maria Cardoso Jesus Pereira.
 Lina Maria Matos Salgueiro.
 Lúcia Maria Rodrigues Martins.
 Luís Filipe Nunes Matias.
 Luísa Maria Martins Fernandes.
 Luísa Maria Simão Pires.
 Margarida Cristina Monteiro Brito.
 Maria Alice Santos Peta Gomes.
 Maria Clara Silva Oliveira.
 Maria Emília Duarte Moura Guedes.
 Maria Fátima Domingues Oliveira.
 Maria Fátima Lima Parreira.
 Maria Fátima Sampaio Pinto Almolda.
 Maria Fátima Silva Caldas.
 Maria Fátima Simão Castro.
 Maria Fernanda Pereira.
 Maria Filomena Simões Silva.
 Maria Isabel Colaço Silva.
 Maria Isabel Rodrigues Soares Santos Neves.
 Maria Isabel Rosa Ferreira.
 Maria Isabel Silva Serras.
 Maria Jesus Franco André.
 Maria Margarida Bernardo Carriço.
 Maria Natália Gomes Filipe.
 Maria Teresa Ferreira Pedro.
 Mário Alberto Matos Duque.
 Martina Isabel Resendes Silva Medeiros.
 Nazaré Maria Carmezim Esteves.
 Orlando César Consoul Silva.
 Paula Cristina Ramos Alves.
 Paula Maria Anjos Marques Gomes.
 Paula Maria Martins Matcus.
 Paula Maria Pereira Santos.
 Paulo Alexandre Calado Correia.
 Rosa Maria Amaro Matos.
 Rosa Maria Escudeiro Santos.
 Rosemary Carvalho Ribeiro.
 Susana Maria Sardinha Vieira Ramos.
 Teresa Alexandra Almeida Pereira Pires.
 Teresa Maria Santos Jesus Santos Jorge.
 Vera Sousa Coutinho Galvão Teles.

Candidatos excluídos:

Ana Maria Conceição Monteiro Pereira.
 António Manuel Duarte Barros.
 João Joaquim Louro Dias Ferreira Belo.
 Maria dos Anjos Rodrigues Duarte Barbosa.
 Maria Isabel Miranda Pacheco.
 Maria José Castro Bento.
 Maria de Lourdes Gonçalves Dias.
 Olga Maria Martins Sousa.
 Paula Maria Lavrador Alves Oliveira.
 Paula Sofia Silva Alves Martins.
 Rosa Maria Bastos Guerreiro.

Os candidatos excluídos nos termos do n.º 6 do art. 21.º do referido regulamento, podem reclamar no prazo de 10 dias de acordo com o estipulado no mesmo.

Aviso. — Nos termos do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, se publica a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de enfermeiro-chefe do quadro dos Hospitais Cívicos de Lisboa (Hospital de Santa Marta) correspondente à área de enfermagem médico-cirúrgica, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, a pp. 13 404 e 13 405.

Candidatos admitidos:

José Manuel Barroso Dias.
 José Monteiro Martins.
 Licínio Ribeiro Gomes.
 Maria José Felícia dos Santos.

5-3-92. — A Presidente do Júri, *Libânia Maria dos Santos Malthado*.

Hospital Geral de Santo António

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho do administrador-delegado de 2-10-91, no uso de competência delegada pelo conselho de administração, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para técnico principal de fisioterapia, para o preenchimento de um lugar vago existente no quadro de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica deste Hospital.

2 — Prazo de validade — este concurso é válido para o preenchimento da referida vaga e para as que vierem a vagar no prazo de dois anos a contar da data de publicação da respectiva lista de classificação final do *DR*.

3 — O presente concurso é aberto nos termos dos Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, 123/89, de 14-4, 235/90, de 17-7, e o despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 93, de 22-4-87.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo de apresentação das candidaturas ao concurso é de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

4.2 — A este concurso podem candidatar-se os técnicos de 1.ª classe de fisioterapia com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria.

4.3 — Métodos de selecção — concurso de provas públicas, que incluirá avaliação curricular e de provas de conhecimento, conforme o previsto no n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

5 — Funções a desempenhar — as funções a desempenhar são as constantes do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e da Port. 256-A/86, de 28-5.

5.1 — Local de trabalho — Hospital Geral de Santo António.

5.2 — O vencimento é o correspondente à categoria, escalões e índices remuneratórios do Novo Sistema Retributivo da função pública, previsto no Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6.2 — Requisitos especiais — os previstos no n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

7 — Processo de candidatura — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital de Santo António e entregues no Serviço de Pessoal durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, número fiscal, residência, código postal e telefone);
- Identificação do concurso, especificando o *DR* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Funções que exerce, vínculo à função pública, sua natureza e tempo de serviço na categoria e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apresentação do seu mérito.

8) Documentação exigida:

- Certificado de habilitações literárias e profissionais;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Certidão comprovativa do tempo e qualidade de serviço prestado nos últimos três anos.

9 — O requerimento de admissão ao concurso terá de ser obrigatoriamente acompanhado de todos os documentos exigidos no aviso de abertura do concurso.

9.1 — Os candidatos integrados no quadro de pessoal do Hospital Geral de Santo António estão dispensados da apresentação dos documentos que constem no seu processo individual.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Maria da Conceição Gonçalves Felizardo, técnica especialista de fisioterapia do Hospital Geral de Santo António;

Vogais efectivos:

1.º Fernanda Rosa Mesquita Pereira Diogo Viegas, técnica especialista de fisioterapia do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto;

2.º Maria da Conceição Antunes Machado de Oliveira, técnica principal de fisioterapia do Hospital de São Marcos de Braga;

Vogais suplentes:

1.º Maria Cândida Carneiro da Costa, técnica principal de fisioterapia do Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão;

2.º Mário Diamantino da Costa Oliveira Bastos, técnico principal de fisioterapia do Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão.

Nas suas faltas e impedimentos, o presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 25-7-91, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe de fisioterapia, para o preenchimento de dois lugares vagos existentes no quadro de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica deste Hospital.

2 — Prazo de validade — este concurso é válido para o preenchimento das referidas vagas e para as que vierem a vagar no prazo de dois anos a contar da data de publicação da respectiva lista de classificação final do DR.

3 — O presente concurso é aberto nos termos dos Decs-Leis 384-B/85, de 30-9, 123/89, de 14-4, e 235/90, de 17-7.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidaturas — o prazo de apresentação das candidaturas ao concurso é de 15 dias a contar da data de publicação deste aviso no DR.

4.2 — A este concurso podem candidatar-se os técnicos de 2.ª classe de fisioterapia com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria.

4.3 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os referidos no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

5 — Funções a desempenhar — as funções a desempenhar são as constantes do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e da Port. 256-A/86, de 28-5.

5.1 — Local de trabalho — Hospital Geral de Santo António.

5.2 — O vencimento é o correspondente à categoria, escalões e índices remuneratórios do Novo Sistema Retributivo da função pública, previsto no Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6.2 — Requisitos especiais — os previstos no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

7 — Processo de candidatura — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Geral de Santo António e entregues no Serviço de Pessoal durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, número fiscal, residência, código postal e telefone);

- b) Identificação do concurso, especificando o DR onde se encontra publicado o presente aviso de abertura;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Funções que exerce, vínculo à função pública, sua natureza e tempo de serviço na categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — Documentação exigida:

- a) Certificado de habilitações literárias e profissionais;
- b) Três exemplares do *currículum vitae*;
- c) Certidão comprovativa do tempo e qualidade de serviço prestado nos últimos três anos.

9 — O requerimento de admissão ao concurso terá de ser obrigatoriamente acompanhado de todos os documentos exigidos no aviso de abertura do concurso.

9.1 — Os candidatos integrados no quadro de pessoal do Hospital Geral de Santo António estão dispensados da apresentação dos documentos que constem no seu processo individual.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Maria da Conceição Gonçalves Felizardo, técnica especialista de fisioterapia do Hospital Geral de Santo António;

Vogais efectivos:

1.º Flora de Oliveira Dias Andrade, técnica de 1.ª classe de fisioterapia do Hospital Geral de Santo António;

2.º Maria Teresa Pena Escudeiro Oliveira Bastos, técnica de 1.ª classe de fisioterapia da Escola Técnica dos Serviços de Saúde do Porto;

Vogais suplentes:

1.º Maria Aminda Gomes de Pinho Brandão, técnica principal de fisioterapia do Instituto Português de Oncologia do Porto;

2.º Ilda Maria Carreto Antunes, técnica de 1.ª classe de fisioterapia do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

Nas suas faltas e impedimentos o presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

28-2-92. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital de Egas Moniz

Repartição de Pessoal

Aviso. — Concurso de provimento para cinco lugares de primeiro-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 234, de 11-10-91. — Toma-se público que, homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 4-3-92, a lista de classificação final do candidatos admitidos ao concurso em epígrafe encontra-se afixada no placard da Repartição de Pessoal.

Da homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do referido aviso no DR.

5-3-92. — O Presidente do Júri, *Januário Domingos*.

Hospital de Santa Maria

Aviso. — Em conformidade com o disposto na al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, publica-se a lista de classificação dos concor-

rentes ao concurso interno e de acesso para enfermeiros do grau 2, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 43, de 21-2-91:

Classificação dos candidatos:

	Valores
1.ª Palmira Maria Marques do Coito Cordeiro	18,87
2.ª José Alexandre dos Santos Abrantes	18,05
3.ª Rui da Silva Alves	17,82
4.ª Paula Cristina Faria da Cunha Ferreira	17,80
5.ª Anabela de Jesus Santos Rodrigues Cunha	17,71
6.ª Maria de Lurdes Canejo Pião Rodrigues Martins	17,77
7.ª Maria da Graça Vieira Figueira Roldão	17,63
8.ª Matilde Maria Guerreiro	17,62
9.ª Frances Margaret Webster	17,53
10.ª Maria Beatriz Sales da Rocha Assoreira	17,50
11.ª José António Rebelo Costa Grossinho	17,39
12.ª Maria de Fátima Ferreira Pinto Devesa	17,36
13.ª Maria Adelaide Lopes Pires Afonso do Órfão	17,16
14.ª Maria Albertina Alves Nóbrega	17,15
15.ª Maria Manuel Godinho de Matos	17,13
16.ª Isabel Maria Carvalho dos Santos Pereira	17,11
17.ª Maria Leonor Martins Gonçalves	17,10
18.ª Maria Teresa Pinto Martins	17
19.ª Carlos Alberto Franca e Silva Cordeiro	16,98
20.ª Zélia Maria Cristo Soares Monteiro	16,97
21.ª Maria de Lourdes de Sousa Martins Roque	16,96
22.ª Luísa Maria Antunes dos Santos Marques	16,95
23.ª Maria de Lurdes Correia Lucas da Cruz Pereira	16,94
24.ª Fernando António de Sousa e Pereira	16,90
25.ª Ana Maria Cabral Silva	16,84
26.ª Maria do Rosário Silva Santiago	16,80
27.ª Ana Maria Ribeiro Pinheiro	16,79
28.ª Arlete do Rosário Silva	16,64
29.ª Maria Manuela Barradas do Carmo	16,63
30.ª Maria Olga Soares de Campos	16,60
31.ª Maria João Inácio dos Anjos Mendes	16,54
32.ª Maria Helena Ribeiro Monteiro Pereira	16,51
33.ª Maria Graziela Castanheira Duarte	16,50
34.ª Idalina da Silva Pereira Madeira	16,48
35.ª Maria Antónia Luz	16,38
36.ª Ana Paula Gonçalves da Silva Cavalheiro	16,35
37.ª Maria João Rego Rodrigues Sintra Nunes	16,32
38.ª Maria Teresa Fernandes	16,30
39.ª Ana Maria Pires Veiga	16,21
40.ª Maria Helena Alves Costa Parreira	16,15
41.ª Maria João Marques Lopes de Frias	15,97
42.ª Maria Fernanda Almeida Reis	15,93
43.ª Paula Maria Sobral Cardim	15,90
44.ª Arminda Marques Sobrinho	15,81
45.ª Marília de Jesus da Silva Franco Henriques	15,80
46.ª Olga Maria Oliveira Tomás	15,78
47.ª Maria da Purificação Nunes Castelhão de Abreu	15,77
48.ª Ana Maria Ferreira Simões Silvestre	15,76
49.ª Margarida Inácia Miranda Ribeiro	15,75
50.ª Maria da Conceição Mendonça Correia	15,72
51.ª Dulce Maria da Silva Oliveira Correia	15,51
52.ª Ana Maria Pires Faria	15,38
53.ª Dulce Maria Dias Pereira Neto	15,33
54.ª Norberto Lemos da Silva Gouveia	15,31
55.ª Teresa Maria da Silva Martins Filipe Magalhães Lamy	15,20
56.ª Maria Inês Magalhães Pinto de Mesquita	15,11
57.ª Abigail Anisabel Romão Louro	15,10
58.ª Maria Paula Nascimento Monteiro da Silva	15,05
59.ª Maria João Barata Freire Nunes da Silva	15
60.ª Carlos Manuel Martins Neto	14,98
61.ª Maria Amélia da Silva Marcelo dos Santos	14,97
62.ª Maria Justina Pó Bragança Abrantes	14,83
63.ª Maria José Casinhas Covão	14,80
64.ª Helena Conceição Fernandes Ataíde Silva	14,70
65.ª José António Duarte Martins Pessoa	14,68
66.ª Graça Marques da Silva Ribeiro	14,63
67.ª Isabel Cristina Cabrita Silva Toscano	14,62
68.ª Maria Isabel da Costa Pinto	14,58
69.ª Isabel Maria Pacheco McLão Gonçalves	14,57

	Valores
70.ª Maria Estêvão Sacramento Cravid	14,53
71.ª Maria Teresa Almeida	14,50
72.ª Alcides Bernardino Peixeiro	14,41
73.ª Florentino Manuel Cabrita Sousa	14,40
74.ª Maria Odete Marques Bronze Sol Monzelo	14,30
75.ª Ireneu Francisco Lobo	14,29
76.ª Maria de Fátima Bernardino Batista Veigas	14,20
77.ª Maria Carmen Ferreira	14,15
78.ª Maria da Luz Didier Cardoso Justa	14,10
79.ª Luís Filipe de Oliveira Reis	14,08
80.ª Maria de Fátima Cardoso Esteves	14,05
81.ª Maria Ivone de Andrade Teixeira	13,98
82.ª Elisabete Jesus de Matos	13,94
83.ª Hortense Fragoso Peralta Borges Pires	13,93
84.ª Alda Maria Poço Dias	13,85
85.ª António José Paredes Mendes	13,83
86.ª Maria Manuel Baginha Dias	13,79
87.ª Maria de Lurdes Nogueira Narciso Ferreira	13,77
88.ª Carlos José Xavier Cardoso	13,76
89.ª Maria Luísa Manuel Lopes	13,75
90.ª Estela Maria Guerreiro Varanda	13,73
91.ª Maria da Conceição Gonçalves Quintas	13,64
92.ª Aísa Mahomed Ali Sacoór	13,48
93.ª Fernanda da Conceição Falcão Alves	13,44
94.ª Carlos Alberto Gonçalves Martins Petruchi	13,38
95.ª Maria de Fátima Duarte Vasco	13,32
96.ª Maria do Rosário Gomes Filipe Gonçalves Pereira	13,31
97.ª Felisbela Maria Assunção Paulo Silva	13,13
98.ª Elsa Maria Conceição Almeida Quintanilha	13,11
99.ª Iria da Silva Bento	13,06
100.ª Ana Maria Rodrigues Ferreira Simões	13,04
101.ª Graciete Conceição Roque Salvador	13
102.ª Marisete Ribeiro Tusto	12,88
103.ª Maria de Fátima Martinho Pereira	12,78
104.ª Maria de Lurdes da Conceição Nunes Fernandes	12,72
105.ª Maria de Lurdes Penetra Matias	12,66
106.ª Maria de Fátima Correia Marques Santos	12,63
107.ª Ana Maria Sena Lobo Jara	12,54
108.ª Filomena da Conceição Martins dos Reis Rodrigues	12,51
109.ª Maria Lina Mestre dos Santos	12,50
110.ª Ana Maria Lorena do Couto Brás	12,49
111.ª Georgina Maria Gomes da Silva	12,48
112.ª Rosália Maria da Silva Jesus Guilherme	12,47
113.ª Maria Helena Casanova Ambrósio Mourão Leão	12,46
114.ª Amélia Maria Monteiro Coelho Simões Júlio	12,45
115.ª Fernando Luís Nunes Teixeira	12,44
116.ª Lucinda Ribolho Francisco	12,43
117.ª Lúcia de Jesus Garcia Alves	12,31
118.ª Maria Vitória Silva Monteiro Gomes	12,27
119.ª Ima da Conceição Figueiredo	12,25
120.ª Maria José Ribeiro Alves	12,09
121.ª Maria de Fátima Borges dos Reis	12,03
122.ª Deolinda Maria do Carmo Branco Rodrigues Afonso	12,02
123.ª Maria Eugénia Santos	12
124.ª Maria Fernanda da Costa Candéas	11,95
125.ª Malan Turé	11,94
126.ª Maria Adelaide Teixeira de Sousa	11,87
127.ª Maria do Rosário de Fátima Amadeu	11,85
128.ª Maria da Conceição Pinheiro Marques Aparício Barata	11,78
129.ª Alda Maria Pedro Machado	11,77
130.ª Ana Maria Correia Parente	11,59
131.ª Isabel da Conceição Sengo Cardoso Ferreira	11,57
132.ª Felicidade de Jesus Fernandes Gonçalves Valente	11,53
133.ª Elisabete Maria Simões	11,50
134.ª Hermínia Pedro Brito	11,49
135.ª Idalina Martinho de Barros Pinto	11,39
136.ª Maria Virgínia Trindade Manco	11,32
137.ª Ana Maria da Silva Moutinho Mourão de Oliveira	11,29
138.ª Maria Natália Coimbra Martins	11,10
139.ª Rossane Abou Bacar Solemane	11,02
140.ª Clarinda de Jesus Lopes Ferreira	10,98
141.ª Maria Guiomar Nunes	10,91

	Valores
142.º Maria Luísa da Graça do Nascimento Will Soares de Barros	10,90
143.º António Bispo de Almeida	10,82
144.º Anabela Gonçalves Nunes de Matos	10,72
145.º Camélia Semoa dos Anjos Marques Trindade	10,68
146.º Helena Maria Filipe Ferreira	10,65
147.º Maria Nélia Conceição Fernandes Costa Cabral	10,63
148.º Isabel Quitéria Vidigal Rato	10,62
149.º Jaime Raposo Madeira	10,50
150.º Maria de Fátima Castilho Gonçalves	10,48
151.º Maria Antonieta Mendes Gado	10,33
152.º Maria de Lurdes Fernandes Gonçalves Claudino	10,32
153.º Vanita Bay	10,20
154.º Maria da Graça de Almeida Santiago	10,15
155.º Inácia da Costa Carvalho Vinhas	10,10
156.º Maria Olívia Moura Gorgulho Pires	10,08
157.º José Gonçalo de Figueiredo Pais	10,05
158.º Maria Odete Cardoso Arelo Vicente	10,04
159.º José Avelino Monteiro	10,03
160.º Alzira Mendes Dias	10,02
161.º Maria Manuela Moreira dos Santos	10,01
162.º Maria Alexandra Cunha	10

Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 10 valores:

José Carlos Saraiva da Paixão Cruz.
José Leite Batista de Sousa.
Madina Cassano Alige.
Maria Deolinda da Conceição.
Maria Filomena Rebelo Vieira Gabolcero.
Maria de Lourdes Cristina Duarte Queiroz de Barros.
Maria Mafalda Tojal Borge Fernandes.
Maria Vitória Viegas Icio.

2-3-92. — A Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

Hospital de São Francisco Xavier

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 20-2-92, e de acordo com o n.º 33 da Port. 833/91, torna-se pública a lista de classificação final do concurso n.º 1, chefe de serviço de cardiologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 257, de 8-11-91:

- 1.º Dr. Alberto Lema Marques dos Santos — 18,8 valores.
2.º Dr.ª Ana Maria Branco Alcixo — 18,6 valores.

Nos termos do n.º 34 da Port. 833/91, os candidatos têm 10 dias úteis a partir da publicação para apresentar recurso.

25-2-92. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Sentieiro de Almeida.*

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para técnico de anatomia patológica, citológica e tanatológica de 1.ª classe. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração de 27-2-92, no uso da competência delegada, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico de anatomia patológica, citológica e tanatológica de 1.ª classe da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 368/89, de 24-5, e alterado pela Port. 1157/91, de 11-11, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, sendo o vencimento o correspondente ao previsto no anexo I ao Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

2 — O concurso é válido para o preenchimento das vagas postas a concurso.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 52, de 4-3-87, e pelos Decs.-Leis 203/90, de 20-6, e 235/90, de 17-7.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito no n.º 2.3 da Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — O local de trabalho é no Hospital de São Francisco Xavier, sito na Estrada do Forte do Alto do Duque, 1400 Lisboa.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de técnico de anatomia patológica, citológica e tanatológica de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os referidos no n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 52, de 4-3-87.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Francisco Xavier e entregues no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Pedido para ser admitido a concurso;
- Identificação do concurso, especificando o número, data e página do DR, onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo.

8.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

8.4 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos que existam nos seus processos individuais, desde que declarem no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão enunciados no n.º 6.1 deste aviso. Nos requerimentos dos candidatos que se encontrem nestas condições deverá ser aposta uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura de requerente.

8.5 — Os documentos referentes aos requisitos gerais poderão ser substituídos por certidão comprovativa dos mesmos requisitos.

9 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A constituição do júri:

Presidente — Célia de Sousa Pinto Ferreira Crespo, técnica principal do Hospital de Pulido Valente;
Vogais efectivos:

- Maria Manuela Oliveira Monteiro Bordalo, técnica de 1.ª classe do Hospital de Santa Maria;
- Ana Maria São Payo Gonçalves Teixeira, técnica de 1.ª classe do Hospital de São José;

Vogais suplentes:

- Maria da Conceição Silva, técnica de 1.ª classe do Hospital de São José;
- Arminda Videira Dias, técnica de 1.ª classe do Hospital de Santa Cruz.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

28-2-92. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Sentieiro de Almeida.*

Hospital de São João

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 27-2-92, e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno geral para provimento de dois lugares de assistente hospitalar de cirurgia torácica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 265, de 18-11-91:

- 1.º Paulo José Braga Gonçalves Pinho — 19,2 valores.
- 2.º Ricardo Jorge Ferreira Sousa Nunes — 18,3 valores.
- 3.º José Manuel Lima Pinheiro Torres — 18,2 valores.

Da presente lista cabe recurso, nos termos da lei, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

28-2-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Machado Rodrigues Gomes*.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 27-2-92, e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno geral para provimento de cinco lugares de assistente hospitalar de estomatologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 265, de 18-11-91:

	Valores
1.º Manuel Alberto Moreira Falcão	18,6
2.º Rui Manuel Jesus Cardoso	18,5
3.º Belmira Almeida e Sousa Falcão	18,3
4.º Maria Glória Lopes Ferreira Meirinho	18,2
5.º Júlia Maria da Silva Rodrigues Ribas dos Santos	17,7
6.º José Luís de Sá Marques Oliveira	17,5
7.º Ronaldo Nearey Stephane	17,4
8.º Álvaro António Leite Soares Moreira	17,1
9.º Asdrúbal Manuel Gonçalves Pinto	17
10.º Joaquim José Flor Martins	16
11.º Odete Maria Ribeiro Quintanilha de Meneses	14,5
12.º Luís Manuel Medeiros Teixeira	14
13.º Maria João Ferreira da Silva Sobreira Fernandes	13,9
14.º Maria Helena Sereno Gouveia	13,8
15.º Maria Raquel Figueiredo Carvalho Neto Félix Alves ..	13,6
16.º José António Carvalho de Oliveira Reis	13,5
17.º Alfredo Manuel Calheiros Figueiredo Dias	13,2
18.º António Carlos Lima Figueiredo	13,1
19.º José Manuel Barbas do Amaral	13
20.º Nuno Henriques Simões Ramos Santos	12,9
21.º José Luís de Sousa Mendes de Freitas	11,2
22.º Maria Benedita de Abreu Carneiro Martins e Cantista ..	11
23.º António Manuel de Carvalho Costa e Almeida	10,5

Da presente lista cabe recurso, nos termos da lei, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 27-2-92, e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno geral para provimento de um lugar de assistente hospitalar de neurofisiologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 291, de 18-12-91:

- 1.º Dina Eduarda Dias Pinto — 18,2 valores.

Da presente lista cabe recurso, nos termos da lei, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 27-2-92, e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno geral para provimento de cinco lugares de assistente hospitalar de psiquiatria, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 265, de 18-11-91:

	Valores
1.º Manuel António Fernandes Esteves (a)	18,5
2.º Mário Gomes de Abreu Viana (b)	18
3.º Maria do Rosário Lima Curral (c)	17,5
4.º Maria Manuela dos Santos Cerdeira Mendes Moura (d) ..	16,5
5.º Isabel Maria Boavista Vieira Marques Brandão	16

6.º Rui Manuel Bento de Almeida Coelho	15
7.º Julieta Palhinhas Alho Moura	15
8.º Ramiro Filipe Barbosa Veríssimo	15
9.º Luciano José Cardoso e Moura	13,5
10.º Virgílio da Costa Henriques	13,3
11.º Isabel Maria Pais da Costa	11,8
12.º Amélia Maria Neves Alves Bentes e Melo Pais	11,5
13.º Fernando Dourado Gonçalves	10,8
14.º Gustavo Jorge Bandeira das Neves	10,3
15.º Ana Maria Machado Gersão Ventura	10

- (a) Preenche os requisitos da al. 1) do n.º 5.3.1 do aviso de abertura.
- (b) Preenche os requisitos da al. 2) do n.º 5.3.1 do aviso de abertura.
- (c) Preenche os requisitos da al. 3) do n.º 5.3.1 do aviso de abertura.
- (d) Preenche os requisitos da al. 4) do n.º 5.3.1 do aviso de abertura.

Os candidatos 6.º, 7.º e 8.º foram ordenados ao abrigo da al. b) do § 31.º, Secção VII, do Regulamento aprovado pela Port. 833/91.

Da presente lista cabe recurso, nos termos da lei, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 27-2-92, e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno geral para provimento de dois lugares de assistente hospitalar de radioterapia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 265, de 18-11-91:

- 1.º Júlio Rodrigo de Moraes Soares Teixeira — 19 valores.
- 2.º Maria Gabriela Oliveira dos Santos Almeida Pinto — 17 valores.
- 3.º Maria Inês Amorim Pereira Ramos — 8,3 valores.

Da presente lista cabe recurso, nos termos da lei, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

28-2-92. — O Presidente do Júri, *Maria Madalena Cochofel Calém Holzer*.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 27-2-92, e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno geral para provimento de três lugares de assistente hospitalar de ginecologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 291, de 18-12-91:

- 1.º Jorge Manuel Beirão Lopes Moreira — 19 valores.
- 2.º Maria Libânia Marques de Araújo Carregal Queirós — 18 valores.
- 3.º Luís Nogueira Martins Faria — 15 valores.

Da presente lista cabe recurso, nos termos da lei, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 27-2-92, e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno geral para provimento de um lugar de assistente hospitalar de medicina nuclear, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 10, de 13-1-92:

- 1.º Maria Rosa Gradim de Castro — 17 valores.

Da presente lista cabe recurso nos termos de lei, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

28-2-92. — O Presidente do Júri, *Luís Alberto Martins Gomes de Almeida*.

Hospital Distrital de Aveiro

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Aveiro em 22-2-92 se toma pública a lista de classificação final das candidatas ao concurso de acesso a técnica de anatomia patológica, citológica e tanatológica de 1.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 44, de 22-2-91:

- Aldina Zulmira Sousa Guedes — 13,59 valores.
- Maria de Lurdes Marques Duarte — 13,35 valores.
- Maria Lucília Russo Figueiro — 13,15 valores.

25-2-92. — Pelo Conselho de Administração, *António Coelho Marinho*.

Rectificação. — Nos termos do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, a seguir se publica a lista provisória dos candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos no concurso externo de ingresso para enfermeiros do grau I, conforme publicação no DR, 2.ª, 290, de 17-12-91:

Candidatos admitidos:

Ana Cecília da Conceição Lopes.
Ana Maria Loureiro Monteiro.
Ana Maria Robalo Jorge.
Ana Paula Gonçalves Oliveira Peixoto.
Ana Paula de Oliveira Estrela.
Anabela Carvalho Rodrigues.
Anabela Maria Batista Palácio.
Anabela Ribeiro Pereira.
Ângela Maria da Silva Henriques.
Augusto Manuel Mendes da Conceição.
Carlos Alberto de Lima Correia.
Carlos Alberto Machado Lourenço.
Carlos Manuel de Oliveira Neves.
Celestina Paula de Matos Hortas.
Célia Regina Inácio Mendes.
Cidália Maria Caldeira Pratas.
Cidália Maria do Casal Simões Maio.
Cláudia Simões Pereira.
Cristina Maria Vidal de Castro.
Dilma Maria Baranho Franco Alcixo.
Edite Maria Rodrigues Correia.
Emília Correia Costa.
Filomena Vieira Peralta.
Hélio Neves Reis Pedreiras.
Isabel Maria Ângelo Custódio.
Isabel Maria Oliveira da Silva.
Jerónimo Fernandes Silva.
Joana Maria Chuva Machado Marques.
João Augusto Santos da Luz Curinha Dias.
João Manuel Simões Valente.
José Cândido Ferreira da Silva.
José Carlos Cruz Carvalho.
Judite Maria Ferreira da Silva.
Maria da Ascensão Nunes Bola Rocha.
Maria Benilde Duarte Nunes da Silva.
Maria de Deus Mendes Costa Silva Vallejo.
Maria da Graça dos Santos Domingos Clemêncio.
Maria João Faria Cardoso.
Maria de Lurdes Pinheiro Simões Lopes.
Maria Margarida de Oliveira Ventura.
Maria Manuela Gomes dos Santos Pereira.
Maria Paula Oliveira Leite.
Margarida Maria Racha Lourenço.
Margarida Maria Ribeiro Marques.
Paula Manuela Menoita Teixeira.
Paula Maria Cordeiro Ferreira Gomes.
Sara Maria Marques Bordonhos.
Sara Rodrigues da Costa.
Sílvia Maria Zilhão dos Santos e Sá.
Teresa Elisabete Lourenço Monteiro.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Abraltina de Marques Sanches — a), c), d) e e).
Ana Maria Vales Sá Morais — f).
António José Mendes da Cunha — c).
António Manuel Oliveira Gomes — f).
António Manuel Sousa Neto — a), b), c), d), e), f) e j).
Carlos Manuel Lopes Quinteiro — d).
Carlos Manuel Ribeiro da Rocha Lourenço — b) e c).
Eva de Jesus Monteiro Rodrigues — c).
Idalina Isabel Laginhas Sequeira — f).
Ilda do Céu Paredes — a), c), d), e) e f).
Luís Alberto de Almeida Ramos — a), b), c), e e).
Lurdes Oliveira Lucas Lemos — d).
José Manuel Caçóilo Garrelhas — c).
Maria Bernardina Silva Bento Gomes — a), c), d), e), f), h) e j).
Maria Clara Ribeiro Rocha — f).
Maria Cristina Carrasco Crispim — f).

Maria Leonor Vieira Ribeiro — j).
Maria Lucinda Ferreira Torres — c).
Maria Regina Tavares Noronha Lebre — c), e) e f).
Marieta Ivone Gonçalves Santos Ferreira — c).
Paulo Jorge Rodrigues Marques da Cruz — f).
Rosa Hortense Ramos Costa — a), c), d), e), f) e j).
Rui Manuel Nunes Ladeira — f).
Vitor Manuel Tavares Batista — a), b), c) e e).

Candidatos excluídos:

Nenhum.

Os candidatos admitidos condicionalmente deverão apresentar no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação da lista provisória, as deficiências de instrução dos seus processos, sob pena de exclusão.

Alíneas que representam os documentos em falta:

- a) Certidão de nascimento narrativa completa;
- b) Certidão do cumprimento dos deveres militares;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Certificado das habilitações literárias;
- e) Certificado comprovativo de possuir a robustez física necessária, não sofrer de doenças contagiosas e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- f) Fotocópia reconhecida do diploma do curso de enfermagem geral ou equivalente legal, devidamente registado na Administração Regional de Saúde;
- h) Documento comprovativo da categoria e tempo de serviço;
- j) Três exemplares do *curriculum vitae*.

2-3-92. — Pelo Conselho de Administração, *Manuel Lourenço de Sousa Ferreira*.

Hospital Distrital do Barreiro

Aviso. — Concurso n.º 34/91 (*escriturário-dactilógrafo*). — Para conhecimento dos interessados, toma-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 268, de 21-11-91, se encontra, para consulta, na Repartição de Pessoal deste Hospital, a partir da publicação deste aviso no DR.

24-2-92. — O Director do Hospital, *Luís José Semião Estêvão Cabrita*.

Hospital Distrital de Bragança

Aviso. — Nos termos e para efeitos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados que se encontra afixada, a partir desta data, a lista de classificação final dos concorrentes ao concurso externo geral de ingresso, para provimento de uma vaga para operário qualificado (electricista), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 268, de 21-11-91.

2-3-92. — O Presidente do Júri, *Carlos José Cadavez*.

Hospital Distrital de Cantanhede

Aviso. — Concurso para enfermeiro do grau I. — Para conhecimento dos interessados a seguir se publica a lista definitiva dos candidatos admitidos e dos excluídos do concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 295, de 23-12-91:

Candidatos admitidos:

Alda Maria Cavaleiro de Melo.
Alfredo José Rodrigues Ferreira.
Ana Gracinda Morais Alves.
Ana Maria Robalo Jorge.
Ana Paula da Luz Figueira Franco.
Ângela Maria Aveiro Malcica.
Artur Jorge Ascenso Simões.
Carla Sofia Leite das Neves Tinoco.
Carlos Manuel Ribeiro Rocha Lourenço.
Catarina da Graça Neto Marques.
Célia Maria da Silva Mota.
Cidália Maria Caldeira Pratas.
Cristina Maria Marques Oliveira.

Cristina Maria Reis Medina.
 Denis Oliveira Lourenço.
 Dilma Maria Baganha Franco Aleixo.
 Dulce Maria Sampaio Ribeiro.
 Eduarda Maria de Sá Silva Couto.
 Fernando Manuel Heleno Rato.
 Filipe Jorge Gamboa Martins Nave.
 Francisco José Duarte Simão.
 Helena Maria dos Santos Fernandes.
 Inês Maria Robalo Pinheiro Simões.
 Isabel Maria da Assunção Gil.
 Isabel Maria da Silva Teixeira.
 Jacinto Paulo Rodrigues Tavares.
 João Pedro Morgado de Carvalho.
 Jorge Manuel da Costa Gomes.
 José Carlos Januário.
 José Hermínio Gonçalves Gomes.
 José Joaquim Rodrigues Soares.
 Lénia Maria Cardoso Batista.
 Lúcia Maria Batista de Sousa Oliveira.
 Luís Manuel de Campos Simões.
 Luís Miguel Carvalho Pereira.
 Manuel Ferreira Inocêncio.
 Maria Alice Carvalheiro Cardoso.
 Maria Augusta Mateus Domingues.
 Maria Clara Vicente Amado.
 Maria da Conceição Penacho Pina Cordeiro.
 Maria da Conceição Soares Figueiredo.
 Maria Cristina Carrasco Crispim.
 Maria de Fátima Rodrigues dos Santos.
 Maria Florbela Pinto Valente da Silva.
 Maria Isabel Mendes Rodrigues Pereira.
 Maria Leonor Figueiredo Pires.
 Maria Leonor Gonçalves de Carvalho.
 Maria de Lurdes Correia Nunes.
 Maria da Luz Marques dos Santos Reis.
 Mário Manuel Pereira da Silva.
 Paula Cristina Oliveira Amaro.
 Paula Maria Cordeiro Ferreira Gomes.
 Paula Maria Relvas Pedro.
 Paulo Manuel Fonseca Duarte.
 Pedro Jorge de Sousa Matos.
 Rui Manuel Nunes Ladeira.
 Sandra Maria Carvalho Costa.
 Suzel Maria da Conceição Costa Poucochinho.
 Teresa Maria Coelho Silvestre Ferreira.
 Vítor Alberto Sá Ascensão.

Candidatos excluídos:

António João Mendes Moreira.
 Isabel Maria Sampaio Mendes Amaral.
 Maria João Oliveira Nunes.
 Maria Manuela Silva Monteiro Rainho.
 Pureza Maria Marques Carmim.
 Sílvia Martins Valente.

4-3-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Augusto Cortez Henriques da Cunha*.

Hospital Distrital de Castelo Branco

Aviso. — 1 — Para o conhecimento dos interessados se faz público que, por despacho de 4-6-91 do conselho de administração, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de oficial administrativo principal da carreira de pessoal administrativo do quadro de pessoal deste Hospital Distrital, aprovado pela Port. 150/88, de 10-3.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e pelo Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para os lugares anunciados, caducando com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — Hospital Distrital de Castelo Branco.

5 — Conteúdo funcional — conforme o estipulado no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85.

6 — Vencimento — o correspondente ao índice e escalão fixado de acordo com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e seus anexos e as regalias sociais as genericamente aplicáveis aos funcionários da administração pública.

7 — Método de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

Avaliação curricular;
 Entrevista profissional de selecção, se necessário.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos reunir as condições gerais para provimento em cargos públicos, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

8.2 — Requisitos especiais — possuir, pelo menos, três anos de serviço na categoria de primeiro-oficial, classificados de *Bom*.

9 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Castelo Branco, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 6000 Castelo Branco, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar, além do pedido de admissão ao concurso, os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência);
- Habilitações literárias;
- Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria e classificação de serviço atribuída nos anos relevantes para o concurso;
- Identificação do concurso a que se candidata.

9.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae* (três exemplares);
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração, passada pelo serviço de origem, da qual constem as classificações de serviço relevantes, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital Distrital de Castelo Branco ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto no requerimento.

11 — O júri tem a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso, director do Hospital Distrital de Castelo Branco;

Vogais efectivos:

Maria Leonor Estêvão da Cruz e Helena Rodrigues Sapeta Vilela, ambas chefes de secção do Hospital Distrital de Castelo Branco;

Vogais suplentes:

Manuel Amaro de Matos Gonçalves, chefe de secção do Hospital Distrital de Castelo Branco;

Eduardo de Oliveira Barreto, chefe de serviços administrativos hospitalares do Hospital Distrital de Castelo Branco.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

11-2-92. — A Directora, *Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso*.

Hospital Distrital de Évora

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89 e 427/89, de 7-12, toma-se público que, por despacho do

administrador-delegado de 13-12-91, no uso dos poderes delegados e após aprovação do plano de abertura de concurso, pelo conselho de administração em 16-10-91, se encontra aberto concurso interno condicionado de acesso, nos termos do n.º 5 e da al. b) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, para o provimento de dois lugares de segundo-oficial administrativo do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Évora, aprovado pela Port. 87/91, de 30-1.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas no presente aviso e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos contados a partir da data da publicação no *DR* da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o decorrente da caracterização genérica constante do mapa I anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

4 — Vencimento — o vencimento é o correspondente aos índices 200 a 250, nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10.

5 — Local de trabalho — Hospital Distrital de Évora.

6 — Requisitos — são requisitos gerais e especiais de admissão a concurso os previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o seguinte:

- a) Avaliação curricular, em que serão ponderadas as habilitações académicas de base, a formação complementar, a experiência e qualificação profissional e a classificação de serviço, de acordo com a al. b) do n.º 1 do art. 26.º, em conjugação com a al. b) do n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul, dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Évora, solicitando admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 8.1.

8.3 — Do requerimento devem constar:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o possuir);
- b) Categoria profissional;
- c) Referência ao aviso de abertura, identificando o *DR* onde este aviso vem publicado;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae*, onde esteja expresso, de forma clara, a habilitação académica e formação complementar e experiência profissional;
- b) Documento comprovativo da natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção às classificações de serviço nos últimos três anos;
- c) Documento que especifique o conjunto de tarefas inerentes ao lugar desempenhado;
- d) Documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias.

10 — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a lista de classificação final será afixada no *placard* em frente à contabilidade, no dia em que for publicado no *DR*, 2.ª, um aviso informando os interessados de que aí poderá ser consultada.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Francisco Martins Guerreiro, administrador hospitalar de 2.ª classe do Hospital Distrital de Évora;
Vogais efectivos:

Maria da Conceição Palma Indias Mendes Ribeiro Barriga, chefe de repartição do Hospital Distrital de Évora;

Joana Augusta Lopes, chefe de secção do Hospital Distrital de Évora;

Vogais suplentes:

Maria Isabel Encarnação Rosa Gomes, primeiro-oficial do Hospital Distrital de Évora;

Manuel Salvador Vinagre e Costa, primeiro-oficial do Hospital Distrital de Évora.

14 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos legais.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89 e 427/89, de 7-12, torna-se público que, por despacho do administrador-delegado de 13-12-91, no uso dos poderes delegados e após aprovação do plano de abertura de concurso, pelo conselho de administração em 16-10-91, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o provimento de dois lugares de oficial administrativo principal do quadro do Hospital Distrital de Évora, aprovado pela Port. 87/91, de 30-1.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas no presente aviso.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o decorrente da caracterização genérica constante do mapa I anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, para as áreas funcionais de contabilidade e aprovisionamento hospitalares.

4 — Vencimento — o vencimento é o correspondente aos índices 245 a 295, nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Local de trabalho — Hospital Distrital de Évora.

6 — Requisitos — são requisitos gerais e especiais de admissão a concurso os previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular, em que serão ponderadas as habilitações académicas de base, a formação complementar, a experiência e qualificação profissional nas áreas funcionais referidas no n.º 3 deste aviso e a classificação de serviço, de acordo com a al. b) do n.º 1 do art. 26.º, em conjugação com a al. b) do n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Entrevista, através da qual se avaliarão as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil para a função, de acordo com a al. b) do n.º 1 do art. 26.º, em conjugação com a al. d) do n.º 1 do art. 27.º, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul, dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Évora, solicitando admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 8.1.

8.3 — Do requerimento devem constar:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o possuir);
- b) Categoria profissional e instituição onde se encontra colocado;
- c) Referência ao aviso de abertura, identificando o *DR* onde este aviso vem publicado;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae*, onde esteja expresso, de forma clara, a habilitação académica e formação complementar e experiência profissional;
- b) Documento comprovativo da natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção às classificações de serviço nos últimos três anos;

- c) Documento que especifique o conjunto de tarefas inerentes ao lugar que desempenha;
- d) Documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias.

10 — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a lista de classificação final será afixada no *placard* em frente à contabilidade, no dia em que for publicado no *DR*, 2.ª, um aviso informando os interessados de que aí poderá ser consultada.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Francisco Martins Guerreiro, administrador hospitalar de 2.ª classe do Hospital Distrital de Évora;
Vogais efectivos:

Joaquim José Ludovico Coelho, chefe de repartição do Hospital Distrital de Évora;

Mónica Reis da Silva Saldanha, chefe de repartição do Hospital Distrital de Évora;

Vogais suplentes:

Maria dos Anjos Silva e Cunha, chefe de secção do Hospital Distrital de Évora;

Antónia Elisa Bastos Cartaxo, chefe de secção do Hospital Distrital de Évora.

14 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos legais.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89 e 427/89, de 7-12, torna-se público que, por despacho do administrador-delegado de 13-12-91, no uso dos poderes delegados e após aprovação do plano de abertura de concurso, pelo conselho de administração em 16-10-91, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o provimento de treze lugares de primeiro-oficial administrativo do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Évora, aprovado pela Port. 87/91, de 30-1.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas no presente aviso.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o decorrente da caracterização genérica constante do mapa I anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

4 — Vencimento — o vencimento é o correspondente aos índices 220 a 270, nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10.

5 — Local de trabalho — Hospital Distrital de Évora.

6 — Requisitos — são requisitos gerais e especiais de admissão a concurso os previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o seguinte:

- a) Avaliação curricular, em que serão ponderadas as habilitações académicas de base, a formação complementar, a experiência e qualificação profissional e a classificação de serviço, de acordo com a al. b) do n.º 1 do art. 26.º, em conjugação com a al. b) do n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul, dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Évora, solicitando admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 8.1.

8.3 — Do requerimento devem constar:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o possuir);
- b) Categoria profissional e instituição onde se encontra colocado;
- c) Referência ao aviso de abertura, identificando o *DR* onde este aviso vem publicado;

- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae*, onde esteja expresso, de forma clara, a habilitação académica e formação complementar e experiência profissional;
- b) Documento comprovativo da natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção às classificações de serviço nos últimos três anos;
- c) Documento que especifique o conjunto de tarefas inerentes ao lugar que desempenha;
- d) Documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias.

10 — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a lista de classificação final será afixada no *placard* em frente à contabilidade, no dia em que for publicado no *DR*, 2.ª, um aviso informando os interessados de que aí poderá ser consultada.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Francisco Martins Guerreiro, administrador hospitalar de 2.ª classe do Hospital Distrital de Évora;
Vogais efectivos:

Joaquim José Ludovico Coelho, chefe de repartição do Hospital Distrital de Évora;

Maria Madalena Garcia Maudslay Costa Carreira, chefe de secção do Hospital Distrital de Évora;

Vogais suplentes:

José Manuel Anico Franco, chefe de secção do Hospital Distrital de Évora;

Maria Fernanda Vicente Júlio, chefe de secção do Hospital Distrital de Évora.

14 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos legais.

26-2-92. — O Administrador-Delegado, *Manuel Ilídio Borges da Fonseca Fialho*.

Hospital Distrital de Fafe

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que se encontra afixada no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Fafe a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para a categoria de técnico de cardiopneumografia de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Fafe, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-91.

Os candidatos excluídos podem recorrer no prazo de 10 dias a contar da data da publicação no *DR*, nos termos do n.º 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

2-3-92. — Pelo Conselho de Administração, *José Alberto Dias dos Santos*.

Hospital Distrital de Leiria

Aviso. — Nos termos das als. a) e b) do n.º 11 do art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, avisam-se os interessados que a lista de transição para a nova carreira de enfermagem se encontra afixada no *placard* da Secção de Pessoal.

De acordo com a al. c) do mesmo número, da integração cabe reclamação para o conselho de administração no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

4-3-92. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Correia dos Santos*.

Hospital Distrital do Montijo

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 11 do art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, comunica-se que a lista nominativa de transição para as categorias, escalões e índices da nova carreira de enfermagem, se encontra afixada no placard junto ao Serviço de Pessoal, a fim de possibilitar a sua consulta pelos interessados.

De acordo com a al. c) do n.º 11 atrás citado, o prazo de reclamação é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

2-3-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Manuel S. Leite Barata*.

Hospital Distrital de Viana do Castelo

Aviso. — 1 — Para conhecimento do interessado e devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração de 20-2-92, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provimento para assistente de anatomia patológica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 292, de 19-12-91:

António Franklim Ribeiro Campos — 17 valores.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

Aviso. — 1 — Para conhecimento do interessado e devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração de 20-2-92, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provimento para assistente de otorrinolaringologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 292, de 19-12-91:

José Manuel Monteiro Marques — 18,5 valores.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

27-2-92. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Hospital Distrital de Vila do Conde

Aviso. — Homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 28-2-92, publica-se a lista de classificação final da candidata ao concurso interno de provimento para assistente hospitalar de anestesiologia, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 298, de 27-12-91:

Dr.ª Maria Cristina Coelho Friães — 16,5 valores.

Da homologação cabe recurso, nos termos do n.º 34.º da Port. 833/91, de 14-8.

28-2-92. — O Presidente do Júri, *Teófilo Bernardes*.

Hospital Distrital de Vila Real

Aviso. — Toma-se público que a lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago de técnico especialista de radiologia, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 275, de 29-11-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso.

2-3-92. — O Administrador-Delegado, *António D. Lima Cardoso*.

Hospital Distrital de Viseu

Aviso. — Concurso interno de acesso para provimento de lugares de enfermeiro especialista (área de saúde materna e obstétrica). — 1 — Toma-se público, para efeitos das disposições contidas no Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e a seguir designado por Regulamento e Circ. Norm. 6/92, de 6-2, do Departamento de Recursos Humanos, que, por deliberação de 4-3-92 do conselho de administração do Hospital Distrital de Viseu, proferida no uso da prerrogativa constante do art. 22.º do regulamento, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados da publicação do presente aviso no DR, concurso interno de acesso ao nível 2, para provimento de dois lugares de enfermeiro especialista da área de saúde materna e obstétrica, que se encontram vagos no quadro de pessoal do Hos-

pital Distrital de Viseu, e a que correspondem os índices 135 a 220 da tabela salarial anexa ao regulamento, o qual caducará com o seu preenchimento.

2 — O local de trabalho é o Hospital Distrital de Viseu e as funções a desempenhar as descritas no n.º 3 do art. 7.º do regulamento.

3 — O método de avaliação a utilizar será o de avaliação curricular, em conformidade com o n.º 5 do art. 34.º do regulamento.

4 — São requisitos de admissão ao concurso:

4.1 — São requisitos gerais os referidos no art. 27.º do regulamento.

4.2 — São requisitos especiais, de acordo com o n.º 2 do art. 11.º do regulamento:

a) Ser detentor da categoria de enfermeiro graduado (nível 1) e estar habilitado com o curso de especialização em enfermagem de saúde materna e obstétrica, reestruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, e classificação de serviço graduada em *Bom* nos anos de 1989, 1990 e 1991;

b) Ser detentor da categoria de enfermeiro (nível 1) com, pelo menos, três anos de serviço na categoria, com classificação de serviço graduada em *Bom* (anos de 1989, 1990 e 1991) e estar habilitado com o curso referido no n.º 4.2, al. a).

5 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, em papel azul de 25 linhas ou papel branco liso, formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Viseu, 3500 Viseu, entregue no respectivo secretariado durante as horas normais de expediente até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 1 do presente aviso, ou enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, considerando-se, neste caso, como entregues dentro do prazo, os requerimentos e respectivos documentos, cujo registo tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

6 — Do requerimento deverá constar:

a) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, naturalidade, filiação, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone, se o tiver);

b) Categoria profissional, de acordo com o art. 4.º do regulamento, e instituição a cujo quadro ou mapa pertence;

c) Pedido de admissão ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número, série, data e página do DR em que vem publicado o presente aviso;

d) Declaração, sob compromisso de honra, e em alíneas separadas, sobre a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais referidos no n.º 4.1 do presente aviso;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

f) Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que instruem o requerimento de candidatura.

7 — O requerimento deve ser instruído com os seguintes documentos:

a) Certidão, passada pela instituição a cujo quadro ou mapa pertence, da qual constem, de forma clara e inequívoca, a existência de vínculo à função pública, bem como a sua natureza, o regime de trabalho, a categoria que detém, a antiguidade na categoria, na carreira de enfermagem e na função pública, em anos e dias, e a classificação de serviço referente a 1989, 1990 e 1991;

b) Fotocópia autenticada administrativamente do diploma do curso de especialização em enfermagem de saúde materna e obstétrica, previamente registado no centro de saúde da área da sua residência;

c) Um exemplar do *curriculum vitae*.

8 — O estabelecido no presente aviso não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos documentos comprovativos das suas declarações, que em caso de falsidade serão punidas nos termos da lei.

9 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — António Elísio de Jesus Dias, enfermeiro-director de serviços de enfermagem;

Vogais efectivos:

Maria Rosa Bastos, enfermeira-supervisora (a).

Maria Amélia de Almeida Rodrigues Lopes Correia, enfermeira-chefe;

Vogais suplentes:

Elsa da Natividade Rodrigues Silvestre do Amaral, enfermeira-chefe;

Idalina Maria Percirinha da Silva Amaro, enfermeira-chefe (a).

(a) Especialistas em enfermagem de saúde materna e obstétrica.

10 — O presidente do júri será substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

4-3-92. — Pelo Conselho de Administração, António Domingues Ferreira Guiné.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Viseu

Lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso externo de ingresso para o preenchimento de 16 lugares vagos na categoria de enfermeiro do grau 1, a que corresponde a remuneração referente ao escalão e índice fixados no Dec.-Lei 34/90, de 24-1, que aprovou a escala salarial da carreira de enfermagem:

Candidatos admitidos:

Ana Cristina Rodrigues de Jesus.
Ana Joaquina Fonseca Matias.
Armando Silva Mourisco.
Carla Maria Gama da Cunha José.
Carlos Martins dos Santos.
Clarinda da Silva Ferreira.
Diamantino Sobral Pina.
Estela Alves Gonçalves Almeida.
Isabel da Guia Bandeira Rodrigues Almeida.
José Alberto Soares Marques.
José Manuel Rodrigues da Costa.
José Rui Alves Duarte da Cruz.
Manuela da Conceição Rodrigues.
Maria Clara Sousa Dias Gomes.
Maria Clarinda Ferreira da Silva.
Maria Cristina Dinis Cruz.
Maria da Cruz Rodrigues Neto Pereira da Costa.
Maria de Fátima Oliveira Simões.
Maria Fernanda Pereira Mesquita.
Maria Isabel Paiva Mendes.
Maria Lopes Moura.
Maria de Lurdes Fonseca Loureiro.
Maria de Lurdes Pinheiro Aidos.
Maria de Lurdes Silva Almeida.
Maria Manuela da Silva Monteiro Rainho.
Maria Noémia Moreira Lúcio de Sousa Augusto.
Maria Teresa da Cunha Almeida Trigo.
Paulo Adelino de Figueiredo Lopes de Carvalho.
Rita Maria Quintais de Castro Frias.

Candidatos excluídos por não terem procedido à correcção das deficiências referentes ao art. 21.º, n.º 6, do Desp. 11/87, do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, publicado no DR, 2.º, 209, de 6-4-83:

Maria Alice Lobão Pinto.
Maria Emília Loureiro Esteves Aparício.
Sandra Maria Carvalho Costa.

4-3-92. — Pelo Júri, Maria Adélia Ferreira Simões.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público, que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 6-2-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de três lugares de operador de sistema de 2.ª classe (estagiário) da carreira de operador de sistemas do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Viseu.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 23/91, de 11-1, e Port. 773/91, de 7-8.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para as vagas indicadas, extinguindo-se com o preenchimento das mesmas.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na sede da Administração Regional de Saúde de Viseu.

5 — Conteúdo funcional — o definido nos n.ºs 1 e 2 do art. 4.º da Port. 773/91, de 7-8.

6 — Regime de estágio:

6.1 — O estágio tem duração de um ano e reveste carácter probatório, sendo regido pelo disposto no Dec.-Lei 265/88, de 28-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 427/89, de 7-12, sem prejuízo das regras definidas pelo art. 11.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, e pela Port. 773/91, de 7-8.

6.2 — Durante o período de estágio, a remuneração será a correspondente à estabelecida na tabela constante do mapa I anexo ao Dec.-Lei 23/91, de 11-1, conforme o previsto no n.º 4 do art. 11.º do mesmo diploma, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, nos termos do n.º 5 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e do art. 7.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6.3 — Nos termos do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, a avaliação e a classificação do estágio compete ao júri de estágio, que será o mesmo do concurso aberto pelo presente aviso.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário ou agente, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos a disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contem mais de três anos de serviço ininterrupto;
- Reunir os requisitos gerais estabelecidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Preencher os requisitos de recrutamento enunciados no n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

7.1 — Nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, este concurso é alargado aos controladores de trabalho principais e operadores de registo de dados principais, em qualquer dos casos com três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou com cinco anos com classificação de *Bom*. Este alargamento é limitado a 40% das vagas postas a concurso.

8 — Vencimento — o candidato aprovado no estágio e que venha a ser provido na categoria de operador de sistemas de 2.ª classe passará a auferir o vencimento correspondente à referida categoria, de acordo com a tabela constante do mapa I anexo ao Dec.-Lei 23/91, de 7-8.

9 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — Forma — os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde, Avenida do Dr. António José de Almeida, 3500 Viseu, remetido pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na repartição de pessoal.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, data de nascimento, e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado este aviso;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especialização, estágios, seminários, acções de formação e outras);
- Experiência profissional, serviço a que pertence e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

10.3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Documento comprovativo da existência de vínculo e da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Documento comprovativo da classificação de serviço;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- Curriculum vitae (três exemplares).

10.4 — Nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os funcionários desta Administração Regional de Saúde são dispensadas da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constam do respectivo processo individual.

10.5 — O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.6 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

10.7 — O júri do concurso e do respectivo estágio terá a seguinte composição:

Presidente — José António Duarte Pais Varela, chefe de divisão;
Vogais efectivos:

Maria da Conceição Miranda Noronha Cabral, chefe de repartição;

Maria de Jesus Pinto dos Santos, chefe de secção;

Vogais suplentes:

Eduardo Gil Neves da Fonseca, chefe de secção;

Fausto da Silva Marques, chefe de secção.

11 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

12 — As listas relativas a estes concursos serão afixadas na sede desta Administração Regional de Saúde, no endereço acima assinalado.

25-2-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Manuel Henriques Mota de Faria*.

Hospital de Júlio de Matos

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que se encontra afixada no átrio do edifício principal deste Hospital a lista definitiva do único candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assessor da carreira de técnico superior (área de psicologia) do quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92.

2-3-92. — A Presidente do Conselho de Administração, *Delfina Bandeira*.

Hospital de Miguel Bombarda

Aviso. — Para os devidos e convenientes efeitos e conhecimento dos interessados, se declara que a lista provisória dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente, no concurso interno de acesso para o provimento de um lugar de enfermeiro-chefe do grau 3 do quadro de pessoal do Hospital de Miguel Bombarda, cujo aviso de abertura foi publicado no 12.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada para consulta, no serviço de pessoal desta instituição, sita na Rua do Dr. Almeida Amaral, em Lisboa.

Da referida lista será enviada fotocópia aos candidatos, através de carta registada, para a morada indicada no requerimento de admissão ao concurso.

Os candidatos admitidos condicionalmente podem, de acordo com o n.º 6 do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, corrigir, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, as deficiências dos seus processos.

4-3-92. — O Administrador-Delegado, *António Pignatelli*.

Centro de Saúde Mental de Aveiro

Aviso. — Nos termos do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, aprovado por despacho ministerial de 13-6-87, publica-se a lista dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso externo geral de ingresso para o provimento de enfermeiros do grau 1, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidatos admitidos:

Ana Paula dos Santos Dias.

Hélder Manaia da Costa.

Mário Manuel Martins Nolasco.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Adriano António Bernardes Marouvo Ramos (a).

Fernando Alves Batista (a).

(a) Falta do documento comprovativo dos requisitos gerais mencionados nas als. c), d) e e) do n.º 7.1 do aviso de abertura do concurso.

4-3-92. — Pelo Conselho de Gerência, *António Alves de Melo*.

Centro de Saúde Mental de Viseu

Aviso. — Depois de devidamente homologada pelo conselho de gerência deste Centro em 4-3-92, e nos termos do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, informa-se que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para seis vagas de enfermeiro do grau 1, se encontra afixada, para consulta no placard deste Centro, logo que seja publicado este aviso.

Nos termos do mesmo regulamento o prazo de reclamação àquela lista é de 10 dias contados à data da publicação do presente aviso no *DR*.

4-3-92. — Pelo Chefe dos Serviços Administrativos Hospitalares, *Maria Zaida Ferraz Martins*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

Desp. 96/MESS/92. — 1 — Delego na presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, licenciada Ana Maria Lowndes Marques Pires Vicente, as seguintes competências:

1.1 — Para assinar termos de aceitação e para conferir posse a funcionários por mim nomeados, ao abrigo do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

1.2 — Para autorizar o exercício em acumulação de actividades privadas, nos termos do art. 32.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

1.3 — Para despachar requerimentos de licença sem vencimento apresentados ao abrigo do disposto no Dec.-Lei 519-I/79, de 29-12;

1.4 — Para despachar requerimentos de licença sem vencimento de longa duração e de regresso da mesma, nos termos do art. 78.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;

1.5 — Para autorizar a celebração de contratos de tarefa e avença, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 299/85, de 29-7;

1.6 — Para autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até ao limite de 20 000 contos e com dispensa de realização de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito até ao limite de 6000 contos, nos termos do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados a 10-2-92.

21-2-92. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José A. Silva Peneda*.

Despacho. — 1 — De acordo com o n.º 13 da Resol. Cons. de Min. 17/90, publicada em 21-4, designo o licenciado José Nuno Rangel Cid Proença como responsável sectorial do Ministério do Emprego e da Segurança Social no Projecto Vida.

2 — Nos termos do n.º 14.º da mesma resolução, e tendo em vista os objectivos a prosseguir no âmbito da Comissão Interministerial do Projecto Vida e a garantia da maior eficácia na execução das medidas correspondentes, deverá o responsável sectorial articular com as estruturas das áreas da segurança social e do emprego e formação profissional.

3 — A articulação a que se refere o número anterior será efectuada através da Direcção-Geral da Acção Social e da Direcção de Serviços de Reabilitação do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

4 — A nomeação a que se refere o n.º 1 produz efeitos a partir de 6-1-92.

25-2-92. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José A. Silva Peneda*.

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

Por despacho conjunto de 14-2-92 do Primeiro-Ministro e Ministro do Emprego e da Segurança Social:

Licenciada Amélia Casimiro de Almeida Alves Patrício, técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Contabilidade Pública do Ministério das Finanças — nomeada vice-presidente do quadro da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, por urgente conveniência de serviço, nos termos do art. 3.º, e da al. b) do n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, em conjugação com o disposto no art. 22.º do Dec.-Lei 166/91, de 9-5, e no n.º 2 do art. 28.º do Dec.-Lei 451/91, de 4-12. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

28-2-92. — A Presidente, *Ana Maria Lowndes Marques Pires Vicente*.

Por despacho de 14-2-92 do Ministro do Emprego e da Segurança Social:

Maria Fernanda de Jesus Amaral, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social — destacada para a Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, para desempenhar as funções de secretariado, nos termos do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, com efeitos a partir de 24-2-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

4-3-92. — A Presidente, *Ana Maria Lowndes Marques Pires Vicente*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, se aceitem reclamações à lista de antiguidade dos funcionários do quadro da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, referida a 31-12-91.

A referida lista encontra-se afixada na sede deste serviço.

4-3-92. — A Presidente, *Ana Maria Lowndes Marques Pires Vicente*.

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian

Por despacho de 28-2-92 do director deste Centro:

Edite Vieira Tomás Pereira — autorizado o abono de 28 dias, referentes a 1991, e 30 dias, referentes a 1992, de vencimento de exercício perdido.

Elisabete Sequeira Dias — autorizado o abono de 5 dias de vencimento de exercício perdido.

Isaura Maria da Conceição de Freitas — autorizado o abono de 30 dias de vencimento de exercício perdido.

Maria Adelina da Guia dos Santos — autorizado o abono de 4 dias de vencimento de exercício perdido.

Maria Alice Silva Gomes Fonte Araújo — autorizado o abono de 4 dias, referentes a 1991, de vencimento de exercício perdido.

Rosa Maria Machado Correia Gomes — autorizado o abono de 30 dias de vencimento de exercício perdido.

28-2-92. — O Director, *António Luís de Almeida Ribeiro*.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho de 28-8-91 do director, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso na carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, com vista ao preenchimento de quatro lugares vagos na categoria de técnico de 2.ª classe, área de fisioterapia, bem como para as vagas que vierem a ocorrer durante a sua vigência, do quadro deste Centro, contante do Dec.-Lei 403/87 e da Port. 747/88, de 17-11.

2 — Como determina a al. b) do art. 11.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, foi feita a consulta à Direcção-Geral da Administração Pública e é dispensado o despacho de descongelamento, por força do disposto no art. 82.º da Lei 28/84, de 14-8.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 235/90, de 17-7, 123/89, de 14-4, 384-B/85, de 30-9, 203/90, de 20-6, 427/89, de 7-12, e 265/88, de 28-7, nas Ports. 256-A/86, de 28-5, e 594/86, de 11-10, e Dec.-Lei 149/2, de 4-2.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido por dois anos.

5 — Conteúdo funcional — ao cargo de técnico de 2.ª classe, área de fisioterapia, correspondem as funções definidas no n.º 4.1 do art. 3.º da Port. 256-A/86, de 28-5, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do seu art. 4.º.

6 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian, Avenida da Rainha D. Amélia, Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao escalão 1, índice 100, da escala remuneratória da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.

As condições de trabalho e as regalias sociais complementares são as genericamente vigentes para a função pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — os candidatos devem possuir os requisitos gerais para provimento na função pública, previstos no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e estar nas condições do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, tendo em conta a alteração do Dec.-Lei 247/88, de 13-7.

8 — Método de selecção — avaliação curricular.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Secção de Expediente Geral do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian, Avenida da Rainha D. Amélia, 1600 Lisboa.

9.2 — Do requerimento devem constar:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Categoria profissional e serviço a que pertence;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Quaisquer circunstâncias que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Currículo detalhado, em triplicado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias, devidamente autenticado;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais, devidamente autenticado;
- declaração do serviço ou organismo a que pertence, devidamente autenticada, onde conste a categoria que detém, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, no caso de pessoal vinculado à função pública.

9.4 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão publicadas nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

10 — Constituição do júri — o júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Elisa Vaz Pinto de Macedo Ribeiro, técnica especialista;

Vogais efectivos:

Maria Johnen Torres, técnica principal;

Josefa Parraga Gimenez, técnica principal;

Vogais suplentes:

Maria Helena Sampaio Barrier Henriques, técnica principal;

Maria Margarida Martins Rocha, técnica de 1.ª classe.

11 — Todos os elementos do júri são fisioterapeutas do quadro deste Centro.

12 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

4-2-92. — O Director, *António Luís de Almeida Ribeiro*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Desp. 17/SESS/92. — O Dec.-Lei 261/91, de 25-7, veio estabelecer o regime jurídico a que ficam sujeitos os trabalhadores por conta de outrem em situação de pré-reforma. Pela sua natureza, o diploma contém disposições que integram a legislação específica de segurança social e se articula com diplomas da mesma área. Daí a necessidade de clarificar alguns aspectos dessas articulações, de modo a permitir a actuação homogênea das

instituições e uma percepção clara dos interessados das regras estabelecidas.

Um desses aspectos refere-se à determinação dos períodos que devem ser tomados em conta para a aplicação do regime contributivo bonificado previsto no art. 9.º do citado Dec.-Lei 21/91 e, nomeadamente, à relevância de anos de actividade a que não correspondeu enquadramento no âmbito do regime geral de segurança social.

Faço ao estabelecido no n.º 2 do art. 2.º do diploma, encontram-se dele excluídos os próprios trabalhadores abrangidos pelo regime geral de segurança social cujo âmbito material não compreenda a protecção nas eventualidades de invalidez, velhice e morte. Parece evidente que esta orientação se fundamenta no facto de os beneficiários terem efectuado um esforço contributivo para o regime que os abrange, ou seja, para o regime geral de segurança social, pelo que é nesse esforço que justifica a bonificação contributiva numa situação de pré-reforma.

É à luz desta orientação legal que deve ser clarificada a relevância e dar às situações contributivas do regime de protecção social da função pública ou de outros regimes de enquadramento obrigatório para a determinação do período contributivo de 37 anos que dá origem à bonificação.

Nesta conformidade, estando excluídos da aplicação do regime jurídico da pré-reforma os trabalhadores abrangidos pelo regime geral de segurança social cujo âmbito material não compreenda as eventualidades referidas, por idêntica razão, não são relevantes para o cômputo dos 37 anos, os períodos contributivos efectuados para os outros regimes de protecção social, embora de enquadramento obrigatório.

Nestes termos, determino o seguinte:

1 — Para efeitos de contagem do período contributivo de 37 anos, em função do qual é reduzida a taxa contributiva aplicada às situações de pré-reforma, apenas são relevantes os descontos efectuados para o regime geral de segurança social, cujo âmbito material compreenda as eventualidades de invalidez, velhice e morte.

2 — Consequentemente, não são considerados os descontos efectuados para outros regimes de protecção social, nomeadamente o da função pública, bem como os períodos contributivos em instituições de segurança social de outros países, mesmo daqueles a que Portugal esteja vinculado em função dos regulamentos comunitários ou de convenções bilaterais de segurança social.

19-2-92. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Vieira de Castro*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Louvor. — O conselho directivo reconhece e louva o Dr. Isidro Gomes da Silveira Vaz pelo contributivo positivo que nos anos de serviço prestados ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, sempre evidenciou, no desempenho das suas funções.

São, ainda, de realçar as suas qualidades morais e humanas, aliadas ao correcto trato pessoal que sempre evidenciou.

20-2-92. — O Vogal do Conselho Directivo, *António da Silva Rito*.

Por despacho de 11-2-92 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Licenciado António da Silva — renovada a comissão de serviço, pelo período de três anos, como director de serviços. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 14-2-92 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Homologada a cessação da comissão de serviço do cargo de chefe de divisão de vendas de imóveis deste Instituto, do licenciado José Manuel de Oliveira Alves, a seu pedido, reportando-se os efeitos a 10-7-91.

20-2-92. — O Vogal do Conselho Directivo, *António da Silva Rito*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se todos os interessados que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso, nas instalações deste Instituto, Avenida de Manuel da Maia, 58, 2.º, direito, e Avenida de António Serpa, 32, rés-do-chão, Lisboa, e na Rua de D. João IV, 716, 1.º, esquerdo, Porto, a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de admissão a estágio, para preenchimento de duas vagas na categoria de técnico de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 157, de 11-7-91.

Da referida lista cabe recurso, no prazo de dez dias, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Sem data. — A Presidente do Júri, *Maria Odete Ferreira Duarte da Silva*.

Centro Nacional de Pensões

Por deliberação da comissão instaladora deste Centro de 20-2-92:

Maria Clotilde Lopes Gomes e Maria da Conceição Duque Santos de Oliveira — nomeadas, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para o estágio de ingresso na carreira técnica superior, ao abrigo das disposições contidas no art. 24.º de Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e do art. 3.º do Regulamento dos Estágios dos Organismos e Serviços do Sector da Segurança Social, anexo ao Desp. Norm. 60/90, de 13-7. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Sem data. — Pela Comissão Instaladora, *Álvaro Dionísio*.

Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Aviso. — Faz-se público que as listas dos candidatos admitidos aos concursos internos gerais de ingresso nas categorias de electricista e canalizador, abertos por aviso publicado no 18.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontram à disposição dos interessados, para consulta, na Divisão de Gestão de Pessoal e Apoio Técnico deste Centro Regional.

Os candidatos serão oportunamente informados do dia, hora e local da realização das provas práticas de conhecimentos nas respectivas áreas.

28-2-92. — O Presidente do Júri, *Álvaro Rodrigo Soares Martins Pinheiro*.

Centro Regional de Segurança Social de Bragança

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 6-2-92:

Estrela do Céu Oliveira Vaz Gomes, vigilante — autorizada a licença sem vencimento, por um ano, com início em 1-2-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-2-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso. — De acordo com o estabelecido no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e nos termos do n.º 2 do art. 24.º do referido diploma, avisam-se os interessados de que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de duas vagas de terceiro-oficial de carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal deste Centro Regional, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 90, de 30-8-91, foi homologado para despacho do conselho directivo de 27-2-92, encontrando-se a mesma afixada nos expositores existentes, para o efeito, na sede do Centro Regional.

Desta homologação cabe recurso nos termos do n.º 3 do art. 24.º e do n.º 1 do art. 34.º do diploma acima referido.

2-3-92. — O Presidente do Júri, *Abílio Fernando Bento Pinto*.

Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco

Rectificação. — Tendo-se verificado inexactidão na redacção do aviso publicado no DR, 2.ª, 46, de 24-4-92, referente à abertura dos concursos internos gerais e de ingresso para operário qualificado (impressor de *off-set*) e de motorista de ligeiros do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco, procede-se às seguintes rectificações:

No n.º 9.1: onde se lê: «(...) em ordem de serviço», deve ler-se «(...) em DR».

No n.º 9.2: onde se lê «requerimento — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou branco, nos moldes estabelecidos pelo Dec.-Lei 2/88, (...)», deve ler-se «requerimento — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento nos moldes estabelecidos pelo Dec.-Lei 112/90, de 4-4 (...)».

27-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Cruz Penedo*.

Centro Regional de Segurança Social de Leiria**Lar Residencial de Alcobaça**

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 6-2-92, e nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e do quadro de pessoal anexo à Port. 168/88, de 1973, elaborado em execução do n.º 2 do art. 46.º do citado decreto:

Transitam de guardas, letra S, para auxiliares administrativos, escalão 6, índice 170, os seguintes funcionários:

Abílio Joaquim.
António Carlos.

28-2-92. — O Director, *Joaquim João do Vale Coelho*.

Centro Regional de Segurança Social de Portalegre

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno de ingresso, para provimento de um lugar na categoria de educador de infância, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 7, de 9-1-92, se encontra afixada, para consulta, na Secção de Administração de Pessoal deste Centro Regional.

21-2-92. — O Presidente do Júri, *António Custódio Biscaia*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de ingresso, para provimento de um lugar na categoria de ajudante de creche e jardim-de-infância do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Portalegre, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 12, de 15-1-92, se encontra afixada, para consulta, na Secção de Administração de Pessoal deste Centro Regional.

28-2-92. — O Presidente do Júri, *Maria da Graça Almeida*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 26-2-92:

Ana Maria Ribeiro de Araújo Magano, primeiro-oficial do quadro de pessoal deste Centro Regional, posicionada no índice 270, escalão 6 — nomeada, por urgente conveniência de serviço, oficial administrativo principal, ficando posicionada no índice 280, escalão 4. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

2-3-92. — Pelo Conselho Directivo, *António Albertino G. Monteiro*.

Centro Regional de Segurança Social de Santarém

Por deliberação do conselho directivo de 17-2-92 foi autorizado a operarem-se as seguintes transições do pessoal afecto à área de informática:

De programador de sistema ou de aplicações de 1.ª classe para técnico superior de informática de 1.ª classe:

António Oliveira Louro Almeirão.

De operador de consola para operador de sistema principal:

Jaime de Sousa Bastos.
José Carlos Mendes Beja Marona.
Luciano Ribeiro Faria.
Luís Filipe Duarte Marcicos.
Maria João Selada Almeida Batista Carvalho Silva.
Maria Manuela Batista Fronteira.

De operador principal para operador de sistema de 1.ª classe:

Joaquim Vieira de Sousa.

De operador para operador de sistemas de 2.ª classe:

Maria Fernanda Conceição Oliveira Silva.

De supervisor de registo de dados para chefe de secção:

Carlos Alberto da Silva Gomes.

De operador de registo de dados principal para primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo:

José da Conceição Parreira Santos da Cruz.
Maria Eduarda Mendes Pereira Silva Monteiro.
Maria Joaquina Milcu Caldeirinha Mileu.

28-2-92. — O Vogal do Conselho Directivo, *Henrique Luís Alves Delgado*.

Aviso. — Por despacho de 19-7-91 do Secretário de Estado da Segurança Social foi autorizada, nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 446/88, de 9-12, a renovação do prazo de validade do concurso de ingresso para o preenchimento de quatro vagas de servente e das que viessem a ocorrer, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 56, de 8-3-88.

28-2-92. — O Vogal do Conselho Directivo, *Henrique Luís Alves Delgado*.

Centro Regional de Segurança Social de Setúbal

Aviso rectificativo. — Através do aviso publicado no DR, 2.ª, 13, de 16-1-92, foi publicitada a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de ingresso para provimento de dez lugares de terceiro-oficial administrativo do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Setúbal, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 263, de 15-11-91.

Por ter sido dado provimento ao recurso interposto por Maria Vicência Ferrão Pasadas Pardal, conforme deliberação de 26-2-92 do conselho directivo deste Centro Regional, procedeu-se à correcção da referida lista, a qual se encontra afixada, para consulta, na Secção de Administração de Pessoal, sita na Avenida de Alexandre Herculano, 14, 8.º, direito, Setúbal.

27-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria Lucinda Tomás Ribeiro Machado*.

Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 1, e da al. b), n.º 2, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de admissão a estágio, para ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 14, de 17-10-91, se encontra afixada no átrio da sede deste Centro Regional de Segurança Social, sita à Rua da Bandeira, 600, 4900 Viana do Castelo.

Da lista cabe recurso, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo do referido decreto-lei, para o presidente do conselho directivo deste Centro Regional, no prazo de 10 dias contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista aos candidatos, respeitada a dilação de 3 dias.

25-2-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Alberto Barbosa Sá do Rio*.

Aviso. — 1 — Para efeitos do disposto no art. 24.º, n.º 2, al. b) do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixado no átrio do Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo, sito na Rua da Bandeira, 600, desta cidade, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de duas vagas de servente do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 5, de 7-1-92.

2 — Desta lista cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e cujos prazos são contados de acordo com o disposto no art. 24.º, n.º 3, do mesmo diploma.

3 — A lista tomar-se-á definitiva se não for interposto qualquer recurso.

27-2-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Costa e Silva*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 46, de 24-2-92, rectifica-se que onde se lê «índice 160 — cessa definitivamente

o contrato a partir de 31-1-92» deve ler-se «índice 180 — cessa definitivamente o contrato a partir de 1-2-92».

28-2-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Costa e Silva*.

Centro Regional de Segurança Social de Vila Real

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o estabelecido no n.º 2 do art. 24.º do citado diploma, faz-se público que a lista de classificação final referente ao concurso para preenchimento de duas vagas de técnico de 1.ª classe da carreira de técnico de serviço social existentes no quadro de pessoal deste Centro Regional, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 293, de 20-12-91, pode ser consultada, imediatamente após a publicação deste aviso, na Secção de Expediente e Administração de Pessoal, sita na Rua de D. Pedro de Castro, 110, Vila Real.

4-3-92. — A Presidente do Júri, *Maria José Monteiro Carvalho Campos Tinoco*.

Centro Regional de Segurança Social de Viseu

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 45, de 22-2-92, o aviso de abertura de concurso para programador-adjunto de 2.ª classe do quadro deste Centro Regional, rectifica-se que no n.º 12, al. c), onde se lê «obtenção de classificação inferior a Regular (10 valores) em qualquer dos módulos dos cursos de formação a realizar no decurso do período do estágio» deve ler-se «obtenção de classificação não inferior a Bom (14 valores) no decurso do período de estágio».

28-2-92. — Pelo Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Casa Pia de Lisboa

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dá-se conhecimento aos interessados que se encontra afixada no átrio da Provedoria da Casa Pia de Lisboa, Avenida do Restelo, 1, 1400 Lisboa, a lista classificativa final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para o provimento de três vagas de auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 286, de 12-12-91.

28-3-92. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Desp. 16/92. — No uso da competência que me foi conferida pelo Desp. 787/91, publicado no DR, 2.ª, de 27-12, ao abrigo do disposto no art. 12.º do Dec.-Lei 165/85, de 16-5, sob proposta do Instituto do Emprego e Formação Profissional, nomeio, para integrarem os órgãos sociais do Centro de Formação Profissional do Artesanato (CEART), como representantes do IIEFP:

- a) No conselho de administração, Augusto Manuel da Silva Veiga de Miranda, vogal;
- b) Na comissão de fiscalização, José Domingos Sanches Ambrósio, presidente.

Exonero das funções de representantes do IIEFP:

- a) No conselho de administração, José Afonso Quiró Abrantes de Lima, vogal;
- b) Na comissão de fiscalização, Fernando José Cardoso de Almeida, presidente.

20-2-92. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *António Morgado Pinto Cardoso*.

Desp. 17/92. — No uso da competência que me foi conferida pelo Desp. 787/91, publicado no DR, 2.ª, de 27-12, ao abrigo do disposto no art. 12.º do Dec.-Lei 165/85, de 16-5, e sob proposta do Instituto do Emprego e Formação Profissional, nomeio, para integrarem os órgãos sociais

do Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil (CITEX), como representantes do IIEFP:

- a) No conselho de administração, José Manuel Gonçalves Ferreira, presidente, e Maria Adelaide Neves Ribeiro do Vale Peixoto, suplente;
- b) No conselho técnico-pedagógico, Domingos João Pinto Fernandes, vogal.

Exonero das funções de representante do IIEFP:

- a) No conselho de administração, Maria Manuela Lourenço Barros, suplente (a seu pedido);
- b) No conselho técnico-pedagógico, Fernando Rocha.

20-2-92. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *António Morgado Pinto Cardoso*.

Desp. 18/92. — No uso da competência que me foi conferida pelo Desp. 787/91, publicado no DR, 2.ª, de 27-12, ao abrigo do disposto no art. 12.º do Dec.-Lei 165/85, de 16-5, e sob proposta do Instituto do Emprego e Formação Profissional, nomeio, para integrar os órgãos sociais do Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça do Norte (CIN-CORK), no conselho técnico-pedagógico, como representante do IIEFP, Maria José da Costa Oliveira, vogal.

Exonero das funções de representante do IIEFP, no conselho técnico-pedagógico, Manuel Belmiro Diogo Rodrigues de Oliveira, vogal.

20-2-92. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *António Morgado Pinto Cardoso*.

Desp. 19/92. — No uso da competência que me foi conferida pelo Desp. 787/91, publicado no DR, 2.ª, de 27-12, ao abrigo do disposto no art. 12.º do Dec.-Lei 165/85, de 16-5, e sob proposta da Associação dos Industriais de Ourivesaria e Relojoaria do Norte (AIORN), reconduzo nos órgãos sociais do Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria (CINDOR), Edmundo Moreira Cardoso Isidro e Francisco Eloy Gomes Viana, no conselho de administração, Augusto Bernardino Viana França, no conselho técnico-pedagógico, e Alberto Cândido Moreira da Cruz, na comissão de fiscalização.

20-2-92. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *António Morgado Pinto Cardoso*.

Desp. 20/92. — No uso da competência que me foi conferida pelo Desp. 787/91, publicado no DR, 2.ª, de 27-12, ao abrigo do disposto no art. 12.º do Dec.-Lei 165/85, de 16-5, e sob proposta do Instituto do Emprego e Formação Profissional, nomeio, para integrar os órgãos sociais do Centro de Formação Profissional Interempresas da Beira Serra (CINTERBEI), na comissão de fiscalização, como representante do IIEFP, Luís Manuel Nunes Gonzaga Figueira, presidente.

Exonero das funções de representante do IIEFP, na comissão de fiscalização, Carlos Norberto Mateus Barata, presidente.

20-2-92. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *António Morgado Pinto Cardoso*.

Desp. 21/92. — No uso da competência que me foi conferida pelo Desp. 787/91, publicado no DR, 2.ª, de 27-12, ao abrigo do disposto no art. 12.º do Dec.-Lei 165/85, de 16-5, e sob proposta da Associação Nacional das Indústrias Têxteis Algodoeiras e Fibras (ANITAF), reconduzo nos órgãos sociais do Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil (CITEX), João Peres Guimarães, no conselho de administração, Manuel Fernando Gradim dos Santos, no conselho técnico-pedagógico, e António Alexandre Bessa Meneses Falcão, na comissão de fiscalização.

20-2-92. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *António Morgado Pinto Cardoso*.

Desp. 22/92. — No uso da competência que me foi conferida pelo Desp. 787/91, publicado no DR, 2.ª, de 27-12, ao abrigo do disposto no art. 12.º do Dec.-Lei 165/85, de 16-5, e sob proposta da Associação Portuguesa dos Industriais de Malha (APIM), reconduzo nos órgãos sociais do Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil (CITEX), Firmino de Sousa Antunes, no conselho de administração, Paulo José das Neves Vaz, no conselho técnico-pedagógico, e João Pereira Guimarães, na comissão de fiscalização.

20-2-92. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *António Morgado Pinto Cardoso*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Departamento dos Recursos Humanos

Por despacho de 13-2-92 do director do Departamento dos Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional exarado ao abrigo das competências delegadas:

Maria do Carmo de Jesus Martinho P. Anjos, funcionária de nomeação definitiva do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — nomeada definitivamente técnica auxiliar especialista, do mesmo quadro, na sequência de concurso, considerando-se exonerada das anteriores funções logo que assine o termo de aceitação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

27-2-92. — O Director do Departamento dos Recursos Humanos, Fernando dos Santos.

Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu

Por despacho do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional de 25-2-92:

Licenciado Rui Manuel Gomes da Conceição — renovada a comissão de serviço, com efeitos a partir de 21-4-92, pelo período de três anos, como chefe de divisão da Direcção de Serviços de Auditoria Financeira de Empresas e Entidades Equiparadas, do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-2-92. — O Subdirector-Geral, *Raul Carlos*.

Por despacho do subdirector-geral do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu de 21-2-92 e a anuência do director-geral do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral de 14-2-92:

Natalina da Luz Soares Filipe Franco, técnico auxiliar de 1.ª classe do quadro de pessoal do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral — transferida para o quadro de pessoal do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, ficando exonerada do lugar que ocupa com efeitos à data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

4-3-92. — O Subdirector-Geral, *Raul Carlos*.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no Núcleo de Relações Públicas deste Departamento, na Avenida do Almirante Reis, 72, 3.º, Lisboa, a lista nominal de antiguidades do pessoal do quadro do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, referida a 31-12-91.

Conforme o disposto no n.º 1 do art. 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4-3-92. — O Subdirector-Geral, *Raul Carlos*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO COMÉRCIO INTERNO

Direcção-Geral do Comércio Interno

Por despachos de 7 e 10-2-92 do director-geral do Comércio Interno e do director do Gabinete de Planeamento da Secretaria de Estado da Cultura:

Luís Filipe Henriques de Castro Barroso, assessor do Gabinete de Planeamento da Secretaria de Estado da Cultura — requisitado por um ano, a partir de 20-4-92, para exercer funções nesta Direcção-Geral. (Não carece de fiscalização do TC.)

25-2-92. — O Director-Geral, *José Correia Tavares*.

Direcção-Geral de Inspeção Económica

Por despacho de 20-2-92:

Maria Manuela Pacheco de Oliveira Murteira, terceiro-oficial do quadro desta Direcção-Geral — nomeada, precedendo concurso, definitivamente no cargo de segundo-oficial do mesmo quadro, considerando-se exonerada do cargo anterior à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-2-92. — O Subdirector-Geral, *Joaquim Gago Pacheco*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

Direcção-Geral do Turismo

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 24.º, n.º 2, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de cinco lugares de serventes do quadro da Direcção-Geral do Turismo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 275, de 29-11-91, se encontra afixada na sede da mesma Direcção-Geral, sita na Avenida de António Augusto de Aguiar, 86, 1.º, 1000 Lisboa, a partir da data da publicação do presente aviso no DR.

Sem data. — A Presidente do Júri, *Maria Emília Pires Esteves*.

Região de Turismo da Serra do Marão

Instituto de Promoção Turística

Por despacho do presidente da Região de Turismo da Serra do Marão:

Maria do Rosário Melides Coelho Graça, contratada a termo certo como técnica auxiliar de 2.ª classe, pelo prazo de cinco meses, a contar de 15-5-91 — renovado pela segunda vez o referido contrato, por mais 26 meses, com início no dia 15-3-92, nos termos do art. 20.º, n.º 2, do Dec.-Lei 427/89, de 9-12.

Amélia Maria da Fonseca Pinto Cerqueira, contratada a termo certo como técnica auxiliar de 2.ª classe, pelo prazo de doze meses, com início em 15-5-91 — renovado pela primeira vez o referido contrato, por mais 24 meses, com início no dia 15-5-92, nos termos do art. 20.º, n.º 2, do Dec.-Lei 427/89, de 9-12.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

2-3-92. — O Presidente, *Elísio José Fernandes Amaral Neves*.

Aviso. — Homologada por despacho da comissão executiva de 5-3-92, faz-se público que, nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra afixada a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para a categoria de terceiro-oficial administrativo, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 276, de 30-11-91.

Do despacho de homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

6-3-92. — O Presidente, *Elísio José Fernandes Amaral Neves*.

Região de Turismo do Algarve

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, toma-se pública a lista de classificação final da única candidata admitida ao concurso interno geral para admissão a estágio para ingresso na carreira técnica com vista ao preenchimento de um lugar vago da categoria de técnico de 2.ª classe do quadro do pessoal da Região de Turismo do Algarve, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 111, de 15-5-91, que se encontra afixada na sede da Região de Turismo do Algarve, à Rua de Ataíde de Oliveira, 100, 8000 Faro, a partir da data da publicação do presente aviso no DR, e será enviada à candidata.

24-2-92. — O Presidente, *Horácio Cavaco Guerreiro*.

Inspeção-Geral de Jogos

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para recrutamento e selecção de estagiários com vista ao provimento de quatro vagas de opera-

dor de sistemas de 2.ª classe do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Jogos, anexo ao Dec.-Lei 184/88, de 25-5.

Concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 264, de 16-11-91, e correcção constante do DR, 2.ª, 290, de 17-12-91

Nos termos e para os efeitos previstos no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso acima referido, de que a respectiva lista de candidatos admitidos se encontra patente, pelo prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, durante as horas normais de expediente, na sede da Inspeção-Geral de Jogos, sita na Rua de D. Luís I, 5, 2.ª, Lisboa, onde poderá ser consultada.

3-3-92. — O Inspector-Geral, *A. M. E. da Silva Ferreira*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO MAR

Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos

Por despacho de 26-2-92 do director-geral da Navegação e dos Transportes Marítimos:

Maria Júlia Teixeira, oficial administrativo principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos — nomeada, em regime de substituição, para o exercício de funções correspondentes a um lugar de chefe de secção do mesmo quadro, durante o impedimento do titular deste, **Albano José Cardoso da Silva Carvalho**. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

28-2-92. — O Director de Serviços de Administração Geral, *José Nelson Craveiro*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PESCAS

Instituto Português de Conservas e Pescado

Por despachos de 27-2-92 do director de Serviços de Administração, por delegação do presidente do conselho directivo do Instituto Português de Conservas e Pescado:

Estela do Céu Costa, primeiro-oficial, e **José Joaquim Carujo Semedo**, motorista de ligeiros do quadro do pessoal do Instituto Português de Conservas e Pescado — autorizadas, respectivamente, as recuperações de 1 e 11 dias de vencimento de exercício perdido no ano de 1991.

28-2-92. — O Director de Serviços de Administração, *Rui Manuel Alves Pereira*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Após despacho do conselheiro presidente do TC de 31-7-91:

Contratados, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir das datas que vão indicadas e pelo prazo de um ano, renovável, a fim de desempenharem funções equiparadas às de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo:

Desde 31-1-92:

Cristina Maria Santos Fernandes Tavares.

Desde 19-2-92:

Sandra Maria da Silva Tavares.

(Fiscalização prévia do TC em 4-3-92. São devidos emolumentos.)

4-3-92. — A Directora-Geral, *Maria Manuela Mateus Gonçalves*.

Após despacho do conselheiro presidente do TC de 16-8-90:

Licenciada em Direito Maria José da Costa Aires Faustino — contratada, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 3-2-92, pelo prazo de um ano, renovável, a fim de desempenhar funções equiparadas

às de técnico superior de 2.ª classe, com direito à remuneração do escalão 1, de acordo com a escala salarial da carreira técnica superior. (Fiscalização prévia do TC em 4-3-92. São devidos emolumentos.)

5-3-92. — A Directora-Geral, *Maria Manuela Mateus Gonçalves*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Por despacho de 27-2-92 do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Abel Pereira Delgado, juiz conselheiro, presidente do Supremo Tribunal de Justiça — desligado do serviço a partir de 1-3-92, por nessa data ter atingido o limite de idade. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2-3-92. — O Juiz-Secretário, *José Vítor Soreto de Barros*.

Por deliberação do plenário do Conselho Superior da Magistratura de 27-2-92:

Vassanta Porobo Tambá, juiz desembargador, servindo como juiz conselheiro, interino, no Supremo Tribunal de Justiça — nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

Júlio Carlos Lacerda de Castro Lopo, procurador-geral adjunto, servindo, em comissão de serviço, como juiz conselheiro do TC — nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, continuando, porém, na mesma comissão de serviço.

José Maria Sampaio da Silva, juiz desembargador, servindo como juiz conselheiro, auxiliar, no Supremo Tribunal de Justiça — nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

Alfredo António de Azevedo Barbieri Cardoso, juiz desembargador, servindo como juiz conselheiro, auxiliar, no Supremo Tribunal de Justiça — nomeado juiz conselheiro, interino, do Supremo Tribunal de Justiça, no impedimento do conselheiro Mário de Brito, a exercer funções como juiz conselheiro do Tribunal Constitucional.

José Ramos dos Santos, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Évora — destacado como juiz auxiliar no Supremo Tribunal de Justiça.

José Correia de Oliveira Abranches Martins, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa — destacado como juiz auxiliar no Supremo Tribunal de Justiça.

Prazo para as posses — 8 dias.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-3-92. — O Juiz-Secretário, *José Vítor Soreto de Barros*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Aviso. — Comunica-se que a lista classificativa dos candidatos aprovados no concurso interno de ingresso para provimento na categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe do quadro de pessoal da Universidade Aberta, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 290, de 17-12-91, se encontra afixada nas instalações da referida Universidade, Rua da Escola Politécnica, 147, 2.º piso, em Lisboa, onde pode ser consultada das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

27-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria Eugénia Azevedo Nunes*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Por despacho de 14-1-92 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Orlandino José Gonçalves Rosa — renovado o contrato como assistente convidado da Unidade de Economia e Administração da Universidade do Algarve, em regime de tempo parcial com 40% do vencimento, por um período de três anos, renovável por sucessivos períodos de igual duração com efeitos a partir de 1-3-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 23-1-92 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado José Manuel dos Santos Raimundo — renovado o contrato como assistente convidado da Unidade de Economia e Administração da Universidade do Algarve, em regime de tempo parcial com 60% do

vencimento, por um período de três anos, renovável por sucessivos períodos de igual duração com efeitos a partir de 1-3-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-2-92. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Designados por despacho do vice-reitor de 2-3-92 para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Letras (Teoria da Literatura) da Faculdade de Letras requeridas pelo licenciado Manuel Amador Frias Martins:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa;
Vogais:

Doutor João Ernesto de Almeida Flor, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;
Doutora Maria Helena Ribeiro de Paiva Correia, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;
Doutor Álvaro Luís Antunes Pina, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;
Doutor Vítor Manuel de Aguiar e Silva, professor catedrático da Universidade do Minho;
Doutor João Ferreira Duarte, professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

2-3-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Designados por despacho da vice-reitora de 2-3-92 para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Psicologia (Psicologia Clínica) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação requeridas pela licenciada Maria Teresa Pereira Fonseca Pestana Gonçalves Páglha:

Presidente — Vice-reitora da Universidade de Lisboa;
Vogais:

Doutora Maria Rita Mendes Leal, professora catedrática jubilada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa;
Doutora Maria Isolina Pinto Borges, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto;
Doutora Maria José Cardoso Miranda, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa;
Doutor Danilo Rodrigues Silva, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa;
Doutor Pedro Rodrigues Formigal Luzes, professor associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa;
Doutora Brigitte Detry Cardoso Cunha, professora associada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

2-3-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despacho da vice-reitora da Universidade de Lisboa, proferido por delegação, de 25-2-92:

Concedida equiparação a bolsiro no País:

À Doutora Maria Helena Dinis de Teves Costa Ureña Prieto, professora catedrática da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 16 a 23-3-92.

Concedida equiparação a bolsiro do País:

Ao Doutor Diogo José Brochado de Abreu, professor auxiliar da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 24 a 28-2-92.

Ao Doutor António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro, professor catedrático da Faculdade de Direito desta Universidade, no período de 15-10-91 a 14-10-92.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação, de 26-2-92:

Concedida equiparação a bolsiro fora do País:

Ao Doutor Alberto Duarte Carvalho, professor auxiliar da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 8 a 14-3-92.

À Doutora Maria Alzira Semão dos Santos Seixo, professora catedrática da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 4 a 14-3-92.

Ao licenciado Paulo Jorge Pereira Cruz Paixão, assistente convidado da Faculdade de Medicina desta Universidade, no período de 17-2 a 10-4-92.

6-3-92. — Pela Vice-Reitora, *Carlos Alberto Medeiros*.

Faculdade de Ciências

Despacho. — Considerando necessário definir meios de actuação dos vogais docentes que integram o conselho directivo com vista à implementação de um sistema de descentralização de poderes, atendendo à necessidade de imprimir maior celeridade e eficácia às decisões administrativas, no uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delego:

1 — No Prof. Doutor José Manuel Pires dos Santos as competências que me são conferidas no âmbito da gestão dos recursos humanos, previstos nos n.ºs 10, com a excepção da abertura de concurso, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 22 e 29 do mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9.

2 — No Prof. Doutor Francisco José do Nascimento Carrapiço as competências que me são conferidas para assuntos referentes a alunos nos domínios da vida académica do mesmo e do expediente e arquivo dos documentos a eles respeitantes.

3 — No Prof. Doutor José Luís Cardoso Pereira as competências que me são conferidas no âmbito da gestão de instalações e equipamentos previstos nos n.ºs 36, 38, 39 e 40 do mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9.

4 — Autorizo, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, os vogais docentes do conselho directivo a subdelegar no secretário-coordenador as competências que por este despacho lhes são conferidas.

5 — Autorizo ainda, com o poder de subdelegar nos chefes de divisão, o secretário-coordenador a praticar os actos mais correntes ou repetidos respeitantes às funções específicas da Direcção dos Serviços Administrativos, nomeadamente a assinar a correspondência ou o expediente necessário à mesma instrução dos processos.

6 — O presente despacho produz efeitos imediatos.

5-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Duarte Santos*.

Departamento de Estatística, Investigação Operacional

Aviso. — Para os devidos efeitos se comunica que, pelo período de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada no átrio da Secretaria da Faculdade de Ciências de Lisboa a lista de classificação final ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior de matemática, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 253, de 4-11-91.

6-3-92. — O Presidente do Júri, *Dinis Duarte Ferreira Pestana*.

Por despacho do vice-reitor de 11-11-91, por delegação do reitor:

Licenciada Cristina Maria Filipe Máguas da Silva — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade, para exercer funções de assistente estagiária, com efeitos a partir de 11-11-91. (Visto, TC, 20-2-92.)

6-3-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Faculdade de Letras

Por despacho do vice-reitor de 1-10-91, por delegação do reitor:

Licenciado João António Gonçalves Ferreirinho — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade, para exercer funções de leitor, com efeitos a partir de 1-10-91 considerando-se rescindido o contrato de assistente convidado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. (Visto, TC, 18-2-92.)

6-3-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Resolução SU — 22/91. — Sob proposta da Escola de Engenharia; ouvido o conselho académico, nos termos da al. g) do n.º 2 do art. 25.º dos Estatutos da Universidade;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 7.º da Lei 108/88, de 24-9, no n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 155/89, de 11-5, e no n.º 2 do art. 21.º dos Estatutos da Universidade do Minho:

O senado universitário da Universidade do Minho, em sessão plenária de 29-7-91, determina:

1.º

Criação

É criado na Universidade do Minho o curso de especialização em Produção Integrada por Computador.

2.º

Objectivo

O curso visa uma formação especializada em Produção Integrada por Computador.

3.º

Organização e estrutura curricular

1 — O curso organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

2 — A estrutura curricular é a indicada no anexo à presente resolução.

4.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso os titulares de licenciatura em Engenharia de Produção, Mecânica, Informática, Electrónica, Electrotecnia e Sistemas ou titulares de licenciatura em áreas afins.

2 — Cabe ao conselho científico da Escola de Engenharia fixar quais as áreas afins referidas no n.º 1.

5.º

Limitações quantitativas

A inscrição no curso está sujeita a limitações quantitativas, as quais serão fixadas anualmente por despacho do reitor, sob proposta do Conselho Científico da Escola de Engenharia.

6.º

Seleção dos candidatos

As regras de selecção e seriação dos candidatos serão fixadas por despacho do reitor, sob proposta do conselho científico da Escola de Engenharia.

7.º

Prazos

Os prazos em que decorrerão a candidatura, a afixação dos resultados e a matrícula e inscrição serão fixados por despacho do reitor, sob proposta do conselho científico da Escola de Engenharia.

8.º

Planos de estudos

O plano de estudos será fixado por despacho do reitor, sob proposta do conselho académico, a publicar no *DR*, 2.ª

9.º

Regime geral

As regras de matrícula, frequência, avaliação de conhecimentos, preceções e prescrição, serão as previstas na lei para os cursos de licenciatura naquilo que não forem contrariadas pelo disposto na presente resolução e pela natureza do curso.

10.º

Propinas

A inscrição anual no curso estará sujeita ao pagamento de uma propina de valor a ser fixado pelo conselho académico, nos termos dos Estatutos da Universidade.

11.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada até às unidades (considerando-se como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das disciplinas que integram o plano de estudos do curso.

2 — Os coeficientes de ponderação serão fixados por despacho do reitor, ouvido o conselho científico da Escola de Engenharia.

12.º

Certificado

Aos alunos aprovados na totalidade das disciplinas e no estágio que integram o plano de estudos do curso será passado um certificado final, nos termos do anexo II à presente resolução.

13.º

Entrada em funcionamento

A entrada em funcionamento do curso será fixada por despacho reitoral, mediante proposta do conselho académico.

29-7-91. — O Presidente do Senado Universitário, *Sérgio Machado dos Santos*.

Anexo I à Resol. SU — 22/91**Curso de especialização em Produção Integrada por Computador**

1 — Área científica do curso — Produção e Sistemas.

2 — Duração normal do curso — dois semestres lectivos mais um semestre de estágio.

3 — Número mínimo de unidades de crédito necessário à concessão do certificado — 24 unidades de crédito.

4 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

4.1 — Áreas científicas:

Produção e Sistemas — 8 a 13;

Informática — 2 a 5;

Automatização Industrial — 2 a 5.

4.2 — Estágio — 6.

Anexo II à Resol. SU — 22/91**Certificado final****República (a) Portuguesa**

... (h), reitor da Universidade do Minho:

Faz saber que ... (c), filho de ... (d), natural da freguesia de ... (e), concelho d ... (f), distrito d ... (g), concluiu nesta Universidade o curso de especialização em Produção Integrada por Computador, com a classificação de ... (h) valores, em ... (i).

Pelo que, em conformidade com as disposições legais em vigor, lhe mandou passar o presente certificado final, em que o declara habilitado com o referido curso.

Braga, ... (j).

O Reitor, ...

O Administrador, ...

(a) Emblema da Universidade do Minho.

(b) Nome do reitor da Universidade do Minho.

(c) Nome do titular do certificado final.

(d) Nome do pai e da mãe do titular do certificado final.

(e) (f) (g) Freguesia, concelho e distrito de naturalidade do titular do certificado final.

(h) Classificação final do curso.

(i) Data de conclusão do curso.

(j) Data de emissão do certificado final.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho do reitor de 27-1-92:

Licenciada Olga Maria Guerreiro de Matos, assistente estagiária do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 7 a 13-6-92.

Por despacho do reitor de 27-2-92:

Doutor Joaquim António Machado Caetano, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 23 a 25-2-92.

28-2-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Edital. — Perante a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa está aberto concurso documental pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação deste extracto no *DR*, para provimento de um lugar de professor catedrático do 3.º grupo (subgrupo D) Genética da Faculdade de Ciências Médicas desta Universidade, devendo os candidatos entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no edital afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Praça do Príncipe Real, 26, rés-do-chão, 1200 Lisboa.

Edital. — Perante a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa está aberto concurso documental pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação deste extracto no *DR*, para provimento de um lugar de professor catedrático do 2.º grupo (subgrupo B) Bioquímica da Faculdade de Ciências Médicas desta Universidade, devendo os candidatos entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no edital afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Praça do Príncipe Real, 26, rés-do-chão, 1200 Lisboa.

Edital. — Perante a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa está aberto concurso documental pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação deste extracto no *DR*, para provimento de um lugar de professor associado do 7.º grupo — Medicina Interna da Faculdade de Ciências Médicas desta Universidade, devendo os candidatos entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no edital afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Praça do Príncipe Real, 26, rés-do-chão, 1200 Lisboa.

Edital. — Perante a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa está aberto concurso documental pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação deste extracto no *DR*, para provimento de um lugar de professor associado do 12.º grupo (subgrupo B) Obstetrícia da Faculdade de Ciências Médicas desta Universidade, devendo os candidatos entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no edital afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Praça do Príncipe Real, 26, rés-do-chão, 1200 Lisboa.

Edital. — Perante a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa está aberto concurso documental pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação deste extracto no *DR*, para provimento de um lugar de professor associado do 2.º grupo (subgrupo C) Farmacologia da Faculdade de Ciências Médicas desta Universidade, devendo os candidatos entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no edital afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Praça do Príncipe Real, 26, rés-do-chão, 1200 Lisboa.

Edital. — Perante a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa está aberto concurso documental pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação deste extracto no *DR*, para provimento de um lugar de professor associado do 2.º grupo (subgrupo A) Fisiologia da Faculdade de Ciências Médicas desta Universidade, devendo os candidatos entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no edital afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Praça do Príncipe Real, 26, rés-do-chão, 1200 Lisboa.

Edital. — Perante a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa está aberto concurso documental pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação deste extracto no *DR*, para provimento de um lugar de professor associado do 14.º grupo (subgrupo A) Psiquiatria e Saúde Mental da Faculdade de Ciências Médicas desta Universidade, devendo os candi-

datos entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no edital afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Praça do Príncipe Real, 26, rés-do-chão, 1200 Lisboa.

Edital. — Perante a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa está aberto concurso documental pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação deste extracto no *DR*, para provimento de um lugar de professor associado do 8.º grupo (subgrupo D) Ortopedia da Faculdade de Ciências Médicas desta Universidade, devendo os candidatos entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no edital afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Praça do Príncipe Real, 26, rés-do-chão, 1200 Lisboa.

2-3-92. — O Vice-Reitor, *José Mattoso*.

Faculdade de Ciências Médicas

Aviso. — Informam-se as candidatas ao concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica na especialidade de análise clínicas e de saúde pública, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 6, de 8-1-92, que podem consultar a lista, elaborada nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, no átrio da Faculdade de Ciências Médicas, Campo de Santana, 130, Lisboa.

25-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria de Lourdes Ferreira Monteiro*.

Aviso. — Informa-se a candidata ao concurso interno geral de acesso para constituição de reserva de recrutamento para posterior preenchimento de vagas de técnico superior principal da carreira técnica superior, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 12, de 15-1-92, que pode consultar a lista, elaborada nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no átrio da Faculdade de Ciências Médicas, Campo de Santana, 130, Lisboa.

28-2-92. — O Presidente do Júri, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Aviso. — Informa-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 6, de 8-1-92, que podem consultar a lista, elaborada nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no átrio da Faculdade de Ciências Médicas, Campo de Santana, 130, Lisboa.

28-2-92. — O Presidente do Júri, *Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira*.

Aviso. — Informa-se o candidato ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico-adjunto especialista da carreira técnico-profissional de fotografia médica, nível 4, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 6, de 8-1-92, que pode consultar a lista, elaborada nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no átrio da Faculdade de Ciências Médicas, Campo de Santana, 130, Lisboa.

Aviso. — Informam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar de fotografia e ou desenho médico, nível 3, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 6, de 8-1-92, que podem consultar a lista, elaborada nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no átrio da Faculdade de Ciências Médicas, Campo de Santana, 130, Lisboa.

28-2-92. — O Presidente do Júri, *João Erse de Goyri O'Neill*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Por despacho reitoral de 14-11-91:

Em aditamento ao despacho reitoral de 3-8-91, publicado no *DR*, 2.ª, 275, de 29-11-91, a p. 12 217, aprovada a propina anual de 120 000\$, para o curso especializado conducente ao mestrado em Ecologia Aplicada, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

27-2-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho reitoral de 25-2-92:

Constituído, nos termos do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, pela forma seguinte, o júri da equivalência a doutoramento no ramo de Ciências Biomédicas, especialidade de Saúde Comunitária, requerida por Ione Gisela Filipe Pinto:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto;
Vogais:

Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
Doutor José Manuel Laje Campelo Calheiros, professor auxiliar do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto;
Doutora Denisa Maria de Melo Vasques de Mendonça, professora auxiliar do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

28-2-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 19-12-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação (DR, 2.ª, 165, de 20-7-91):

Doutor António José Rogeiro Gouvêa — nomeado definitivamente professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 10-3-92. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

26-2-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despachos de 27-9-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação (DR, 2.ª, 165, de 20-7-91):

Licenciada Helena Maria Coelho Azevedo dos Santos, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 28-9-91, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Licenciado João Miguel Araújo de Sousa Branca, assistente estagiário, além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado, além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 28-9-91, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 22-11-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação (DR, 2.ª, 165, de 20-7-91):

Doutor Marcelo Miranda Viana da Silva, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 20-9-91, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despachos de 22-1-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação (DR, 2.ª, 165, de 20-7-91):

Licenciada Inês Maria Bravo de Faria da Cruz, assistente estagiário, além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da 1.ª secção (Ciências Matemáticas) do 2.º grupo (Matemática Aplicada) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 30-12-91, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 10-2-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação (DR, 2.ª, 165, de 20-7-91):

Doutor Álvaro Henrique Rodrigues, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar, além do quadro, do 5.º grupo (Mecânica), da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 3-1-92, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 14-2-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação (DR, 2.ª, 165, de 20-7-91):

Amílcar Rocha Moreira — renovado o contrato de trabalho a termo certo, como serralheiro do Centro de Informática desta Universidade, com efeitos a partir de 12-3-92 e até 11-9-93.

Lúcia Alexandra Moreira de Figueiredo — renovado o contrato de trabalho a termo certo, como escriturário-dactilógrafo da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 23-2-92 e até 22-5-92.

Maria Helena Conceição da Rocha Vides — renovado o contrato de trabalho a termo certo, como auxiliar de manutenção da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 17-2-92 e até 16-5-92.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

27-2-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 26-2-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação (DR, 2.ª, 165, de 20-7-91):

Gil Manuel Madureira Antunes, técnico de 1.ª classe da assessoria de planeamento desta Universidade — promovido a técnico principal da mesma assessoria, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando com efeitos a partir da data da aceitação. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 26-2-92 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciado José Honorato de Carvalho Madeira Rodrigues, assistente da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de um ano, com início em 1-3-92.

Por despacho de 27-2-92 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Margarida Maria da Silva Monteiro Bastos, assistente da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro no País, pelo período de um ano, com início em 2-1-92.

4-3-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Centro de Informática

Aviso. — Avisa-se a candidata concorrente ao concurso interno para preenchimento de uma vaga de escriturário-dactilógrafo do quadro do Centro de Informática da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 268, de 21-10-91, que a lista de classificação final do respectivo concurso se encontra afixada no átrio deste Centro de Informática.

27-2-92. — O Presidente do Júri, *Luís Manuel Martins Damas*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 1-10-91, proferido por delegação:

José Alberto Carreira da Encarnação Coelho — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 50%, índice 190, escalão 1, com efeitos a partir de 1-10-91. (Visto, TC, 25-2-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 22-10-91, proferido por delegação:

António Joaquim do Fundo Taveira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado a 20%, índice 135, escalão 1, com efeitos a partir de 22-10-91. (Visto, TC, 21-2-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 28-2-92, proferido por delegação:

Teresa Maria Soares de Albergaria Abrantes, assistente do Instituto Superior Técnico — rescindida, das referidas funções, com efeitos a partir de 27-2-92.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 25-2-92, proferido por delegação:

Laura Maria Rodrigues Osório Vaz Lopes, dactilógrafa compositora, com contrato administrativo de provimento no Instituto Superior Técnico — rescindida das referidas funções com efeitos a partir de 2-4-92. (Não carece de anotação do TC.)

18-2-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que, por despacho do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o aviso de abertura de concurso para investigador auxiliar, publicado no DR, 2.º, 52, de 2-3-92, foi dado sem efeito.

2-3-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Escola Superior Agrária

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra de 12-2-92, por subdelegação:

Orlando Marcelino de Almeida Simões — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor-adjunto, índice 185, escalão 1. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra de 13-2-92, por subdelegação:

José Augusto de Azevedo — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor-adjunto, índice 185, escalão 1. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-2-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa

Por despacho de 29-9-91 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciada Maria da Conceição Ferreira Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, desde 4-11-91 até 4-11-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Por despachos de 6-1-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciada Matilde da Conceição Esteves — rescindido o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 21-1-92.

Licenciado Rogério Paulo Carretero Bicho — rescindido o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 10-1-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

4-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Por despacho de 8-1-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciada Matilde da Conceição Esteves — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de

serviço, por um ano, desde 21-1-92 até 21-1-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 10-1-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Jaime António Leitão de Pina Hasse Boavida — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, desde 5-2-92 até 5-2-94.

Licenciado Rogério Paulo Carretero Bicho — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um ano, desde 10-1-92 até 10-1-93.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

6-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso externo de ingresso e interno geral para o preenchimento de seis vagas de auxiliar administrativo do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 301, de 31-12-91 (10.º supl. distribuído em 21-1-92), que se encontra patente, para consulta, na Secretaria deste Instituto, sita na Avenida de Miguel Bombarda, 20, rés-do-chão, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao referido concurso.

28-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso externo de ingresso na categoria de programador (estagiário), a que refere o aviso publicado no 14.º supl. ao DR, 2.º, 301, de 31-12-91, que a lista de candidatos se encontra afixada nas instalações do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, Rua de Entreparedes, 48, Porto, e nos Serviços Centrais deste Instituto, Rua do Dr. Roberto Frias, Porto.

25-2-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Por despachos de 1-10-91 do presidente da comissão instaladora, proferidos por subdelegação:

Ana Cristina Massada Sanches, equiparada a assistente do 2.º triénio a 60% — autorizado o contrato administrativo de provimento, por um ano, como equiparada a assistente do 2.º triénio a 55%, com efeitos a partir de 1-10-91.

Antónia Paula Camarinha Teixeira, equiparada a assistente do 2.º triénio a 55% — autorizado o contrato administrativo de provimento, por um ano, como equiparada a assistente do 2.º triénio a 50%, com efeitos a partir de 1-10-91.

António Maria de Oliveira do Couto Zagalo, equiparado a assistente do 2.º triénio a 60% — autorizado o contrato administrativo de provimento, por um ano, como equiparado a assistente do 2.º triénio a 55%, com efeitos a partir de 1-10-91.

Éduardo Fonseca e Castro, equiparado a assistente do 2.º triénio a 60% — autorizado o contrato administrativo de provimento, por um ano, como equiparado a assistente do 2.º triénio a 50%, com efeitos a partir de 1-10-91.

Joaquim António Pereira Cardoso, equiparado a assistente do 2.º triénio a 60% — autorizado o contrato administrativo de provimento, por um ano, como equiparado a assistente do 2.º triénio a 20%, com efeitos a partir de 1-10-91.

José Humberto Angélico Monteiro, equiparado a assistente do 2.º triénio a 50% — autorizado o contrato administrativo de provimento, por um ano, como equiparado a assistente do 2.º triénio a 20%, com efeitos a partir de 1-10-91.

José Jesus da Silva Rodrigues da Costa, equiparado a assistente do 2.º triénio a 55% — autorizado o contrato administrativo de provimento, por um

ano, como equiparado a assistente do 2.º triénio a 50%, com efeitos a partir de 1-10-91.

Luciano Joaquim Moutinho Tavares, equiparado a assistente do 2.º triénio a 50% — autorizado o contrato administrativo de provimento, por um ano, como equiparado a assistente do 2.º triénio a 20%, com efeitos a partir de 1-10-91.

Maria de Fátima de Brandão Rego Barbosa, equiparada a assistente do 2.º triénio a 50% — autorizado o contrato administrativo de provimento, por um ano, como equiparada a assistente do 2.º triénio a 30%, com efeitos a partir de 1-10-91.

Vasco Jorge Salazar Soares, equiparado a assistente do 2.º triénio a 60% — autorizado o contrato administrativo de provimento, por um ano, como equiparado a assistente do 2.º triénio a 50%, com efeitos a partir de 1-10-91.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

20-2-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Por despacho de 17-10-91 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

José Fernando Pereira Bordalo Maia, equiparado a assistente do 2.º triénio a 55% — renovado, por mais dois anos, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 17-10-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

24-2-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Por despacho de 25-10-91 da presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Vitor Manuel Saraiva da Silva — celebrado contrato de trabalho a termo certo para exercer as funções de operador de sistema, por seis meses, com efeitos a partir de 1-3-92. (Visto, TC, 13-2-92.)

28-2-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Instituto Superior de Engenharia

Por despacho de 20-9-91 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Florinda Morgado Teixeira Dias de Oliveira, equiparada a professora-adjunta — renovado, por mais dois anos, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-10-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-2-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Por despachos de 26-9-91 do presidente da comissão instaladora, proferidos por subdelegação:

Ana Bela de Sousa Oliveira Couto Magalhães, equiparada a assistente do 2.º triénio — renovado, por mais dois anos, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-10-91.

João António Antunes Marinho Marques, equiparado a assistente do 2.º triénio — renovado, por mais dois anos, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-10-91.

João Paulo Jorge Pereira, equiparado a assistente do 1.º triénio — autorizado contrato administrativo de provimento, por um ano, como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1-10-91.

Jorge Marcelino de Barros Cerqueira, encarregado de trabalhos — renovado, por mais dois anos, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-10-91.

Manuel João Costa Calheiros Lobo, assistente do 2.º triénio — autorizado o contrato administrativo de provimento, por um ano, como equiparado a assistente do 2.º triénio, com efeitos a partir de 1-10-91.

Maria Isabel Coimbra Silva Luz, equiparada a assistente do 2.º triénio a 50% — renovado, por mais dois anos, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-10-91.

Paulo Alexandre Duarte Ferreira, equiparado a assistente do 1.º triénio — renovado, por mais dois anos, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-10-91.

Rui Galiza Cameiro Barral, assistente do 2.º triénio — autorizado contrato administrativo de provimento, por um ano, como equiparado a assistente do 2.º triénio, com efeitos a partir de 1-10-91.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 27-9-91 do presidente da comissão instaladora, proferidos por subdelegação:

António Francisco Soto Maior Pestana da Silva, assistente do 2.º triénio — autorizado o contrato administrativo de provimento, por um ano, como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1-10-91.

António Manuel Cardoso Costa, assistente do 1.º triénio — autorizado contrato administrativo de provimento, por um ano, como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1-10-91.

Carlos Augusto Marques Pinto, equiparado a professor-coordenador — autorizado contrato administrativo de provimento, por dois anos, como equiparado a assistente do 2.º triénio, com efeitos a partir de 1-10-91.

Hélder Ribeiro da Silva, equiparado a assistente do 2.º triénio — autorizado contrato administrativo de provimento, por um ano, como equiparado a professor-coordenador a 60%, com efeitos a partir de 1-10-91.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 29-9-91 do presidente da comissão instaladora, proferidos por subdelegação:

António Manuel Espinha Samagaio Duarte, equiparado a assistente do 2.º triénio a 60% — renovado, por mais dois anos, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-10-91.

Maria Manuela Duarte da Rocha Ferreira Aguiar Nogueira, equiparada a assistente do 2.º triénio a 50% — renovado, por mais dois anos, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-10-91.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 25-10-91 do presidente da comissão instaladora, proferidos por subdelegação:

António Barbosa Custódio, assistente do 2.º triénio — prorrogado até 3-1-92 o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 30-10-91.

António Fernando Domingues da Mota, assistente do 2.º triénio — prorrogado até 5-1-92 o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 30-10-91.

António Henrique dos Santos Teixeira, assistente do 2.º triénio — prorrogado até 3-1-92 o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 30-10-91.

Carlos Jorge de Francisco Resende Fortuna Assis, assistente do 2.º triénio — prorrogado até 29-10-94 o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 30-10-91.

Delminda Augusta Pinto Lopes, assistente do 2.º triénio — prorrogado até 29-10-94 o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 30-10-91.

Eurico Teixeira Ladeira, assistente do 2.º triénio — prorrogado até 7-3-92 o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 30-10-91.

José António Ferreira Ribeiro Pinto, assistente do 2.º triénio — prorrogado até 14-12-91 o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 30-10-91.

Luís Filipe da Cruz Cordeiro, assistente do 2.º triénio — prorrogado até 24-3-92 o contrato administrativo de provimento de provimento, com efeitos a partir de 30-10-91.

Maria de Fátima Guimarães Faria Portela Moreira, assistente do 2.º triénio — prorrogado até 3-1-92 o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 30-10-91.

Raquel Maria Ferreira Gomes, assistente do 2.º triénio — prorrogado até 13-3-93 o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 30-10-91.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

21-2-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Por despachos de 18-9-91 do presidente da comissão instaladora, proferidos por subdelegação:

Alfredo João Pinto Coelho de Aguiar, assistente do 1.º triénio — renovado o contrato administrativo de provimento, por mais três anos (2.º triénio), com efeitos a partir de 29-9-91.

Américo de Sá Pereira, assistente do 1.º triénio — renovado o contrato administrativo de provimento, por mais três anos (2.º triénio), com efeitos a partir de 1-10-91.

Fernando Manuel Baptista Pacheco, assistente do 1.º triénio — renovado o contrato administrativo de provimento, por mais três anos (2.º triénio), com efeitos a partir de 29-9-91.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

28-2-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Escola Superior de Educação

Por despacho de 2-11-91 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Maria Manuela Ataíde Monteiro Sampaio — nomeada definitivamente professora-adjunta, com efeitos a partir de 5-11-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-2-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Instituto Politécnico de Setúbal

Por despacho de 27-2-92 da subdirectora-geral do Ensino Superior, por delegação de competências:

Engenheiro José Henrique Querido Maia — nomeado professor-adjunto, precedendo concurso, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia, com efeitos a partir de 27-2-92, por um período inicial de três anos.

Engenheiro Armando José Pinheiro Marques Pires — nomeado professor-adjunto, precedendo concurso, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia, com efeitos a partir de 27-2-92, por um período inicial de três anos.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

5-3-92. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Departamento de Recursos Humanos

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o estipulado no Dec.-Lei 409/91, de 17-10, conjugado com o Artigo 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, se tomam públicos os seguintes despachos da vereadora dos Serviços Municipais de Urbanismo e Recursos Humanos:

De 10-2-92:

Rescisão do contrato de trabalho a termo certo de Vanda Maria Batista Santos, terceiro-oficial, com efeitos a partir de 10-2-92.

De 14-2-92:

Exoneração do funcionário do quadro Américo Santos Valadão, operário viveirista, com efeitos a partir de 24-2-92.

19-2-92. — A Vereadora dos Serviços Municipais de Urbanismo e Recursos Humanos, *Maria de Fátima de Alegria Antunes Valença Mowinho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

Aviso 1/92 — SP. — *Listas de antiguidade dos funcionários municipais relativas ao ano de 1991.* — Para os devidos efeitos se toma público, de harmonia com o meu despacho de 27-2-92, que se encontram afixadas no átrio dos Paços do Concelho de Belmonte as listas de antiguidade dos funcionários municipais, a que se refere o Artigo 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12.

A reclamação das listas deverá ser feita no prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso no *DR*, nos termos do n.º 1 do Artigo 96.º do diploma em questão.

28-2-92. — O Presidente da Câmara, *António Júlio de Almeida Garcia*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Serviços Municipalizados do Parque de Exposições de Braga

Aviso. — Em cumprimento do estabelecido no Artigo 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, toma-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro destes Serviços Municipalizados, organizada nos termos do Artigo 93.º do citado diploma legal, se encontra afixada no local habitual.

Nos termos do n.º 1 do Artigo 96.º do mesmo decreto, da lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

27-2-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL

Aviso. — Faz público que Dr.ª Ana Marília Sousa de Sá Andrade Ferreira Moura Pega, técnica de serviço social de 1.ª classe desta Câmara Municipal, passou, com a entrada em vigor do Dec.-Lei 296/91, à carreira de técnica superior de serviço social ingressando na categoria de 1.ª classe, sendo abrangida pelo n.º 1, al. b), do Artigo 3.º do mencionado decreto-lei.

3-1-92. — O Presidente da Câmara, *Atílio dos Santos Nunes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso. — *Lista de antiguidade.* — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do Artigo 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se faz público que esta Câmara Municipal procedeu à afixação, nos Paços do Concelho, da lista de antiguidade dos seus funcionários, elaborada em conformidade com o legislado nos arts.º 93.º e 94.º do referido decreto-lei.

Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, de acordo com o Artigo 96.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12.

27-2-92. — O Presidente da Câmara, *Parcídio Summavielle*.

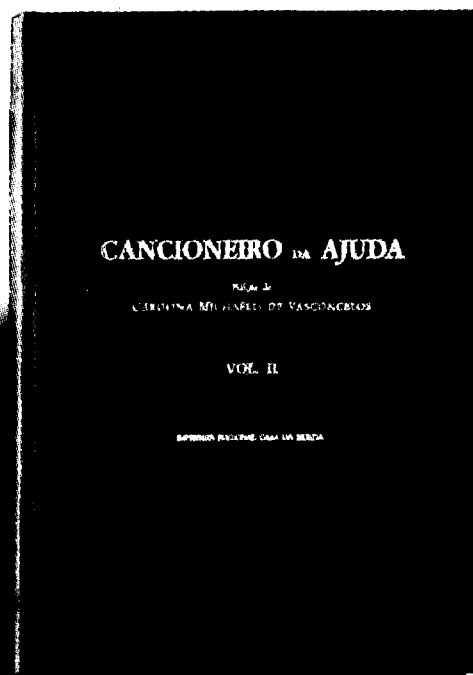
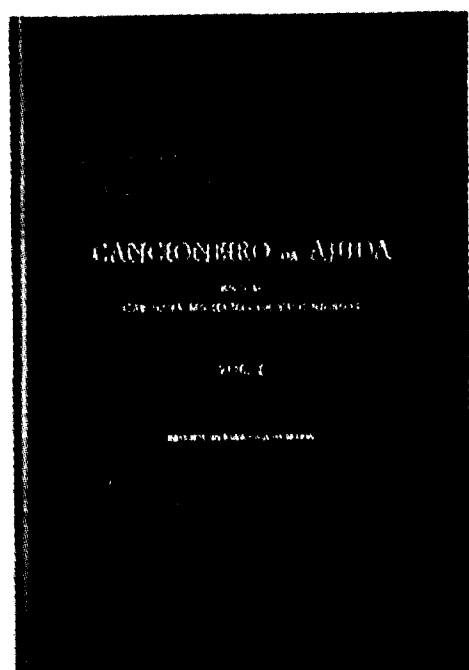
UM MONUMENTO DA CULTURA PORTUGUESA



Se o *Cancioneiro da Ajuda* foi sempre uma verdadeira legenda da língua portuguesa, a edição preparada, em 1904, por D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos constitui a consagração definitiva e até hoje insuperável da nossa lírica medieval.

Reeditado pela INCM, com um prefácio de Ivo de Castro, um glossário das cantigas e uma esmerada apresentação gráfica, o *Cancioneiro da Ajuda* tornou-se

agora uma obra ao alcance de todos os estudiosos e bibliófilos. Um património imprescindível a qualquer biblioteca.



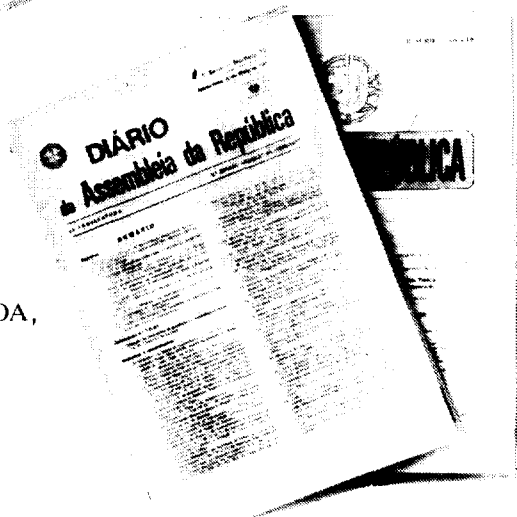
IMPRENSA NACIONAL
CASA DA MOEDA

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

**O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.**

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.



MKM marketing



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$; preço por linha de anúncio, 178\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 384\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex